

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2022-04-13, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- O Sr. Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO -----
---- PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----

PONTO UM - Dada a circunstância da Vereadora, senhora Anabela de Oliveira Feliciano e Pacheco e dos Vereadores, Srs. Gonçalo Filipe Vintém Carço e Bruno Miguel de Oliveira Nunes se encontrarem impossibilitados de comparecer à reunião, estiveram presentes, em sua substituição, os senhores Paulo Rui Luis Amado, Mário Rui Pedroso Pina e Vítor Hugo Batista Cacito, respetivamente, tendo a Câmara deliberado justificar as faltas da senhora Vereadora e dos senhores Vereadores à presente reunião. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e dois, abril, onze, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte,

no montante de seis milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro euro e sessenta e dois cêntimos.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 192/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 5ª
-----ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2022 E
-----OPÇÕES DO PLANO 2022/2026-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 193/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO
-----PROCEDIMENTO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE
-----EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – HABITAÇÃO ---

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, OS
-----DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,
-----RESPEITANTES AO ANO ECONÓMICO DE 2021 -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 169/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO ÂMBITO DO PROCESSO
-----JUDICIAL Nº 1884/15-3 BELSB - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
-----DO CIRCULO DE LISBOA - “CONSTRUÇÃO CIVIL,
-----INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E ARRANJOS
-----EXTERIORES, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA
-----EB 2,3 JOÃO VILLARET – LOURES” -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 195/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À APRESENTAÇÃO
-----DE CAUÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO, NO ÂMBITO DO
-----PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL -
-----PROCESSO N.º 55733/DCA/2021 -----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 196/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO ÀS ALTERAÇÕES À
-----MINUTA DO CONTRATO; - DELEGAR NO PRESIDENTE DA
-----CÂMARA AS COMPETÊNCIAS PARA APROVAÇÃO DA
-----MINUTA FINAL EM CASO DE APRESENTAÇÃO DE
-----RECLAMAÇÃO; REFERENTE À EMPREITADA DE
-----REMODELAÇÃO DO EDÍFICIO DA ESCOLA BÁSICA DA
-----FLAMENGA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS
------(PROCESSO N.º 1070-G/DOM) -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 197/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO FINAL E A INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A
-----MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA
-----“OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA UGT 7(AUGI) – BAIRRO
-----PORTELA DE AZÓIA, EM SANTA IRIA DE AZÓIA” -----
------(PROCº Nº. 1540-E/DOM)-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 198/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA, A TÍTULO
-----GRACIOSO, PELO PERÍODO DE 180 DIAS; - DELEGAR NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA, A COMPETÊNCIA PARA
-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; RELATIVA À

-----EXECUÇÃO DOS ACESSOS VIÁRIOS A NASCENTE DO
-----CENTRO COMUNITÁRIO E PISCINAS, EM SANTO ANTÓNIO
-----DOS CAVALEIROS-----
------(PROC. Nº 1522-C/DOM)-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 199/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES; - OS TRABALHOS A
-----MENOS; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA
-----POR 65 DIAS; - A COMUNICAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO
-----DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES APROVADOS; - A
-----DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA
-----COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS PRONUNCIAS,
-----A ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES, A
-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E APRECIÇÃO DE
-----EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA MOC 2 DA
-----EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA JOÃO VILLARET –
-----CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO” –
----- (PROC.º Nº. 1175-G/DOM)-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 200/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL
-----MUNICIPAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A
-----SACARÉPLICAS-ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO DA REGIÃO
-----DE LISBOA -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 201/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AS
-----DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS,
-----CONSTANTES DAS PROPOSTAS N.ºS 146/2022 E 147/2022,

-----RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
-----CONTAS, DO ANO ECONÓMICO DE 2021-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 202/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS,
-----CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 154/2022, REFERENTE À
-----REVISÃO DE PREÇOS E ADENDA À MINUTA DO CONTRATO,
-----NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA
-----MECANIZADA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES URBANOS

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 203/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À
-----CONSTITUIÇÃO E À DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS E DO
-----CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, PARA A JORNADA
-----MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ 2023)-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 204/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À
-----CONSTITUIÇÃO E À DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS E DO
-----CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, PARA
-----ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA
-----DE COMPETÊNCIAS E GESTÃO DE FINANCIAMENTO
-----EXTERNO-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 205/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR
-----A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO, PARA
-----INTEGRAÇÃO NO ACERVO DO POLO DE LOURES DA
-----ACADEMIA DOS SABERES - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE
-----LOURES-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 206/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O APOIO
-----FINANCEIRO ÀS ENTIDADES DE CARATER SOCIAL, NO
-----ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA
-----PANDEMIA COVID19-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 207/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
-----DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GENERAL
-----HUMBERTO DELGADO, AO TAEKWONDO CLUBE DE SANTO
-----ANTÓNIO DOS CAVALEIROS-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 208/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DE
-----LOURES, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
-----VOLUNTÁRIOS DE LOURES, PARA REALIZAÇÃO DE
-----ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 209/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO, PELA UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DE
-----LOURES, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
-----VOLUNTÁRIOS DE LOURES, PARA REALIZAÇÃO DE
-----ATIVIDADE-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 210/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO
-----ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, NO MUSEU DE
-----CERÂMICA DE SACAVÉM, À AGITA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL
-----E SOCIAL-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 211/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR; - O INÍCIO E
-----TIPO DO PROCEDIMENTO; - A FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR
-----DO CONTRATO E DO PREÇO BASE; - A DECISÃO DE NÃO
-----CONTRATAÇÃO POR LOTES; - O VALOR DA CAUÇÃO; - AS
-----PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A COMPOSIÇÃO E
-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JURI; - A PUBLICAÇÃO
-----ELETRÓNICA DO ANÚNCIO; - A DESIGNAÇÃO DE
-----REPRESENTANTES AUTORIZADOS PARA ASSINATURA DE
-----DOCUMENTOS NA PLATAFORMA ELETRÓNICA; - A
-----DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO;
-----RELATIVAMENTE À EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE
-----FOGOS DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL”-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 212/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR; - O INÍCIO
-----DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; - A FIXAÇÃO DO
-----PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E
-----APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS; - A PUBLICITAÇÃO DO
-----INÍCIO DO PROCEDIMENTO, COM VISTA À ELABORAÇÃO DO
-----REGULAMENTO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 213/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ADMISSÃO DE 8 (OITO) TRABALHADORES, PARA
-----CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA
-----MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
-----PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO
-----DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR A
-----DIVERSAS UNIDADES ORGÂNICAS -----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 214/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ADMISSÃO DE 2 (DOIS) TRABALHADORES, PARA
-----CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA

-----MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
-----PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO
-----DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À
-----DIVISÃO DE SEGURANÇA SAÚDE OCUPACIONAL E APOIO
-----PSICOSSOCIAL-----

-----PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 215/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE
-----RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE
-----TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA
-----CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA
-----MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
-----PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR A
-----UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA PÚBLICA-----

-----PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 216/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR, DA CATEGORIA DE
-----ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE
-----VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE
-----CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR
-----TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA
-----DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR AO
-----DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-----

-----PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 217/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
-----AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO, TIPO E A DESIGNAÇÃO DO
-----JÚRI DO PROCEDIMENTO; - OS TERMOS DE REFERÊNCIA E
-----O CADERNO DE ENCARGOS; RELATIVAMENTE AO
-----PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE (1) TRABALHO DE
-----CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO
-----CONJUNTO HABITACIONAL DO EIXO NORTE/SUL-----

----- (PROCº. Nº. 55.582/DCA/2022)-----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 218/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
-----AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO, TIPO E A DESIGNAÇÃO DO
-----JÚRI DO PROCEDIMENTO; - OS TERMOS DE REFERÊNCIA E
-----O CADERNO DE ENCARGOS; RELATIVAMENTE AO
-----PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE (1) TRABALHO DE
-----CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO
-----CONJUNTO HABITACIONAL DO GALEÃO-----
------(PROCº. Nº. 55.584/DCA/2022)-----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 219/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (12) DOZE LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
------(PROCº. Nº. 70.123/URB_L_E/2021 – JOÃO MIGUEL
-----RODRIGUES TRINDADE MONTALVÃO)-----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 220/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (6) SEIS LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
------(PROCº. Nº. 68.645/URB_L_E/2020 – ADOZINDA PAULA
-----SANTIAGO GOMES DE CAMPOS) -----

PONTO 31. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 221/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (2) DOIS LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
------(PROCº. Nº. 68.673/URB_L_E/2020 – ABIRUK-PROMOÇÃO E
-----GESTÃO IMOBILIÁRA UNIPESSOAL, LDA.)-----

PONTO 32. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 222/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (3) TRÊS LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
----- (PROC.º Nº. 68.674/URB_L_E/2020 – LUSOFER, LDA –
-----PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILÁRIA, LDA.) -----

PONTO 33. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 223/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO
-----ALVARÁ Nº. 02/2002, QUE INCIDE SOBRE O LOTE 83, NO
-----BAIRRO DA PRIMAVERA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
-----SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO TALHA E BOBADELA-----
----- (PROC.º Nº. 70.354/URB_L_L/2021 – FERGUPAL) -----

PONTO 34. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 224/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO
-----ALVARÁ Nº. 10/1998, QUE INCIDE SOBRE O Nº 8, DA
-----TRAVESSA DO VALE DA BALEIA, LOUSA, FREGUESIA DE
-----LOUSA -----
----- (PROC.º Nº. 70.182/URB_L_L/2021 – LÚCIA DA CONCEIÇÃO
-----FRAGOSA MATIAS FERREIRA) -----

PONTO 35. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 225/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O
-----REEMBOLSO E RESTITUIÇÃO DE VERBAS RELATIVAS AO
-----CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ESPAÇOS VERDES, NO
-----ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NAS JUNTAS DE
-----FREGUESIA, NOS ANOS DE 2018, 2019, 2020 E 2021 -----

PONTO 36. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 226/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR A
-----ATUALIZAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO MUNICIPAL PARA A A2S -

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
-----DA REGIÃO SALOIA-----

PONTO 37. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 227/2022- SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DO CARACOL
-----SALOIO 2022 -----

PONTO 38. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 228/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO
-----ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ANIMALIFE -
-----ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E
-----AMBIENTAL -----

PONTO 39. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 229/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA , PARA APROVAR
-----A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A
-----CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E O TURISMO
-----DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FORMAÇÃO +
-----PRÓXIMA -----

PONTO 40. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 230/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL PELA
-----UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA QUINTA DO
-----CONVENTINHO, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
----- (AGRUPAMENTO 495 – SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS)

PONTO 41. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 231/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO
-----AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, NO
-----MUSEU DE CERÂMICA DE SACAVÉM, À RF - ASSOCIAÇÃO
-----DE CONDOMÍNIOS REAL FORTE -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, como é habitual, pedia à senhora Vice-Presidente que nos fizesse o ponto de situação, sobre o estado pandémico do nosso Concelho. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, sobre a situação do Covid, dizer que, de acordo com os dados que nos foram reportados na nossa reunião semanal de acompanhamento da situação pandémica, neste momento, queria destacar que a média de casos diários, é igual ao número anterior, ou seja, de cento e trinta e dois casos diários.-----

Relatar, igualmente, a inexistência de surtos ativos em ERPI's - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas. Relativamente a casos de internamento no Hospital Beatriz Ângelo, dar nota da existência de trinta casos. Um número ligeiramente inferior ao da semana anterior. -----

Quanto à situação do quadro municipal, a Câmara tem, à data de ontem, sete casos positivos, mas não há nenhum surto ativo. -----

Em relação ao serviço de ADR – Atendimento a Doentes Respiratórios, tal como já tinha informado em reuniões anteriores, estima-se que possa ser desativado no final do corrente mês.-----

Em relação ao Centro de Vacinação de Loures, aproveito a oportunidade para informar que, o mesmo, estará encerrado na próxima sexta-feira e no domingo, atendendo ao período festivo que vamos atravessar. Aproveito, também, a oportunidade, para dar conhecimento a esta Câmara, que o Acordo celebrado com a Unilabs, nos termos do que estava aprovado em sede de Reunião de Câmara, foi renovado, sendo que mantivemos a instalação de três “walk-thrus” nos locais que estavam em funcionamento - Sacavém, São João da Talha e Infantado, e o “drive thru”, que está, desde a manhã de hoje, já instalado no Parque da Cidade, numa área inferior à inicial, mas dando a mesma capacidade de resposta, e permitindo, com esta libertação de espaço, que as atividades do período de Primavera/Verão e o fluxo de pessoas a este parque, possa estar, devidamente, salvaguardado.-----

Senhores Vereadores, estou disponível para qualquer questão que queiram colocar.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, queria dar duas notas informativas. A primeira, é de que iremos ter uma reunião extraordinária, no próximo dia vinte, quarta-feira, às dez horas da manhã, na sequência daquilo que já tinha sido informado a cada partido político com assento nesta Câmara, para tratarmos da questão da Revisão do Regulamento da Estrutura Orgânica, da alteração do Mapa de Pessoal, da alteração ao Regimento da Câmara, e, depois, o ponto de situação sobre o Metro, documento esse que, conforme contactado com cada partido político, hoje, a seguir à Reunião de Câmara, nos paços do Concelho, faremos uma apresentação do documento que irá, então, à Câmara, na Reunião Extraordinária.-----

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, deram entrada na Mesa, quatro documentos para discussão e posterior deliberação, que estão a ser distribuídos. Duas Saudações da Câmara e uma Moção e mais uma Saudação da Coligação Democrática Unitária.-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, com a sua permissão, a bancada do Partido Socialista, em nome do Município, irá, então, apresentar as duas Saudações, que, com a sua permissão, passava a ler. -----

PONTO DOIS - PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, FOI APRESENTADA UMA SAUDAÇÃO, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO GRUPO DESPORTIVO DE LOUSA, PELO SEU 80º ANIVERSÁRIO, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 232/2022-

-----“Ao Grupo Desportivo de Lousa pelo seu 80º Aniversário -----
O Grupo Desportivo de Lousa, fundado a 1 de abril de 1942, assinalou no passado dia 10 de abril de 2022 o seu 80º aniversário, sendo um histórico emblema do Concelho de Loures. -----

*Instituição de Utilidade Pública com desenvolvimento de várias modalidades desportivas: futebol (data da sua fundação), ciclismo, ginástica, taekwondo, btt, bilhar, pesca, entre outras modalidades. -----
Desde a sua fundação que a modalidade ciclismo é um ponto forte dentro do clube. Criada, na década de cinquenta (1955/1956), com uma equipa na categoria de populares, manteve-se, até 1975, alcançando centenas de vitórias, onde passaram grandes nomes do ciclismo onde se destacam, Francisco Miranda e Adelino Teixeira, vencedores da Volta a Portugal pelo Lousa em 1977 e 1980 respetivamente, mas também nomes como Manuel Cunha, Firmino Bernardino, Manuel Zeferino, Marco Chagas, Joaquim Gomes, Manuel Caneira, António Marta, João Sarreira, Leonel Miranda, António Brás, António Adão, Elias Campos, Abel Coelho. -----
Mais recentemente, para além das conquistas no ciclismo, o clube tem-se destacado noutras modalidades como a ginástica acrobática, com diversos atletas a alcançarem resultados meritórios em provas regionais e nacionais. Assim, a Câmara Municipal de Loures, reunida a 13 de abril de 2022, saúda todos os corpos sociais e associados, que com o seu empenho e dedicação tem mantido e engrandecido o nome do Grupo Desportivo de Lousa ao longo destas oito décadas de serviço para com a população de Lousa e do Concelho de Loures, aproveitando esta ocasião para saudar os seus sócios fundadores pela sua astúcia e visão para criar uma instituição que todos reconhecemos o seu papel importante nas dinâmicas locais. (...)” -----*

PONTO TRÊS - PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, FOI APRESENTADA UMA SAUDAÇÃO, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AOS ATLETAS E EQUIPA TÉCNICA DA GESLOURES, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 233/2022 -----

-----“Aos atletas e equipa técnica da GesLoures -----
Nos dias, 31 de março e 1, 2 e 3 de abril, a GesLoures esteve presente com 14 atletas, acompanhados pelos treinadores Bruno Veloso, Manuel Sequeira e Rui Duarte, nos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos, em Coimbra, tendo alcançado excelentes resultados desportivos, entre os quais destacamos: -----

Catarina Franco – Campeã Nacional Juvenil A nas provas de 100 Livres e 50 Mariposa, Vice-Campeã Juvenil A, nas provas 200 Livres e 100 Mariposa e terceira classificada Juvenil A na prova de 50 Livres. Esta atleta com a marca que obteve na prova de 100 Livres alcançou mínimos para os Jogos Europeus da Juventude que irão decorrer na Eslováquia de 23 a 30 de julho. -----

Pedro Bonniz – Vice-campeão juvenil A aos 50B, 100B e 200B. -----

Francisco Vasconcelos – Terceiro classificado júnior aos 50m Mariposa, com o melhor tempo e júnior de 1.º ano. -----

Rita Gonçalves – Terceiro classificado aos 50 Costas. -----

Nas provas de estafetas estiveram brilhantes:-----

Na estafeta 4x100 Livres Estilos Mista Juvenis A – foram Campeões Nacionais e bateram o Recorde Nacional com os atletas Rafael Beato, Pedro Bonniz, Catarina Franco e Beatriz Cachaço. -----

Na estafeta 4x100 Livres Fem Juvenis A - foram Campeãs Nacionais, com as atletas Catarina Alves, Beatriz Cachaço, Madalena Simões e Catarina Franco. Assim, a Câmara Municipal de Loures, reunida a 13 de abril de 2022, felicita todos os atletas e equipa técnica da GesLoures, pelos resultados obtidos e por, mais uma vez, demonstrarem a qualidade e excelência do trabalho desenvolvido nas piscinas municipais. (...)” -----

O VEREADOR, SR. PAULO RUI AMADO: Senhor Presidente, com a sua permissão, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, passava a ler a Moção: -----

PONTO QUATRO - PELOS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “COMEMORAR ABRIL, É COMEMORAR O FUTURO”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 234/2022 -

-----“COMEMORAR ABRIL, É COMEMORAR O FUTURO-----

Considerando que:-----

- *Se aproxima a comemoração do 48.º aniversário do 25 de Abril de 1974.-----*
- *As comemorações populares do 48.º aniversário da Revolução de Abril, constituem um importante momento de afirmação da luta dos trabalhadores e*

do povo português pela liberdade e a democracia e, simultaneamente, de exigência de uma política e de um rumo que responda aos problemas do País e às aspirações dos trabalhadores, dos jovens e de toda a população. -----

- A Revolução de Abril foi uma força libertadora, introduzindo profundas transformações na vida nacional traduzidas em enormes avanços e conquistas que hoje perduram como referências para a construção de um Portugal democrático, desenvolvido e soberano. -----

- Apesar do longo percurso contra-revolucionário que tem enfrentado e da permanente tentativa de falsificação do que representou, é inegável que a Revolução de Abril foi uma rutura com o regime fascista, iniciada pelo golpe dos militares do MFA, a que se seguiu a ação das massas populares, que permitiu eliminar a estrutura sócio-económica em que assentava a ditadura fascista. -----

- Apesar de todas as tentativas de desvirtuamento, a realidade de Portugal hoje, continua a ter a marca da Revolução de Abril e de muitas das suas conquistas, que o grande capital não conseguiu destruir. -----

- O agravamento da situação económica e social que hoje vivemos interpela os trabalhadores e o povo português, convocando-os para reforçadas comemorações de Abril, exigindo que se apliquem os direitos inscritos na Constituição da República Portuguesa e que se cumpra na íntegra o seu projeto. -----

- Num tempo em que se intensificam a exploração, o empobrecimento, o ataque a direitos e a serviços públicos, se agravam desigualdades, injustiças e discriminações, se branqueia o fascismo, se promovem conceções retrógradas e reacionárias, se condicionam liberdades, se promove o enfrentamento bélico e não se defende a Paz, é necessária, mais do que nunca, a mobilização de todos os democratas e patriotas, para que estas comemorações constituam um momento de reafirmação dos valores de Abril e da exigência de um Portugal desenvolvido e soberano, num mundo de paz, cooperação e amizade entre os povos. -----

Os valores de Abril são um elemento central do futuro que Portugal precisa.---

Os Vereadores da CDU propõem que a Câmara Municipal de Loures reunida a 13 de abril de 2022 delibere: -----

1. Saudar o 48.º aniversário da Revolução de Abril, momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia;

Apelar para que todos os que se identificam com as conquistas, direitos e valores do 25 de Abril, que a Constituição da República aprovada em 1976 consagrou, se associem e participem nas comemorações populares que estão em preparação, nomeadamente no Desfile Popular em Lisboa, e que terá lugar no dia 25 de Abril às 15h.-----

A presente Moção, a ser aprovada, deverá ser enviada para a Assembleia Municipal de Loures, Juntas de Freguesia do Concelho, Assembleias de Freguesia do Concelho, Associação “25 de Abril” e Comissão promotora do Desfile Popular do “25 de Abril”-----

O VEREADOR, SR. MÁRIO RUI PINA: Senhor Presidente, com a sua permissão, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, passava a ler a Moção:-----

PONTO CINCO - PELOS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FOI APRESENTADA UMA SAUDAÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “COMEMORAÇÕES DO 80º ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 235/2022 -----

----“ÀS COMEMORAÇÕES DO 80º ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE ----
-----ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA-----

Adriano Correia de Oliveira nasceu no Porto, em 9 de abril de 1942, e morreu em Avintes, em 16 de outubro de 1982, pelo que se completam 80 anos do seu nascimento, o que está a ser alvo de diversas iniciativas organizadas a nível nacional por parte de uma Comissão Executiva. nomeada pelo Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira, que inclui concertos musicais, edição de livros, debates e exposições itinerantes por todo o país.-----
Após concluir os estudos secundários no antigo Liceu Alexandre Herculano, Adriano matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1959, onde teve uma intensíssima participação no meio cultural e desportivo ligado à academia.-----

Adriano, foi um músico português intérprete da canção de Coimbra e cantor de intervenção. São célebres algumas das suas canções, com poemas de poetas contemporâneos como Manuel da Fonseca, António Gedeão e Manuel Alegre, como “A Trova do vento que passa”, espécie de hino da resistência dos estudantes à ditadura de Salazar. Diversos álbuns foram editados pela Orfeu, desde 1967, como “Adriano Correia de Oliveira”, “O Canto e as Armas”, “Cantaremos”, “Que nunca mais” e “Cantigas Portuguesas”. Mas outros singles e EP,s foram publicados antes e depois do 25 de Abril de 1974. Recebeu várias condecorações, designadamente Comendador da Ordem da Liberdade e Grande – Oficial da Ordem do Infante D. Henrique. ----- Assim, os Vereadores da CDU propõem que a Câmara Municipal de Loures reunida no dia 13 de abril de 2022, delibere saudar as comemorações do 80º aniversário do nascimento de Adriano Correia de Oliveira, e associar-se à sua celebração. ----- A ser aprovada esta Saudação, deverá ser enviada ao Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira, à Assembleia Municipal de Loures, às Juntas de Freguesia, às Assembleias de Freguesia do Concelho e aos Órgãos de Comunicação Social.” -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, com a sua permissão, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, passava a ler um Voto de Pesar pelas vítimas da guerra da Ucrânia:-----

PONTO SEIS - PELOS SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FOI APRESENTADO UM VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA GUERRA DA UCRÂNIA, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 236/2022 -----

-----VOTO DE PESAR-----

-----“PELAS VÍTIMAS DA GUERRA NA UCRÂNIA-----

É preciso pôr fim à guerra que tem lugar na Ucrânia desde há oito anos e que não devia ter começado. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista em curso e defender a paz. É necessário assegurar as condições para

um cessar-fogo e uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções, como pretexto para agravar as condições vida dos trabalhadores e dos povos. -----

Ninguém pode ficar indiferente ao sofrimento e destruição associados à guerra, seja ela qual for. A morte, a perda de vidas humanas, é sempre a face mais visível da guerra e deve ser forte razão para que esta seja evitada. O que exige que seja na garantia da integridade e respeito pela vida e não na instrumentalização das vítimas de conflitos, que se concentrem os esforços de todos os que defendem a paz. -----

As notícias difundidas a partir dos centros do poder ucraniano e ampliadas pela máquina de propaganda, que tem rodeado a guerra na Ucrânia, a partir da alegação de “crimes de guerra” ocorridos em Bucha, Kramatorsk e outros, bem como as alegações russas de que se tratou de uma operação de manipulação desencadeada por forças ucranianas, sendo informações contraditórias, são inquietantes e exigem cabal apuramento. -----

Os atos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação, como merecem a mais viva condenação, ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia, do Líbano, ou da Palestina. -----

O cabal e rigoroso apuramento dos relatos relativos à morte de populações civis em Bucha, assim como em Kramatorsk e outros, assegurado por entidades efetivamente independentes e determinadas pela real avaliação dos factos ocorridos, é absolutamente necessário, sobretudo considerando exemplos comprovados de situações anteriores apresentadas como verdadeiras e que posteriormente se confirmou serem falsas e baseadas em operações de manipulação – como se verificou com a falsa invocação pelos EUA da existência de armas de destruição massiva, que conduziu à guerra no Iraque com colossais sacrifícios e perda de vidas humanas – inseridas numa linha de provocação para justificar junto da opinião pública estratégias de agressão e ingerência, a partir do forjar de acusações e responsabilidades que se vieram a revelar falsas. -----

Há que contrariar a instigação à escalada de guerra os seus objetivos e perigos e afirmar a urgência de soluções negociadas, que garantam a paz e a segurança coletivas. -----

Os Vereadores da CDU, propõem que a Câmara Municipal de Loures, reunida a 13 de abril de 2022, delibere manifestar o seu pesar por todas as vítimas da

violência e da guerra na Ucrânia, iniciada em 2014, respeitando um minuto de silêncio em sua memória. -----

A ser aprovado, este Voto de Pesar deve ser enviado à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia e às Assembleias de Freguesia do nosso Concelho. --

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, propunha que fizéssemos um intervalo, de modo a permitir que cada força política analise os documentos. -----

--- Eram quinze horas e quatro minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às quinze horas e dezassete minutos.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, analisados os documentos, designadamente, as Saudações ao Grupo Desportivo de Lousa, pelo seu 80º Aniversário, e aos atletas e equipa técnica da GesLoures, não havendo intervenções, vou passar à votação das mesmas. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A SAUDAÇÃO AO GRUPO DESPORTIVO DE LOUSA, PELO SEU 80º ANIVERSÁRIO, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 232/2022, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A SAUDAÇÃO AOS ATLETAS E EQUIPA TÉCNICA DA GESLOURES, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 233/2022, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, relativamente à Moção subordinada ao tema “Comemorar Abril, é comemorar o futuro”, perguntava se há intervenções. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, temos uma Proposta de alteração, que, aliás, já tive a oportunidade de apresentar à bancada da Coligação Democrática Unitária e que tratarei de redigir para melhor percepção, mas que se substancia no seguinte: no sexto parágrafo, retirar a expressão “*que hoje vivemos*”. -----

No início do sétimo, propomos uma redação diferente, em que a proposta inicial é “*(...) Num tempo em que se intensificam a exploração (...)*” até “*(...) é necessária (...)*” substituindo por “*(...) Nestes tempos em que ditadores e oligarcas combatem as democracias constitucionais, torna-se necessário aprofundar os princípios e valores de abril para consolidar a liberdade, a fraternidade, a solidariedade entre os povos. Torna-se, por isso, mais do que nunca, necessária a mobilização (...)*”, e manteríamos tudo o resto. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, relativamente às alterações propostas pela senhora Vice-Presidente, dizer que não nos parece adequado. -----

No último item do texto desta Moção, não nos parece adequado estar a misturar, num contexto em que se faz a caracterização do que se passa no nosso país, referências a um conjunto muito alargado de situações que até podem ter alguma verdade associada, mas que são tratadas numa outra Moção, que a Coligação Democrática Unitária, teve a ocasião de apresentar, exatamente, sobre as questões que têm que ver com a Ucrânia. Ou seja, esta Moção é muito em torno das comemorações do “25 de Abril” de mil novecentos e setenta e quatro, cujo quadragésimo oitavo aniversário, se assinalará dentro de poucos dias e, sinceramente, não nos parece adequado, estar a misturar a situação na Ucrânia, com a situação que se vive no nosso país. -----

Portanto, acho que é inadequado e, por isso, a bancada da Coligação Democrática Unitária, não está de acordo com a proposta. -----

Relativamente às questões que têm que ver com o agravamento da situação económica que hoje vivemos, é uma realidade. Basta ir ao supermercado ou ao posto de gasolina para, rapidamente, percebermos que a situação se tem vindo a agravar, e de forma muito gravosa, nos últimos meses e semanas. E não é só por via da guerra que lavra na Europa, nomeadamente, na Ucrânia. -

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, reformulando, colocaríamos, então: “(...) *Nestes tempos em que se torna necessário aprofundar (...)*” e depois tudo o resto que já tinha enunciado.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Vice-Presidente, não percebi o que propôs, se pudesse fazer a leitura corrida. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, propunha que ficasse “(...) *Nestes tempos em que se torna necessário aprofundar os princípios e valores de Abril, para consolidar a liberdade, a fraternidade, a solidariedade entre os povos. (...)*”. Retirava a expressão que tinha utilizado há pouco. E depois retomava a frase “(...) *torna-se por isso mais do que nunca (...)*” e continuava.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Vice-Presidente, ficava mais descansado se me pudesse dar por escrito.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, propunha que se passasse à votação da Saudação seguinte, e depois votaríamos esta Moção.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A SAUDAÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “COMEMORAÇÕES DO 80º ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 235/2022, FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, em relação ao Voto de Pesar pelas vítimas da guerra da Ucrânia, apresentado pela Coligação Democrática Unitária, há intervenções? -----

O VEREADOR, SR. VITOR CACITO: Senhor Presidente, relativamente a este Voto de Pesar, propunha que, além de se remeter à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, se remetesse, também, à Embaixada da Ucrânia. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, relativamente a este Voto de Pesar, concordando, sem dúvida, com o título e, também, que devemos, de forma muito eficaz e muito efetiva, prestar a nossa solidariedade a todos aqueles que são vítimas deste flagelo que assolou a entrada da Europa, no nosso Continente Europeu, não posso deixar de dizer que este Voto de Pesar, e seguindo a linha daquilo que foi dito, até, pelo senhor Vereador Paulo Piteira, está aqui a misturar uma série de conjuntos e nota-se a carga ideológica que está afeta neste Voto de Pesar, porque, tal como diz, a mistura de assuntos que aqui vem, nomeadamente, quando fala do cabal esclarecimento dos factos, toda a gente sabe do cabal esclarecimento dos factos e numa altura de guerra, a primeira morte que existe é a verdade. -----

Independentemente do lado em que está, a verdade, é a primeira morte que existe. Quando entramos numa guerra, e numa guerra colossal como esta, achamos que este Voto de Pesar poderia ser muito bem apresentado e teria, naturalmente, o voto unanime, só pelo título. Mas olhando a todo o conteúdo e o teor ideológico que está transcrito neste mesmo Voto de Pesar, parece que estamos novamente uns contra os outros, para saber qual é que é a maior verdade, não nos parece que seja, de facto, a forma de avançarmos e de tentarmos, de uma forma clara e transparente, seguirmos com este caminho para a frente. -----

Portanto, naturalmente, que o Partido Socialista também está solidário pelas vítimas da guerra na Ucrânia, aliás, por todas as vítimas, sejam elas ucranianas ou russas, todas as vítimas merecem a nossa solidariedade, mas também não podemos deixar de ver o teor ideológico que aqui está transcrito e, naturalmente, que não nos revemos no texto e na forma como ele está redigido para podermos acompanhar, de forma positiva, este Voto de Pesar. -----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, em relação ao Voto de Pesar, dizer que os Vereadores do Partido Social Democrata, obviamente que estão solidários pelas vítimas da guerra na Ucrânia. Agora, não nos revemos no conteúdo deste Voto de Pesar. Primeiro, porque ficamos aqui com muitas dúvidas, quando se fala que a guerra perdura há oito anos, quando todos nós sabemos que há quarenta e nove dias que estamos em guerra e com uma invasão russa. Que é o que aconteceu. Foi isto mesmo. Foi uma invasão russa em território ucraniano, há quarenta e nove dias. -----
Portanto, entendemos que acabamos por estar aqui a ser tendenciosos e, com este Voto de Pesar, a tentar desinformar, efetivamente, aquilo que está a acontecer na Ucrânia. E acho que o conteúdo deste Voto de Pesar, não fica bem, porque, efetivamente, não está aqui a clarificar nem a ajudar nada. Na minha opinião, deveríamos era de estar aqui hoje todos unidos na votação do Voto de Pesar e, obviamente, num minuto de silêncio, porque isso é que faz sentido. -----

Na minha opinião, a forma como a Coligação Democrática Unitária apresenta este Voto de Pesar, é uma grande falta de consideração e uma grande desinformação para todos os que estão a ouvir esta Reunião de Câmara. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, de facto, todas as Moções ou Saudações apresentadas no Órgão Político, têm ideologia. Era o que mais faltava que não tivessem. Mesmo aquelas que parecem não ter e mesmo aqueles que vêm falar de ideologia. -----

De facto, este Voto de Pesar sobre a Ucrânia, tem ideologia. E a ideologia é pôr fim à guerra, exigir um cessar fogo, exigir o cabal esclarecimento das alegações de massacres no terreno, e, de alguma forma, exprimir o nosso pesar pelas vítimas da violência na Ucrânia, que, de facto, se iniciou em dois mil e catorze, como todos nós sabemos. Aliás, até podíamos falar de episódios anteriores, como a queima de sindicalistas numa sala onde faziam uma reunião. -----

Há quem queira ignorar isso, mas nós temos isso presente. E temos presente a necessidade de trabalharmos para que, através das Organizações Internacionais, a paz regresse, rapidamente, à Ucrânia, exprimindo o nosso desagrado por aquilo que tem vindo a acontecer no terreno. -----

Esta Moção não é outra coisa que não seja isso. Os senhores podem querer distorcer e dar a versão, apenas, de um dos lados deste conflito. Mas, na nossa opinião, isso não ajuda a que se encontre a paz. Só cimenta e consolida aqueles que estão na guerra. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, naturalmente, que estando num Órgão Político, defendemos os nossos ideais. Mais, nós fomos eleitos pelos ideais que defendemos. Não posso é concordar, naturalmente, com aquilo que defende nesta mesma Moção. -----

Senhor Vereador, nós estamos a falar de um país soberano, que foi invadido por um terceiro, independentemente de tudo aquilo que se está a passar agora, efetivamente, no terreno. É disso que se está a falar e não de outra coisa. -----

Aquilo que a Coligação Democrática Unitária tem tentado escamotear, é este facto puro e duro. -----

É porque já em dois mil e catorze, também foi um país que invadiu um outro país também soberano. É isto que estamos a tentar escamotear? Não. Não há necessidade disso. -----

Aquilo que nós estamos aqui a defender, e que já defendemos em documentos já apresentados em outras reuniões, que não aprovados, também, pelos senhores, foi, exatamente, isto. Foi retirar todo o conceito ideológico, não atacando nem uma parte nem outra, mas pondo-nos ao lado de quem, efetivamente, de forma desproporcional, está a ser atacado. É porque não é coerente, nós agora virmos aqui dizer "*vamos ver quem é que cometeu os crimes de guerra*". Não. Vamos muito mais cedo. Vamos ver quem é que invadiu quem. -----

Senhor Vereador, quem é que invadiu a Ucrânia? Não me diga que foi o senhor Volodymyr Zelenskiy, goste-se dele ou não, que entrou Rússia adentro e desafiou o Vladimir Putin para algum duelo. Não. Nada disso. -----

Concordando-se ou não com as posições, quer do senhor Putin, quer do senhor Zelenskiy, há um facto que é imutável. Houve, de facto, uma investida militar bélica, contra um país soberano. E nós, das duas uma. Ou queremos escamotear tudo isso e dizer que aquilo que queremos ver, é como é que chegamos a um cessar fogo. Concordo que devemos de chegar a um entendimento de paz. Não devemos é, para chegar a esse mesmo

entendimento de paz, esquecer tudo aquilo que aconteceu para trás. Isso é que não me parece que seja coerente. -----

Naturalmente, que todos os documentos que se trouxeram aqui, com esta carga ideológica, falando, inclusivamente, no Iraque, na Líbia ou no Iémen, e tentando agarrar num bolo, e dizer-se, “*com vista a isto tudo, o resto é desculpável*”, não me parece, sequer, correto.-----

Eu já disse aqui, que a bancada do Partido Socialista, está, fortemente, solidária, com todas as vítimas desta guerra, todas elas, por acharmos que era uma guerra desnecessária, que não havia, sequer, contexto, para ela ter existido. Isto sim, é fundamental. -----

Agora, vir com uma ideologia carregada, vir com o querer branquear algumas situações, branquear alguns pretextos, branquear algumas evidências, com este tipo de discurso, não podemos estar de acordo.-----

O VEREADOR, SR. VITOR CACITO: Senhor Presidente, gostaria que o senhor Vereador Paulo Piteira me respondesse à minha sugestão de há pouco, de que se remetesse o Voto de Pesar, também, à Embaixada da Ucrânia. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Sim, senhor Vereador. Estamos de acordo que seja enviado à Embaixada da Ucrânia e acrescentamos também à da Rússia. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO, O VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA GUERRA DA UCRÂNIA, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 236/2022, FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A SENHORA VICE-PRESIDENTE, A SENHORA VEREADORA E O SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----
FOI GUARDADO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA GUERRA DA UCRÂNIA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, as minhas intervenções, constituem a declaração de voto do Partido Socialista. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, relativamente à Moção “*Comemorar Abril, é comemorar o futuro*”, perguntava como é que fica a redação, uma vez que foram propostas alterações.-----

O VEREADOR, SR. PAULO RUI AMADO: Senhor Presidente, não estamos de acordo em retirar o início do ponto seis. Aceitamos acrescentar a Proposta do Partido Socialista, mas sem retirar o início do ponto seis. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, pela importância que Abril nos merece, gostávamos de acompanhar esta Moção, com um voto favorável da bancada do Partido Socialista, aquilo que solicitámos aos proponentes, foi a retirada da expressão “(...) *Num tempo em que se intensificam a exploração, o empobrecimento, o ataque a direitos e a serviços públicos, se agravam desigualdades, injustiças e discriminações, se branqueia o fascismo, se promovem concepções retrógradas e reacionárias, se condicionam liberdades, se promove o enfrentamento bélico e não se defende a Paz (...)*”. Foi esta a expressão que a bancada do Partido Socialista pediu para ser retirada. No entanto, como os proponentes não aceitaram, não vamos acompanhar, favoravelmente, tal como gostávamos, esta Moção. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, senhores Vereadores, vamos passar, então, à votação da Moção. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO, A MOÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “*COMEMORAR ABRIL, É COMEMORAR O FUTURO*”, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 234/2022, FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A SENHORA VICE-PRESIDENTE, A SENHORA VEREADORA E O SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, OS SENHORES

VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, a nossa abstenção, deriva, também, daquilo que foi proferido pela senhora Vice-Presidente.-----

Dizer, também, que o Partido Social Democrata, entende, e volto a referir aqui, que o “25 de Abril” é de todos e não de ninguém em especial. Como tal, não poderíamos votar, favoravelmente, esta Moção.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, relativamente a uma questão que o senhor colocou, há pouco, na sua intervenção de abertura desta reunião, que tem que ver com a realização de uma Reunião Extraordinária no dia vinte, dizer que, para nós, é, absolutamente, impossível, estar presente nessa reunião.-----

Grande parte dos membros da bancada da Coligação Democrática Unitária, ainda para mais, em hora laboral, não têm disponibilidade para estarem presentes. Por isso, queríamos fazer uma proposta, que era passar essa reunião para o dia, imediatamente, a seguir, ou seja, dia vinte e um, onde alguns de nós têm uma disponibilidade maior.-----

Por isso, apelava ao senhor Presidente para, de facto, ponderar a data da reunião, porque, a manter o dia vinte, não nos vai ser possível participar nesta reunião, a não ser de forma mitigada, o que, tendo em conta a natureza e a importância do assunto, deveria de ser evitado, na nossa opinião.-----

Senhor Presidente, outras questões que queria colocar, têm a ver com o seguinte: em relação a esta reunião, assistimos, com alguma perplexidade, à disponibilização de alguns dos processos que estão em discussão na reunião de hoje, com uma antecedência inferior a vinte e quatro horas. Em particular, um dos processos, que é aquele que está associado ao empréstimo sobre habitação, que foi disponibilizado ontem quase ao final da tarde, não nos dando tempo para fazer uma análise adequada dos impactos financeiros, de conversar com gente, etc., o que, naturalmente, como compreenderá, é, absolutamente, necessário.-----

Senhor Presidente, nós não somos Vereadores a tempo inteiro. Não estamos nesta Câmara a tempo inteiro. Temos as nossas atividades, do ponto de vista profissional e, por isso, não é possível compatibilizar a análise de processos complexos, com esta situação. -----

Não é a primeira vez que isto acontece, por isso, apelava ao senhor Presidente, para que isto não se voltasse a repetir no futuro, sob pena de termos que chegar à Reunião de Câmara e dizermos que não estamos em condições de votar, o que eu acho que era evitável. Não foi isso que se passou durante a gestão da Coligação Democrática Unitária e creio que não deveria ser isso que se deveria passar com o atual Executivo do Partido Socialista. -----

Depois, gostava de colocar três questões. A primeira, tem a ver com o facto de ainda não termos recebido resposta ao requerimento que apresentámos relativamente aos pedidos de ramais dos SIMAR. Já passou algum tempo e o assunto é, obviamente, muito importante, uma vez que há um conjunto muito grande de municípios que têm que ter uma resposta, o mais rapidamente possível. -----

A segunda, é porque não tivemos nenhuma notícia sobre o Plano de Mitigação da Seca, que ficou de ser apresentado a este Executivo Municipal. Estamos num ano, hidrologicamente, muito difícil, e tudo deveria de apontar, para que, neste momento, houvessem medidas de contenção no plano interno e externo, em relação à utilização da água, que é um bem muitíssimo escasso. Portanto, gostava de ter notícias relativamente a esta matéria. -----

Depois, dizer que apresentámos um requerimento, já há algum tempo, sobre o acesso ao registo de ocorrências de roturas nos SIMAR, relativamente ao qual, também não tivemos nenhum retorno e, naturalmente, que gostaríamos de o ter rapidamente. Há mais de um mês que apresentámos este requerimento. ---

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Paulo Piteira, quanto à reunião passar para dia vinte e um, estou, plenamente, de acordo. Se nenhum dos restantes senhores Vereadores se opuser, ficará, então, agendada para esse dia, a Reunião Extraordinária, às dez da manhã. -----

Relativamente à questão do empréstimo, quando entrarmos no Período da Ordem do Dia, não há problema de podermos mantê-la em Ordem do Dia para a Reunião Extraordinária, e assim os senhores Vereadores terão tempo para fazer a análise ao documento, de forma ponderada. -----

Relativamente aos pedidos de requerimento, nomeadamente, quanto aos ramais e ao acesso do sistema de roturas, tomei boa nota, e irei, obviamente, interceder, para que chegue à Câmara o mais rapidamente possível. -----
Quanto ao Plano de Mitigação da Seca, o senhor Vereador Nelson Batista, prestará os esclarecimentos.-----

O VEREADOR, SR. VITOR CACITO: Senhor Presidente, foram entregues, pelo senhor Vereador Bruno Nunes, vários documentos que indiciam alegadas ilegalidades dentro da Polícia Municipal. Gostaria de saber o ponto de situação após a entrega dos documentos, nomeadamente, se foi aberto processo de inquérito ou não, e, se não foi, o que pensa fazer com os documentos entregues.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, complementando a informação prestada pelo senhor Presidente, quanto aos ramais, dizer que essa resposta está a ser preparada, por épocas, e estamos a ver o que é que está atrasado, não só nesta fase, mas, também, o que estava planeado, aquando da tomada de posse deste Executivo e que essa informação deverá ser entregue no decorrer da próxima semana.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, queria apresentar duas questões: Uma, tem a ver com um conjunto de processos que estariam em curso, no âmbito de parques de estacionamento abusivos, nomeadamente, em Camarate, que já decorriam do anterior Executivo.-----

Um segundo caso associado a este, tem a ver com um novo parque junto ao Bairro de São Francisco, em Camarate. Se o senhor Presidente tem conhecimento desse estacionamento abusivo. Também em Bucelas, um parque de contentores, junto ao estaleiro da Tâmega Engineering, S.A.. Se tem conhecimento destas situações e que ações já foram tomadas por parte do Executivo, sobre essas situações e se estão dentro da legalidade, para o uso que está a ser utilizado. -----

Outra questão, tem a ver com uma interpolação que eu fiz ao senhor Vereador Nuno Dias, há um mês atrás, relativamente à qual não posso deixar de falar nela novamente, que tem a ver com as obras de urbanização em falta, na Urbanização do Infantado, designadamente, do procedimento coercivo que foi

deixado em curso. Um processo complexo, é certo, e que há um mês atrás fiz questão de perguntar ao senhor Vereador, qual era o ponto de situação do mesmo, que eu pensava que estava em audiência prévia. -----

O senhor Vereador respondeu-me quinze dias depois, portanto, na reunião passada, dando nota que estaria, face a um despacho que eu tinha proferido, o tempo estaria a decorrer, sendo cento e oitenta dias. Senhor Vereador Nuno Dias, faço questão, e tento, sempre que faço intervenções e coloco questões, de primar pelo rigor. E se é certo que nós temos ouvido algumas vezes o senhor Presidente com meias verdades, com metade da história, para contraverter a seu gosto a ideia principal do que se está a passar, da sua parte não estava habituado a isso. -----

Porque não é normal nem usual, darem-se cento e oitenta dias de audiência prévia. Em qualquer processo urbanístico, isso não acontece. E tive o cuidado de ir consultar este processo, para "*avivar a memória*". -----

E senhor Vereador, as minhas suspeitas vieram a confirmar-se. Porque o que o senhor não me disse, apesar de ter quinze dias para o fazer, porque se fosse na hora eu até relevava a informação dada, mas, passados quinze dias, a informação que o senhor me deu foi incompleta. Porque o que está no despacho e na notificação enviada ao urbanizador, foi que o promotor tinha quinze dias para responder, em audiência prévia, à questão concreta da intervenção coerciva e teria cento e oitenta dias para execução das obras, de forma voluntária. -----

Portanto, a questão concreta que eu perguntei ao senhor Vereador Nuno Dias, foi qual era o ponto de situação da audiência prévia, sobre a intervenção coerciva. E os senhores tinham quinze dias para responder. -----

E foi também objeto dessa consulta que os senhores, efetivamente, responderam em audiência prévia. Até lhe posso dizer, que responderam a um de outubro, cumprindo o prazo de audiência prévia. E qual não é o meu espanto, que sobre a resposta da audiência prévia, volvidos cinco meses, nada conste no processo sobre tal. -----

Portanto, senhor Vereador, quero manifestar o meu desagrado, pelo facto de o senhor Vereador só ter prestado aqui metade da informação. Podia tê-lo feito por escrito, mas fez oralmente. Aliás, a principal informação não a deu, de que havia quinze dias de audiência prévia, relativamente a este processo e que até o urbanizador já tinha dado a resposta em audiência prévia e, sobre tal,

passaram cinco meses, relativamente aos quais gostava de ouvir o senhor Vereador a dizer o que é que aconteceu nesses cinco meses, para não haver, sequer, uma única resposta dos serviços, relativamente a essa audiência prévia que essa é que é, efetivamente, a resposta urbanística e legal que tem que ser dada perante este processo. -----

E a pergunta que eu, efetivamente, queria deixar a este Executivo, é se a população do Infantado, vai ou não, ficar à espera, mais cinco meses, que se tenham as devidas intervenções. Aliás, espero que não se volte ao tempo da anterior gestão do Partido Socialista, em que não havia intervenções coercivas, e que as vontades dos empreiteiros, eram mais importantes que o interesse público. -----

Espero, também, que não tenhamos que esperar mais cinco meses, para que, efetivamente, as obras de urbanização daquela zona de Loures, sejam por via coerciva, sendo o processo complexo que é, que não fiquem mais cinco meses na “*prateleira*” do senhor Vereador, e que possamos, rapidamente, trazer aqui à Câmara, a proposta de deliberação sobre a intervenção coerciva do Infantado. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, posso ter compreendido mal, a questão que me colocou, à data. Mas acho que o que me perguntou, foi como é que estava o processo a correr.-----

Mas senhor Vereador, o senhor, agora, fez a cronologia do mesmo, portanto, escusava de me perguntar. Aliás, foi o senhor que a um de outubro, fez o despacho. Não fui eu. Foi o senhor Vereador. -----

Os quinze dias passaram, quando o senhor tinha essa pasta. Mais, senhor Vereador, aquele “*alarido*” que o senhor faz aqui, no que diz respeito às obras coercivas e o que temos que fazer ou não, senhor Vereador, o senhor nunca me viu aqui, nesta Reunião de Câmara, nem como Vereador com pasta, nem enquanto Vereador na oposição, a falar nesse tom e dessa forma, sobre procedimentos administrativos, porque, se não, também já teria dito, enquanto Vereador com pelouro, que tivemos que andar a correr e a despachar uma série de processos, que tinham ficado esquecidos numa gaveta. Também do Urbanismo. Sejam claros.-----

Digo-lhe mais, senhor Vereador. Ainda o mês passado, tivemos que ir, novamente, recolher assinaturas, quer do ex-Presidente, quer suas, para dar

tramitação a um processo que tinha ficado na gaveta, desde dois mil e dezanove. E nunca me ouviu aqui a dizer isto. Mais, a informação que eu lhe dei, foi a informação correta que me deram, à data. E sim, deixei passar os cento e oitenta dias, mas, naturalmente, que os quinze dias também passaram sob a sua gestão.-----

O senhor referiu o dia um de outubro. Mas o despacho que lá está, já da consulta prévia, é do senhor Vereador, não é meu. Garantidamente. Portanto, o senhor Vereador está-me a perguntar o que sabe.-----

Mais, a informação que os serviços me deram, daí a reorganização dos serviços ser necessária e pertinente, foi a informação que eu lhe dei. -----

Portanto, não me fale em processos que estão dentro de gavetas ou dentro de pastas, ou noutra sítio qualquer, porque, como sabe, eu sempre tive uma postura muito construtiva e proactiva, naquilo que estamos a fazer e a falar. E, de facto, nunca me viu aqui a levantar este tipo de suspeição nem este tipo de questão, mas deixe-me dizer-lhe, que também temos apanhado muitos processos que estão pendurados vários meses, mas que, paulatinamente, têm vindo a ser resolvidos. Dificilmente iremos conseguir resolvê-los todos a curto prazo. Mas, certamente, vamos conseguir resolvê-los na sua grande maioria. - Quería, também, dar-lhe nota, que não temos qualquer tipo de medo ou problema com obras coercivas. Não o temos, não o vamos ter, nem é prática que vamos utilizar, a não execução das obras coercivas, quando elas são, de facto, justas e necessárias para o Município e para o bem-estar das populações. -----

Quanto à questão do parque ilegal junto ao Bairro de São Francisco, dizer que vamos averiguar o que é que se passou. Ontem também tive conhecimento do parque de contentores junto às instalações da Tâmega Engineering, S.A., que vamos notificar para saber a razão daquele acontecimento.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Tiago Matias, o senhor diz que o despacho é do dia um de outubro. É isso, não é? Mas as eleições foram a vinte e seis de setembro. Então o senhor esperou até depois das eleições para fazer o despacho?-----

Mas senhor Vereador Tiago Matias, deixe-me dizer-lhe uma coisa. O senhor mencionou o meu nome, sobre meias verdades. Mas quer falar de gavetas com despachos? Quer mesmo falar de gavetas com despachos? Olhe, por exemplo,

houve um despacho do anterior Presidente da Câmara, no dia de reflexão, dia vinte e cinco de setembro, às dezanove e quinze, portanto, ao final da tarde, de renovações de comissões de serviço para Diretores de Departamento. Dia vinte e cinco de setembro. Às dezanove e quinze da tarde. Dia de reflexão. Já quase no dia das eleições. Portanto, quer mesmo falar de despachos, senhor Vereador? -----

Portanto, para que não diga que são meias verdades, solicite aos serviços, se esse despacho foi ou não dado, no dia vinte e cinco de setembro, às dezanove e quinze da tarde do dia de reflexão. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não é pelo facto de o senhor dizer para eu pedir, que eu vou pedir o que o senhor acha que eu devo pedir. -----

Senhor Vereador Nuno Dias, a minha forma mais incisiva no discurso, foi, exatamente, pelo facto de o senhor demorar quinze dias para me dar uma resposta acertada à minha pergunta. E a resposta que me deu, não corresponde, em nada, à verdade. Aliás, deixe-me dizer-lhe, e para falar no meu despacho em concreto, da consulta prévia, é dos serviços. Não é meu. O meu despacho, efetivamente, é de vinte e três de setembro. Agora, o que foi dado, foram quinze dias para pronúncia, senhor Vereador. -----

Senhor Vereador, eu estou a falar deste caso em concreto, sobre o qual passaram cinco meses. Aliás, há uma notificação, em resposta à audiência prévia dos serviços, que foi rececionada a um de outubro e está lá há cinco meses. -----

Até aceito de bom grado, a sua resposta, de que vai avançar, nos termos legais, da intervenção coerciva. Muito bem. Era isso que eu queria ouvir. Que os interesses da população do Infantado serão defendidos, nomeadamente, a execução das obras coercivas. Agora, que perdemos cinco meses, é um facto. Perdemos cinco meses, senhor Vereador. E há uma resposta, em audiência prévia, que não foi dada durante cinco meses. Aliás, ainda temos um despacho do senhor Vereador, de quatro de abril, terminado o prazo dos quinze dias de audiência prévia, já fora do prazo e mais os cento e oitenta dias, a dizer para o titular ser informado, daquilo que ele já sabe, ou seja, que tinha cento e oitenta dias para fazer as obras. -----

Portanto, que fique bem claro, que o sentido da minha intervenção, era de que fosse inequívoca, a vontade deste Executivo que está em funções, de avançar com a intervenção coerciva das obras em falta no Infantado. E quanto a essa questão fiquei descansado.-----

Senhor Presidente, o senhor tem feito várias insinuações, que, aliás, escamoteiam as verdades, que falam só de metade da história, e, por isso, já tive a oportunidade de lhe dizer aqui, que isso demonstra desonestidade política séria, o que não lhe fica nada bem.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o senhor não pediu, peço eu. Portanto, peço aos serviços que deem conhecimento aos senhores Vereadores, do despacho do ex-Presidente da Câmara Municipal de Loures, da renovação da Comissão de Serviço para Diretores de Departamento, às dezanove e um quarto, do dia vinte e cinco de setembro, para que não se pense que foi uma inverdade, como o senhor Vereador Tiago Matias quer fazer crer. O senhor veio com insinuações, de que o Partido Socialista tinha coisas guardadas nas gavetas e que não defende os interesses da população. Então o senhor pode fazer as insinuações que entender, que são falsas, e eu não posso dizer que houve um despacho do ex-Presidente da Câmara, ao final do dia vinte e cinco de setembro? Véspera das eleições. Mas como o senhor Vereador falou em prateleiras, provavelmente, este despacho estava lá numa prateleira, e foi retirado de lá neste dia. Dia vinte e cinco de setembro, dia de reflexão, às dezanove e quinze.-----

E para que não seja uma insinuação e se possa provar que é verdade, eu peço aos serviços que façam chegar esse despacho aos senhores Vereadores, até para contrariar essa posição do senhor Vereador Tiago Matias, com factos. E este, com certeza, vai chegar à posse dos senhores Vereadores. -----

Senhores Vereadores, queria, ainda, dar-vos conhecimento, que o senhor Vereador Bruno Nunes me enviou um conjunto de informações e denúncias sobre a Polícia Municipal, as quais já foram enviadas à senhora Vereadora Paula Magalhães. -----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, dizer que a documentação que o senhor me enviou, de momento, está em análise, e como são extensos, não vou responder aqui a todos. No entanto, posso dizer que,

relativamente a uma queixa sobre obras, são documentos que nem sequer chegaram ao meu gabinete.-----

Depois, há, também, uma queixa sobre maus tratos e condições de alojamento de canídeos, que também não chegou ao meu gabinete. -----

Há, depois, outras queixas, que, inclusivamente, nem alusivas ao meu gabinete, são. -----

Depois, tenho aqui uma coisa que, na minha opinião, é muito feia, que são acusações diretas e pessoais. Pessoais, repito, a agentes da Polícia Municipal. Senhor Vereador Vitor Cacito, digo-lhe que carece mesmo de uma resposta por escrito e de um desenvolvimento mais pormenorizado, que aqui não lho vou conseguir dar, uma vez que são acusações de cariz pessoal dos funcionários da Polícia Municipal de Loures. -----

Há, também, várias acusações sobre a inércia, quanto a propostas para processos disciplinares e processos crime. Mas como o senhor Vereador deve saber, não esteve presente, mas deve saber, a senhora Comandante da Polícia Municipal tomou posse hoje e, à sua consideração, irão ficar todos estes processos. E como o senhor Vereador deve calcular, só me posso basear nos processos nos quais eu fui interveniente. E fui em alguns. Tenho propostas de processos crime no meu gabinete, onde eu estava presente e onde eu sou testemunha, e tenho mais testemunhas porque não estava sozinha, e posso garantir-lhe que tudo o que está proposto, não tem fundamentação.-----

Portanto, à luz de todos os processos, nos quais estive presente e que faço parte, não posso dar despacho a nenhum dos outros. Estão na mão da senhora Comandante, porque a competência é dela. -----

Senhor Vereador, se quiser solicitar mais algum esclarecimento, pode fazê-lo. Mas de problemas que, efetivamente, tenham cabimento. De problemas, efetivamente, reais. Porque estes, não têm cabimento. -----

O VEREADOR, SR. VITOR CACITO: Senhora Vereadora Paula Magalhães, o que nós pedimos, é que, efetivamente, essas situações sejam investigadas. Agora, se têm ou não cabimento, isso depende da investigação. E aquilo que me parece, é que a senhora já fez essa investigação.-----

Portanto, se é da competência da senhora Comandante da Polícia Municipal ou não, não sei. Acho é que deve seguir os trâmites normais e que seja investigado. É só isso. -----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES: Quando o senhor diz que já foi feita a investigação, deixe-me dizer-lhe, que ninguém fez avaliação nem tirou conclusões. As conclusões que foram tiradas, foram, apenas, baseadas naquilo em que eu fui interveniente. E, à luz destas, eu não me senti confortável para encaminhar o que quer que fosse. Porque, como calcula, eu não posso encaminhar uma queixa ou um processo, onde eu própria estava presente e onde sou testemunha e onde sei que nada do que ali está explanado, é real. - O resto, como diz e bem, será entregue à justiça. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----- -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 192/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2022 E OPÇÕES DO PLANO 2022/2026 -

“Considerando que:-----

- A. É necessário proceder a reajustamentos de algumas dotações na despesa, no sentido de permitir a execução de atividades e/ou projetos no ano em curso, nomeadamente: Aquisição Serviços de Conservação/Manutenção em Linhas de Água; Iluminação Pública, monumental e ramais; Serviços de Saúde; Reparação e Beneficiação de Edifícios Camarários; Reparações no Parque Habitacional Municipal; Regulamento Municipal Apoio Ao Associativismo (RMAA); Escola de Prevenção e Segurança; Reparações e Beneficiações de Equipamentos Escolares; Remodelação da Escola Básica da Flamengo e de Sacavém; Intervenções em Parques e em Reparações em Equipamento Desportivo;-----*
- B. No âmbito das medidas de Apoio ao Comércio Local - Instituições sem fins lucrativos e Freguesias, há necessidade de reforçar as suas dotações para fazer face ao plano de apoio;-----*
- C. Para cumprimento da execução da sentença no âmbito do processo judicial n.º 1884/15-3 BELSB, é necessário reforçar a dotação orçamental relativa a juros; -----*
- D. Existem ainda determinadas correções de classificações económicas no sentido de as adequar à sua natureza económica;-----*

Tenho a honra de propor que: -----
A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação vigente, aprovar a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026 (7.ª Alteração dos Documentos Previsionais), conforme documento em anexo. -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Alteração visa um reforço de um milhão e setecentos mil euros para o Departamento de Obras Municipais, que diz respeito a reparação e beneficiação de edifícios municipais, nomeadamente, a Creche Municipal, as oficinas do fanqueiro, as instalações da Polícia Municipal e a reparação, beneficiação e remodelação de edifícios e equipamentos escolares.-----

Também, respeitante à pintura exterior do quartel dos Bombeiros Voluntários de Loures, à regularização fluvial e controle de cheias do Prior Velho, o transporte regular especializado para Sacavém, intervenções diversas em parques infantis e de recreio e outras reparações de equipamentos desportivos descobertos.-----

Basicamente, é este reforço a que se destina esta quinta Alteração Permutativa. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, gostaria de questionar sobre as razões que levaram à retirada, por via desta Alteração Permutativa, de um conjunto de obras que nós consideramos de grande importância, e que, agora, ficam, ou com uma dotação muito mitigada, ou, até, inclusivamente, sem dotação.-----

Portanto, em relação à remodelação do edifício quatro de outubro, gostava de ser esclarecido, sobre o que é que vai acontecer à rúbrica da qual foram retirados cerca de cinquenta mil euros. Outro tanto, foi, igualmente, retirado

para os sistemas de climatização, que são muitíssimo importantes para o conforto dos locais de trabalho. -----

O Município, aos poucos, tem vindo a dotar os diferentes edifícios de melhores condições de climatização, porque, alguns deles, estão, de facto, numa situação em que é muito desconfortável trabalhar no período do verão. Mas o que é facto, é que esta verba foi cortada. -----

Dizer, também, que foi com espanto, que constatámos o corte de verbas destinadas ao passeio sénior, no valor de cento e vinte e quatro mil euros, à Unidade de Saúde Familiar de Camarate, que também tinha uma dotação de cinquenta mil euros, presumimos, que para a execução do projeto e que desapareceu e, também, foram, parcialmente, cortadas, verbas, relativas a intervenções em equipamentos desportivos descobertos e em equipamento urbano. -----

Mas, "*como cereja em cima do bolo*", fica-nos, sobretudo, a preocupação com o corte de um milhão de euros, que figuravam, anteriormente, no Orçamento Municipal, para obras em espaço público. Algo que foi apresentado, publicamente, como uma prioridade para o Partido Socialista, e recordamos as intervenções do Sr. Presidente aquando a tomada de posse, mas, também, na apresentação do Plano de Atividades e Orçamento. -----

Trata-se de um corte substancial, diria eu, e que, em nada, se coaduna com a prioridade que foi atribuída, do ponto de vista político, a esta área de intervenção. -----

Portanto, gostávamos, naturalmente, de ouvir o senhor Presidente relativamente a esta matéria, porque nos preocupa esta gestão financeira, que nos parece ser muito ditada em função de urgências casuísticas, e pouco sujeita a planeamento financeiro, com ideias claras sobre o que é prioritário e o que é menos prioritário. -----

Naturalmente, que, quando se carrega o Plano de Atividades com tudo o que são desejos e reivindicações, acaba sempre por sobrar, no fim, uma grande dificuldade em conseguir corresponder àquilo que são as prioridades ou inscrições que figuram no documento. E isso, naturalmente, obriga, depois, a uma gestão casuística, feita ao dia, em função das urgências, e muito pouco sujeita, de facto, ao planeamento. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Paulo Piteira, antes de mais, quero agradecer-lhe a questão e a forma como a colocou. E respondo-lhe da seguinte forma. Quando fala de má gestão ou de prioridades mal definidas, respondo-lhe da seguinte forma: primeiro, que é muito difícil, para quem está a fazer a gestão de um Orçamento, que foi feito num mês e meio - e a seguir vamos aprovar a Prestação de Contas, e vamos ter a oportunidade de fazer essa análise -, em que este Executivo ficou com uma herança de compromissos assumidos e não pagos, do vosso tempo, de vinte e nove milhões de euros. Vinte e nove milhões de euros de compromissos não pagos pelo vosso Executivo. Pela gestão da Coligação Democrática Unitária. Foi essa a herança que nos deixaram neste Orçamento de dois mil e vinte e dois, cuja Alteração Orçamental estamos aqui a analisar, relativamente ao qual temos feito de tudo para conseguir honrar com esses compromissos e não pagos, repito, de vinte e nove milhões de euros. Uma herança que este Executivo recebeu por parte da gestão da Coligação Democrática Unitária. E é difícil, quando estes compromissos têm que ser acomodados no Orçamento para dois mil e vinte e dois, ou seja, o atual exercício financeiro. É difícil. De facto, é muito difícil nós compatibilizarmos muitas daquelas que são as nossas prioridades. - Mas para desalento do senhor Vereador Paulo Piteira, este mandato tem quatro anos. Estamos em dois mil e vinte e dois, e ainda temos o ano dois mil e vinte e três, o dois mil e vinte e quatro e vamos ter parte do dois mil e vinte e cinco. Senhor Vereador Paulo Piteira, essas prioridades que o senhor aqui apontou como sendo nossas, e bem, e nós sabemos muito bem as prioridades que foram definidas. De facto, algumas delas, infelizmente, não podem ser concretizadas este ano. Mas o mandato tem mais anos, senhor Vereador. E não podem ser concretizadas, porque recebemos essa herança, da gestão da Coligação Democrática Unitária, de vinte e nove milhões de euros, de compromissos assumidos e não pagos. ----- Mas também convém dizer aqui o seguinte, senhor Vereador Paulo Piteira. Esta Alteração Orçamental, vem aqui colocar um conjunto de matérias, que essas sim, não sei se estavam nas gavetas ou nas prateleiras da gestão da Coligação Democrática Unitária, porque repare: reparação de edifícios camarários, da creche, das oficinas do Fanqueiro ou da Polícia Municipal, já há muito que foram reivindicadas. E a informação que temos por parte dos serviços, é que esta necessidade já foi despoletada há muito tempo.-----

A necessidade de beneficiação, em edifícios como a Creche Municipal, as oficinas do Fanqueiro ou a Polícia Municipal, para dar condições de dignidade àquelas pessoas, até porque chove lá dentro, essas necessidades já tinham sido apontadas no passado. Mas não foram as prioridades da gestão da Coligação Democrática Unitária e, porventura, deviam de estar nalguma prateleira ou nalguma gaveta.-----

Mas posso falar de mais. Por exemplo, a pintura do quartel dos Bombeiros Voluntários de Loures, foi pedida há muito tempo. Havia essa necessidade. E também não foi feita. Mas nós considerámo-la urgente. Não sei se os senhores Vereadores da bancada da Coligação Democrática Unitária a consideraram urgente ou não. Mas, provavelmente, também esta talvez estivesse nalguma prateleira ou nalguma gaveta, mas nós consideramo-la.-----

Também quando falámos aqui nos parques infantis e de recreio, que foram deixados ao abandono, como toda a gente sabe, e basta falar com as pessoas na rua, que toda a gente sabe o ponto em que os parques infantis se encontravam. Aliás, foi por via dessa inércia e dessa ausência de intervenção nos parques infantis, que levou a que a ASAE, muito recentemente, tivesse que pedir o seu encerramento e temos que ser nós, agora, a aligeirar procedimentos, através de uma comparticipação financeira que vamos fazer às Juntas de Freguesia, para serem elas a fazerem essas reparações, porque, senão, os parques infantis ainda estavam fechados, numa altura em que o tempo está a ficar melhor e os pais não podiam levar as crianças aos parques infantis. E isso por causa da ausência e inércia de intervenção da gestão da Coligação Democrática Unitária que foi enorme. E não foi nem um, nem dois. Foram vinte e seis, os parques infantis.-----

Também o Pavilhão António Feliciano Bastos, onde há muito tempo tinham feito impermeabilizações e substituição de portas, estamos nós, agora, a arranjar solução. Por isso, senhor Vereador Paulo Piteira, entre os vinte e nove milhões de euros, de herança de compromissos assumidos e não pagos, tiveram que ser acomodados no Orçamento para dois mil e vinte e dois, essas necessidades que já existiam no passado, mas que os senhores não deram resposta, nomeadamente, para criar condições dignas de trabalho, como no Pavilhão António Feliciano Bastos, como na Creche Municipal, como na Polícia Municipal. Condições de trabalho dignas para os trabalhadores. -----

Compreendo a preocupação do senhor Vereador Paulo Piteira, que é legítima, é certo, mas, como deve compreender, estas razões, são mais do que suficientes, para fazer esta e outras Alterações Orçamentais. -----
Com o peso da herança que recebemos e com a ausência de intervenção no passado, de um conjunto de necessidades que eram urgentes e que não foram respondidas, é normal que se tenham que fazer Alterações Orçamentais e é normal que algumas das prioridades tenham que ser transportadas para o próximo Exercício Financeiro.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não vou falar de todas as intervenções que fizemos nos vários espaços que referiu. Naturalmente, que as necessidades vão mudando ao longo do tempo, mas fizemos várias intervenções nas oficinas municipais e na Polícia Municipal. -----
Por isso, senhor Presidente, o que lhe pedia, era que tirasse da gaveta do Departamento de Obras Municipais, os relatórios das intervenções que foram feitas em todos os parques infantis do Concelho, dentro de escolas e fora de escolas, em espaço público e as reparações que foram feitas, para disponibilizar aos Vereadores e para não ficar aqui mais uma meia verdade e para não dizerem que nada foi feito nos parques infantis deste Concelho. -----
Se a memória não me falha, nos parques infantis, em espaço público, foram investidos cerca de quatrocentos mil euros e outro tanto nos parques infantis dentro das escolas, que, muitos deles, nem seriam da nossa competência. ----
Portanto, se o senhor Presidente puder, agradecia que trouxesse das gavetas ou das prateleiras do Departamento de Obras Municipais, os relatórios das intervenções que foram feitas nos últimos anos, especificamente, nos parques infantis do nosso Concelho. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, não vamos antecipar a discussão dos diferentes pontos e misturar tudo no mesmo, como muitas vezes se pretende, porque haveremos de discutir a Prestação de Contas, já ato contínuo, onde discutiremos esses números que o senhor Presidente aqui nos trouxe, os quais, na nossa opinião, não correspondem, nem de perto nem de longe, àquilo que se passou e àquilo que se passa, do ponto de vista da gestão financeira. -----

Mas a seu tempo, quando chegarmos a esse ponto, haveremos de falar sobre esse assunto.-----

A nós, o que nos preocupa, e a isso é que, infelizmente, não conseguimos obter resposta, tem a ver com aquilo que o senhor Presidente aqui nos trouxe, que é o facto de haver um conjunto de obras e ações, muitas delas prioritárias, em vários domínios, como o da saúde, das instalações municipais, de equipamentos desportivos descobertos e do espaço público, que ficam agora sem dotação orçamental. E aquilo que nós colocamos, não é a ideia de que as disponibilidades financeiras da Autarquia são infinitas. Não. Elas são finitas. O Orçamento é o que é, a receita é o que é, e a despesa pode ser feita em função da receita que se arrecada. Portanto, temos a noção que as disponibilidades financeiras não dão para tudo. -----

E é exatamente por isso, que é preciso fazer, a cada ano e a cada exercício, ao nível do Plano de Atividades e Orçamento, um elencar muito claro daquilo que são as principais prioridades. Não se podendo contemplar tudo no Plano de Atividades e Orçamento, deveria de se elencar, muito claramente, aquilo que são as principais prioridades do Executivo. -----

Não se pode pôr tudo no Plano de Atividades e Orçamento e prometer tudo, a todos, que é aquilo que, na nossa opinião, caracterizou este Plano de Atividades e Orçamento que o Partido Socialista trouxe à deliberação da Câmara Municipal. E os efeitos dessa opção, começam a ser cada vez mais evidentes, porque, obviamente, não é possível a tesouraria suportar o conjunto das opções que os senhores entenderam colocar no Plano de Atividades e Orçamento, não priorizando as diferentes opções. -----

Naturalmente que isto vai continuar a acontecer, e muitas vezes, ao longo deste ano que estamos agora a iniciar, em que, apenas em quatro meses, já vamos na quinta Alteração Orçamental. E não está em causa, se devem existir ou não, Alterações Orçamentais. O ano passado, salvo erro, houve catorze. Não é isso que está em causa. Mas estaremos cá no final do ano, para fazer o balanço de quantas vão acontecer este ano. -----

Outra questão que eu gostava de dizer muito claramente, senhor Presidente, é o seguinte: eu acho que aconselha a situação económica que vamos vivendo, que tenhamos uma grande prudência, em relação à assunção de determinado tipo de compromissos. Porque o processo inflacionista, o disparar dos custos associados à construção civil, o aumento de preço de bens e serviços que todos

os dias se faz sentir na vida dos portugueses e, naturalmente, também, na vida da Autarquia, aconselha, de facto, a uma estratégia que passe por uma maior planificação, daquilo que se pode e consegue fazer, a cada momento. -----
É só esta a nossa preocupação e foram só estas as razões que nos levaram a fazer esta intervenção. Mas, infelizmente, não conseguimos perceber como é que vai ser resolvido o conjunto de necessidades que ficam a descoberto com a retirada destas verbas, porventura, para fazer face a outros encargos igualmente importantes. Não é isso que está em causa. Até reconhecemos que há aqui um conjunto de investimentos que são da maior importância, nomeadamente, investimentos em escolas e outros. Não é isso que está em causa. O que está em causa, é que, de facto, se prometeu demais, quando havia de menos, ao nível dos recursos financeiros. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente os relatórios que solicitou, relativamente às intervenções que foram feitas nos últimos anos, vou fazer-lhe chegar essa informação. -----
No entanto, para que não fiquem meias verdades, queria dizer aqui, que, de facto, quem está a fazer as intervenções e quem teve que lançar os procedimentos para as intervenções em parques infantis, no valor de quinhentos mil euros, fomos nós, porque os senhores ficaram-se pelos relatórios. Relatórios e projetos, de facto, havia muitos. Agora, concretização, nenhuma. -----

Por isso, quanto aos relatórios referentes aos parques infantis, estamos conversados. E não são vinte e seis. São vinte e um. -----

Relativamente à intervenção do senhor Vereador Paulo Piteira, deixe-me dizer-lhe que é preciso ter algum “*topete*”, para vir aqui falar de compromissos quando o senhor Vereador e a restante bancada da Coligação Democrática Unitária, deixaram de herança a este Executivo, vinte e nove milhões de euros de compromissos assumidos e não pagos. Portanto, é preciso ter algum “*topete*”, volto a dizê-lo, vir falar em preocupação dos compromissos, quando uma administração da Coligação Democrática Unitária, deixou de herança, em dois mil e vinte e um, e vamos ter a oportunidade de fazer essa análise nos Documentos de Prestação de Contas que iremos votar a seguir, vinte e nove milhões de euros, de compromissos assumidos e não pagos. -----

Portanto, senhor Vereador Paulo Piteira, como deve compreender, este desvaneio e ausência de rigor e de prometer tudo a todos num ano eleitoral, e nem assim lá conseguiram chegar, levou a que o atual executivo tivesse que herdar esse desvaneio, essa ausência de preocupação com os compromissos, de prometer tudo a todos, num ano eleitoral, que bem sei que foi difícil, mas que para prometer tudo a todos, foram assumidos compromissos e não pagos, que, como já referi, são no valor de vinte e nove milhões de euros. E o senhor Vereador Paulo Piteira quer agora exigir que nós, com essa herança pesadíssima, quiséssemos concretizar tudo neste ano? Isso era bom se a herança que nos deixaram não fosse tão pesada. Mas, infelizmente, foi.-----
Mas a questão que, de facto, aqui se coloca, é que há situações, como em qualquer Alteração Orçamental, que é tirar de um lado para pôr no noutro. No entanto, isso não significa uma quebra de prioridade ou que ela não se irá executar, como é o caso do passeio sénior, que, como é óbvio, se irá concretizar. Só que agora houve a necessidade de utilizar essa rubrica, a qual, depois irá ser reforçada, em tempo, para realizarmos o passeio sénior, como não poderia deixar de ser. -----
Agora, existiam, era intervenções, da vossa administração, do vosso tempo, que ficaram muito tempo nas prateleiras, nomeadamente, em relação às condições de dignidade, como, por exemplo, na Polícia Municipal. E pode perguntar-lhes se têm condições dignas para poderem trabalhar e se as condições se degradaram nestes seis meses de gestão do Partido Socialista. Foi nestes seis meses que aquelas instalações se degradaram? -----
Pergunte à Polícia Municipal, se aquelas instalações são dignas das pessoas ali trabalharem.-----
Pergunte, também, à Creche Municipal, se têm ou não condições para trabalhar e se também foi nestes seis meses que as condições se deterioraram. Pergunte. -----
Pergunte ao Departamento de Recursos Humanos, se as instalações de trabalho que eles lá têm se são condignas. E, já agora, pergunte se também foi nestes seis meses que aquelas instalações se deterioraram. -----
Pergunte aos trabalhadores do Pavilhão António Feliciano Bastos e aos clubes que o utilizam, se as condições são dignas para os clubes poderem ali praticar desporto, ou para os trabalhadores da Câmara lá poderem trabalhar. -----
Senhor Vereador Paulo Piteira, creio que respondi bem à sua questão. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, ouvi-lo falar das condições de utilização dos nossos espaços e dos trabalhadores, considerando o estado em que nós os encontramos, e que os senhores deixaram quando cá estiveram, não só a ausência de materiais, como no caso das oficinas, em que se faziam administrações diretas das nossas máquinas, que estavam sem baterias, por exemplo, para não falar da desmotivação total que os senhores cá deixaram, ouvi-lo agora a falar destas questões, enfim ... -----

Senhor Presidente, ouvimo-lo nestas inflamadas questões, mas fugindo, naturalmente, ao ponto de situação de cada fase e de cada altura em que nos situamos. -----

Mas em concreto, sobre os relatórios, que só se fez relatórios e que nada foi feito, foi o que o senhor Presidente disse, eu solicito, novamente, e bem devagarinho, que é para que fique bem claro, que nos sejam disponibilizados os relatórios dos espaços infantis, em espaço público e dentro das escolas e a taxa de concretização de cada ano, decorrentes desses relatórios. Ficou claro, não ficou? -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, para que fique bem claro, também vou dizer devagarinho. Foram vinte e sete, os parques infantis que ficaram só pelos relatórios e que tiveram que ser fechados pela ASAE, nos quais gastámos quinhentos mil euros em intervenções.-----

Agora, vamos ter que encontrar uma solução com as Juntas de Freguesia, para que o processo que permita o uso dos parques infantis, seja mais célere. -----

Portanto, repito, são vinte e sete parques infantis que se ficaram pelos relatórios, relativamente aos quais, estamos a fazer uma intervenção no valor de quinhentos mil euros. Ficou claro? -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, sem prejuízo do necessário debate que, como já disse, iremos fazer a propósito dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, gostaria, desde já, de dizer ao senhor Presidente, que é, completamente, infundada, a ideia de que os senhores encontraram cá uma herança pesadíssima, do ponto de vista financeiro. -----

Mas quando chegarmos a esse ponto, volto a referir, vamos, com detalhe, analisar isso, e até fazer umas comparações que são muitíssimo interessantes.

Dizer, também, ao senhor Presidente, que, apesar de os senhores não gostarem, nós guardamos os papéis e os números, em gavetas, em prateleiras, mas também nos computadores. E vamos aqui esgrimi-los e dirimir dúvidas, durante o debate da Prestação de Contas. -----

Agora, sobre as questões concretas que o senhor Presidente aqui colocou, e às quais eu não resisto em intervir, senhor Presidente, Polícia Municipal? Instalações? Quer mesmo falar disso?-----

Se o senhor Presidente quiser mesmo falar disso, teremos que falar com alguns dos atuais Vereadores que estão sentados neste mesmo hemiciclo e que já eram Vereadores a essa data, de uma Polícia Municipal que foi constituída sem terem fardamentos, formação ou instalações para poder funcionar. Foi esta a situação que encontrámos em dois mil e treze. -----

Senhor Presidente, a Polícia Municipal tem condições para trabalhar com dignidade - não sei se o senhor Presidente já lá foi fazer uma visita - mas essa ideia de que a Polícia Municipal não tem condições para trabalhar com dignidade, é uma ficção.-----

Poderá dizer que era bom que a Polícia Municipal tivesse mais espaço. Pois era. Mas isso é uma situação que, infelizmente, temos em vários serviços municipais, que temos vindo a procurar resolver - não foi por acaso que se adquiriram dois edifícios, exatamente, para instalar serviços municipais -, mas que tem um tempo de resolução que, nuns casos é mais célere, e noutros é mais moroso. -----

No local onde, neste momento, está instalada a Polícia Municipal, foram feitas obras de fundo, de conservação e manutenção daqueles pavilhões. O que acontece é que é insuficiente, para o número de pessoas que estão lá a funcionar neste momento. E a tendência é para se agravar. -----

Dizer, também, que estavam em curso, no anterior Executivo, um conjunto de “*démarches*”, no sentido de ampliar as instalações municipais, exatamente, para conseguir acolher o efetivo da Polícia Municipal, que se prevê que venha a crescer, de forma significativa, nos próximos anos. -----

Agora, isto não é falta de previsão. As coisas têm um tempo para se poderem desenvolver. E aquilo que aconteceu, foi que se resolverem alguns problemas, outros estavam em fase de resolução, e outros estávamos a estudar, como é natural. Ninguém tem soluções para tudo. Agora, dizer que a Polícia Municipal não tem condições de dignidade? Senhor Presidente, não tinha condições de

dignidade, era quando nem sequer tinham sítio para se sentar. Porque foi isso que cá encontrámos. Aliás, com pessoas todos os dias a bater à porta dos gabinetes, para saber qual seria a sua função, depois de virem da formação onde estavam, em Torres Novas. Portanto, senhor Presidente, acho que é preciso ter alguma calma.-----

Depois, dizer, ainda, que, em relação a pavilhões, podíamos passar aqui dias a discorrer e uma das coisas que podíamos aqui evocar, foi a situação em que encontrámos o Pavilhão Paz e Amizade, em que faltava um bocadinho de tudo. Em que as condições de degradação do equipamento, eram de tal ordem, que, por exemplo, havia dificuldades com o fornecimento de água em alguns dos balneários.-----

Portanto, há um conjunto muito alargado de intervenções que foram sendo feitas ao longo do tempo, e não só no Pavilhão Paz e Amizade, também, no Pavilhão José Gouveia, havia falta de conservação e manutenção, onde, por exemplo, o teto falso do pavilhão, a determinada altura, caiu, porque os senhores, durante os doze anos da vossa gestão, não investiram um cêntimo, relativamente a essa matéria. Nem no Pavilhão Paz e Amizade, nem no Pavilhão José Gouveia.-----

O senhor Presidente escusava de ter que ouvir isto. Mas como chama a conversa à colação, naturalmente, depois tem que ouvir. -----

Senhor Presidente, falta de condições para trabalhar? Falta de condições para trabalhar, foi aquela que nós encontrámos, quando cá chegámos, no final de dois mil e treze, em que não haviam massas asfálticas, as pavimentadoras estavam paradas por falta de material para poderem trabalhar e os trabalhadores tinham vergonha de ir para a rua, porque não tinham forma de trabalhar, passando o tempo encostados às paredes à espera de material que, depois, não chegava. Isto sim, é que é falta de condições. -----

Senhor Presidente, já ouvi, hoje, aqui, várias vezes, a falar-se de prateleiras e de gavetas, onde se guardam materiais. Eu não sei em que prateleira ou em que gaveta, é que estavam um milhão e trezentos mil euros de obras, que foram executadas sem processo de adjudicação, pelo anterior Executivo, do qual o senhor Presidente fez parte. -----

E essa situação, foi, não só detetada, como foi trazida à Câmara, com uma parte dos responsáveis aqui sentados, que não foram capazes de a rebater. Ou seja, o anterior Executivo, durante doze anos, empurrou para a execução de

um conjunto de obras, no valor de um milhão e trezentos mil euros. E não estamos a falar de cento e cinquenta mil euros, ou de mil e trezentos euros. São um milhão e trezentos mil euros, sem qualquer processo de adjudicação. Isso sim, é que é ter coisas na gaveta, senhor Presidente. E coisas muito graves.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o senhor fala de pavilhões. Mas se quiser continuar no canal memória, vamos continuar nesse canal. Senhor Vereador, nessa “RTP Memória”, em relação a pavilhões, dizer que nos doze anos de gestão do Partido Socialista, que muito nos orgulha, fizemos muitos pavilhões. Fizemos o pavilhão de Sacavém, o de Santo António dos Cavaleiros, o de Santa Iria da Azóia, o de Bucelas, o de Unhos, o da Portela. Fizemos um conjunto de pavilhões desportivos. -----

Agora, pergunto eu, nessa “RTP Memória”, nos oito anos de gestão da Coligação Democrática Unitária, quantos pavilhões fizeram? Zero. Zero. Em funcionamento, zero. É esta, então, a prioridade que o senhor Vereador Paulo Piteira quis dar aqui aos pavilhões desportivos? -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, o Partido Socialista deixou cerca de oito ou nove pavilhões desportivos construídos. Na sua “RTP Memória”, a gestão da Coligação Democrática Unitária, deixa o quê? Zero. Zero pavilhões desportivos. Portanto, essa sua “*puxada*” dos pavilhões, foi infeliz. Foi mesmo muito infeliz. Quanto à questão da insinuação da obra de um milhão de euros, que estava na prateleira, os senhores não remeteram isso para o Ministério Público? Já agora, pergunto-lhe o que é que o Ministério Público respondeu a essa reclamação? -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, em relação à sua afirmação, pergunto-lhe, qual foi a consequência prática dessa afirmação? O senhor disse que detetaram esse milhão de euros. Então o que é que os senhores fizeram? Fica aqui a pergunta, por causa das meias verdades.-----

Depois, relativamente à questão das despesas, quer mesmo falar de despesas, senhor Vereador Paulo Piteira? Senhor Vereador, o relatório da IGF - Autoridade de Auditoria, vem lá a falar de despesas realizadas sem a prévia autorização, da vossa gestão. Está lá. Portanto, acho estranho, assim como faseamento da despesa, que também está no relatório. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, em relação aos parques infantis, para mim, a sua resposta não é suficiente. Já várias vezes aconteceu o senhor dar uma resposta e depois vai-se a ver pelos serviços e a resposta é outra. Portanto, sobre os parques infantis, quero a resposta por escrito.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, essa resposta virá por escrito. Mas o que eu disse, foi que houve vinte e sete parques infantis, sobre os quais ficámos, apenas, nos relatórios e que tiveram que ser fechados por ausência de intervenção da gestão da Coligação Democrática Unitária e que nós agora é que estamos a fazer as diligências com as Juntas de Freguesia, para a sua rápida remodelação, porque, se não, vai demorar mais tempo para que as crianças possam utilizar aqueles equipamentos. -----
Mas foram vinte e sete os parques infantis que se ficaram pelos relatórios e tivemos que ser nós a fazer um procedimento de quinhentos mil euros para fazer essas intervenções. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, pode dizer isso, quantas vezes quiser e não esteja a deturpar, mais uma vez, as minhas palavras. -----
Alguma vez me ouviu dizer que a ASAE não deu as indicações aos encerramentos que está a dizer que deu. Nunca me ouviu dizer isso. Senhor Presidente, nesses vinte e sete, estão aí os das escolas e dos espaços públicos? O que eu lhe estou a pedir, é que o senhor Presidente faça o favor de me fazer chegar um relatório completo, das intervenções em espaço público e nas escolas, os inícios do procedimento e as respetivas taxas de concretização. Ficou claro?-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, o senhor quer pedir todas as intervenções dos parques infantis, do interior e fora da escola. Mas a questão que aqui se coloca, é que foram encerrados vinte e sete parques infantis, pela inércia de intervenção, por parte da gestão da Coligação Democrática Unitária, e que levou a que a ASAE os tivesse que fechar. Foi aquilo que eu disse. -----

E desses vinte e sete parques, estamos nós a fazer as diligências, para os abrir rapidamente. Nesse sentido, peço por escrito, que se confirme aquilo que eu disse. Ficou, também, claro?-----

O VEREADOR, SR. PAULO RUI AMADO: Senhor Presidente, para ficarmos todos a saber o que é que se fala desses parques infantis, eu solicitava que se acrescentasse a essas informações todas que o senhor Presidente diz que vai mandar, quais são os parques infantis e, se possível, também, de quem era a responsabilidade da manutenção de conservação desses vinte e sete parques infantis, dos que foram mandados fechar, onde a Câmara vai investir os “*tais*” quinhentos mil euros que o senhor Presidente diz que vai investir, para a recuperação desses parques infantis. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, assim será. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, não é a primeira vez que o ouço falar da inspeção da IGF. E quando se deixam umas atoardas a pairar no ar, elas acabam por ganhar contornos de verdade, não o sendo. Por isso, eu gostava de deixar claros alguns aspetos sobre a inspeção da IGF e o senhor Presidente desmentir-me-á, se não corresponderem à verdade. -----
A primeira, é que esta inspeção da IGF, foi uma inspeção de rotina. E de tal forma foi uma inspeção de rotina, que demoraram cinco anos para entregar o relatório final, depois de terem feito a inspeção aos serviços. Portanto, “*a coisa*” era tão grave e tão complexa, que demoraram cinco anos a entregar o relatório final. -----

Senhor Presidente, depois, dizer-lhe, também, que, por vezes, o senhor alude ao envio para o Ministério Público ou para o Tribunal de Contas, da inspeção da IGF, mas isso é um procedimento absolutamente normal. Sempre que há responsabilidades financeiras associadas, e o relatório da IGF, de alguma forma, apura alguns factos, relativamente a essa matéria, naturalmente, que se tem que cumprir esse preceito legal, e ainda bem que assim é. É isso que deve de acontecer para que as investigações sejam consequentes e fiquemos todos tranquilos, ou intranquilos, dependendo do caso, com aquilo que se passou. --

A outra questão, é que, ouvindo o senhor Presidente a falar sobre a inspeção da IGF, até parece que estamos aqui perante um quadro em que houve aqui um incumprimento generalizado de regras e ilegalidades associadas. -----
É bom dizer que existem, neste relatório da inspeção do IGF, várias referências a boas práticas por parte do Município. Existe referência à existência de um plano estratégico para as compras. Existe referência ao facto da Divisão de Compras e Aprovisionamento, controlar, de forma adequada, os contratos. Existe uma medida positiva, que é a aquisição feita pelo Município, de vários bens e serviços, ao abrigo da existência de Acordos Quadro. Existe referência, neste mesmo relatório, ao respeito, por parte do Município, do princípio da transferência e da concorrência, nos concursos. Portanto, para aqueles que têm dúvidas sobre transparência, acho que isto é, absolutamente, claro.-----
Por outro lado, também existe referência, ao facto de o Município nunca ter contratado nem convidado entidades proibidas, ou seja, aquelas que estão impedidas, legalmente, de poderem vir aos procedimentos concursais, levados a cabo pelo Município. -----
Senhor Presidente, mas para além disso, o relatório, refere, também, que tem havido um trabalho de correção, por parte dos serviços, de procedimentos que não eram os mais adequados, mas que têm vindo a ser corrigidos. Isso está escrito no relatório. Ou seja, a inspeção reconhece, com grande clareza, que tem havido um trabalho de correção, o que demonstra, muito claramente, que os serviços deste Município estão à altura da resposta necessária ao relatório. Ou seja, as chamadas de atenção, tiveram consequência prática. E a consequência prática, foi a correção de um conjunto de procedimentos. Nada mais natural. Aliás, as inspeções devem ser encaradas, exatamente, desta maneira. Ou seja, como uma ajuda em relação à boa gestão da “*coisa*” pública. Portanto, senhor Presidente, para que não fiquem dúvidas para ninguém, relativamente a esta matéria, era bom que o senhor fizesse distribuir aos membros desta Câmara, a resposta que o Município deu, em sede de contraditório, ao relatório da IGF. Porque isso é que era importante nós conhecermos, para percebermos, exatamente, se, de facto, o Município respondeu ou não, às chamadas de atenção que o IGF fez. -----
É isso que acaba com o clima de suspeição e insinuação, que se vem instalando, desde há algum tempo, nalgumas afirmações públicas, nomeadamente, do senhor Presidente e de outros responsáveis municipais. --

Portanto, apelava ao senhor Presidente, que fizesse distribuir à Câmara, a resposta que o Município enviou à IGF, para ficarmos todos conhecedores desta matéria. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não me respondeu à questão que eu lhe coloquei, sobre o que é que o senhor fez, à insinuação que fez sobre um milhão de euros.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, veio à deliberação da Câmara, como o senhor Presidente bem sabe, um documento subscrito pelo responsável do Departamento de Obras Municipais e por mim, do ponto de vista político, e depois essa matéria seguiu para o Ministério Público, julgo eu, porque foi expedida pela presidência. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, então não foi tão importante assim ...-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Veja no arquivo da Presidência ... -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Ah está no arquivo da Presidência? Então não mandou para o Ministério Público?-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Julgo que sim ... -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Ah julga que sim? -----
Senhor Vereador, o senhor fala de uma auditoria; de uma inspeção que foi feita. O senhor acha que não é preocupante o que ali está. Pois eu acho que é preocupante e teremos a oportunidade para fazer essa análise. -----
Ficou aqui claro, que o senhor Vereador não acha preocupante as matérias que ali estão em causa, das quais, duas, vem lá claro: faseamento de despesa. Despesa realizada sem prévia autorização. Se não considera isto grave. Eu considero isto muito grave. E isso foi durante a gestão da CDU. E não é nenhuma insinuação. É um facto. Está lá.-----

Se acha que faseamento de despesa e despesa realizada sem prévia autorização, não é grave. Eu considero-a grave. Mas teremos a oportunidade para fazer essa análise no tempo certo. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

-----*DECLARAÇÕES DE VOTO*-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, a quinta Alteração Permutativa, mereceu a nossa abstenção, porque os reforços nela contidos, no essencial, ocorrem em rúbricas que sustentam importantes obras e respostas para a população. -----

Contudo, esta alteração confirma, de forma clara e inequívoca, que a gestão da maioria Partido Socialista/Partido Social Democrata, continua o caminho das respostas casuísticas, definidas ao dia e em função das urgências, sem que seja possível descortinar um caminho e uma estratégia, para o desenvolvimento do Concelho. -----

Estamos perante uma gestão financeira em carrocél, denunciadora de uma clara incapacidade de previsão, e do agravamento da situação de tesouraria. É caso para dizer que a gestão financeira que caracterizou os anteriores doze anos da governação do Partido Socialista, está de volta em todo o seu esplendor. -----

Para os menos crédulos, atente-se no seguinte: nesta Alteração, foram retirados um milhão de euros para obras em espaço público, área de intervenção que o Partido Socialista assumiu como emblemática, mas que fica agora sem dotação. -----

Foram retirados cinquenta mil euros para a remodelação do Edifício 4 de Outubro e outro tanto para os novos sistemas de climatização, tão importantes para a melhoria dos locais de trabalho. -----

Foram feitos cortes na verba do passeio sénior. Na Unidade de Saúde Familiar de Camarate. Nas remodelações em equipamentos desportivos descobertos e na conservação de equipamento urbano, totalizando mais de quinhentos mil euros, nestas rúbricas.-----

Sendo certo que a volatilidade, custos que afeta, atualmente, o sector da construção civil, e os consideráveis aumentos de preços de bens e serviços, são fatores que dificultam a gestão municipal, tal como aconteceu com a Coligação Democrática Unitária, em mandatos anteriores, isso só vem reforçar a necessidade de uma estratégia e uma planificação que permitam avançar com as principais prioridades, o que não se coaduna com as opções do Partido Socialista, de pôr no Orçamento inicial, muitas ações e rúbricas que, como a CDU referiu, em tempo, não poderiam ser realizadas, durante o ano de dois mil e vinte e dois.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: A minha primeira intervenção sobre este ponto, constitui a minha declaração de voto. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 193/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – HABITAÇÃO -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPEITANTES AO ANO ECONÓMICO DE 2021

“Considerando que:-----

- A. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas;-----
- E. Compete à assembleia municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- F. Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal; -----
- G. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter os documentos referidos na alínea precedente à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----
- H. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na versão atual, fazem parte dos documentos de Prestação de Contas o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, demonstração da execução do Plano Plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais; -----
- I. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

Tenho a honra de propor que: -----

Que a Câmara de Loures delibere, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar e submeter à

aprovação da Assembleia Municipal, a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2021, que se anexa. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, sobre esta matéria, vou-me reservar para quem de direito, porque esta Prestação de Contas é referente a dez meses de gestão da Coligação Democrática Unitária, referente, portanto, a dois mil e vinte e um.-----

Nós assumimos a gestão no final de outubro, portanto, tivemos dois meses de gestão, sendo que esta Prestação de Contas é referente a dez meses de gestão da Coligação Democrática Unitária.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, não tenho notícia de ter sido a Coligação Democrática Unitária a propor este documento à deliberação da Câmara, nem a subscrever o preâmbulo que o senhor Presidente subscreveu.-----

Mas como o senhor Presidente não é capaz de fazer a apresentação da Prestação de Contas, nós fazemo-la.-----

O senhor Presidente, no preâmbulo, tece um conjunto de considerações que eu acho que devem de ser analisadas com algum cuidado. A primeira grande afirmação que está presente no preâmbulo, é a ideia de que os compromissos assumidos e não pagos, totalizaram, e hoje já fez aqui referência a um número diferente desse, vinte e sete, vírgula, oito milhões de euros, e o senhor falou em vinte e nove milhões.-----

Senhor Presidente, parece-me haver aqui uma confusão, que eu presumo ser deliberada, entre aquilo que são os investimentos em curso, e que, naturalmente, têm verbas para pagar, porque são obras que se iniciaram no anterior mandato e que, naturalmente, continuarão este ano e que relevam para este montante que o senhor Presidente aqui classifica como compromissos assumidos e não pagos.-----

Naturalmente, que as obras que não estão completas, não podiam ser pagas, e que a completude do seu pagamento vai relevar para o próximo ano. E ainda bem que é assim, porque, de facto, são investimentos em curso, e é bom que a Câmara pague, porque, assim, o senhor Presidente terá muita obra para inaugurar, como, aliás, tem vindo a acontecer nos últimos meses, relativamente a esta matéria. -----

Senhor Presidente, e se, de facto, formos mais rigorosos na análise das Contas, as obrigações que transitam e que podem estar, de alguma forma, relacionadas com a disponibilidade transitada, ou seja, o saldo de conta de gerência, são as que resultam da faturação, menos os pagamentos. E se formos para esse número, o verdadeiro, então estamos a falar de qualquer coisa como sete milhões, setecentos e trinta e dois mil euros, conforme será possível apurar. -----

Senhor Presidente, um outro dado que o senhor faz referência, é o saldo da Conta de Gerência ter um valor de dez milhões e sessenta e quatro mil euros. Que não será suficiente para conseguir fazer face ao pagamento de compromissos faturados e não pagos que transitam das Grandes Opções do Plano. -----

Senhor Presidente, mesmo que acrescentássemos às Grandes Opções do Plano, só a parte do Orçamento, o total da despesa e da faturação paga, foi de nove milhões e sessenta e um mil euros. Portanto, o saldo da Conta de Gerência é bem superior a este número, como o senhor Presidente bem sabe, porque há de ter estudado, com certeza, a Prestação de Contas para hoje vir aqui falar sobre ela. -----

Depois, no preâmbulo, o senhor Presidente faz uma outra afirmação sobre o passivo corrente e classifica-o como sendo de vinte e quatro milhões de euros. No entanto, o passivo corrente, também não pode ser associado, da forma como o senhor Presidente faz, a disponibilidades, não há uma associação direta entre o passivo corrente e a disponibilidades financeiras, de uma forma completamente direta. De facto, o passivo corrente é, e isso é que é preciso dizer, inferior ao ativo corrente, que é de cinquenta e cinco, vírgula dois milhões de euros, e o total do ativo do Município, é, neste momento, superior a mil e quatrocentos milhões de euros. Para ser rigoroso, mil, quatrocentos e quinze milhões de euros. -----

Senhor Presidente, gostaria, ainda, de falar sobre o Saldo da Conta de Gerência. O Saldo da Conta de Gerência foi de um milhão e meio de euros. A dívida a fornecedores e outras entidades, em dois mil e treze, era de vinte seis, vírgula dois milhões de euros. E atualmente, para ilustrarmos, com clareza, aquilo que foi a má gestão levada a cabo pela Coligação Democrática Unitária, no período entre dois mil e treze e dois mil e vinte e um, exercício cujas Contas estamos, neste momento, a apreciar, houve uma evolução muitíssimo significativa. É que, se em dois mil e treze, a dívida a fornecedores e outras entidades, se situava nos “*tais*” vinte e seis, vírgula, dois milhões de euros, ela passou para três, vírgula, sete milhões de euros, em dois mil e vinte e em dois mil e vinte e um, para nove, vírgula, seis milhões de euros. É bem diferente, vinte e seis ponto dois, de nove ponto seis.-----

Portanto, acho que isto dá boa nota daquilo que foi a gestão financeira da Coligação Democrática Unitária, que o senhor Presidente se tem esforçado para pôr em causa nas suas intervenções, se continuará a esforçar para pôr em causa, naquilo que ainda nos tem para dizer, naquilo que ainda temos em análise neste ponto. -----

Senhor Presidente, eu gostaria de falar, ainda, de uma outra coisa, que o senhor não refere, ou quem preparou o texto não refere, que é o facto de o ano dois mil e vinte e um, ter sido um ano especialíssimo, como todos nós sabemos. Desde logo, porque foi o segundo ano de uma pandemia que afetou e afeta toda a economia e que, naturalmente, levou a um abrandamento da capacidade de resposta da economia, como, por exemplo, ao nível das obras, da aquisição de bens e serviços, e que impôs necessidades, completamente, novas, de aumento da despesa, nomeadamente, as necessidades associadas à prevenção da doença do Covid 19, em particular, assegurando a proteção dos trabalhadores, da Autarquia e da população em geral, com investimentos em vários domínios, nomeadamente, em áreas em que a saúde não tinha, sequer, para investir, e se não fosse a Autarquia, não tinham acontecido respostas e, também, em novos apoios do ponto de vista social, nomeadamente, às famílias, em alimentação, em moratórias, sob pagamento de bens essenciais, como é o caso da água, o crescimento do tarifário social da água, mas também a entidades que são do universo do Município, como é o caso da Empresa Municipal GesLoures e dos SIMAR, que, obviamente, tiveram gastos muito

grandes e completamente inesperados. E isto, naturalmente, que afeta o resultado do exercício orçamental, que temos aqui em análise. -----
Mas a par disso, aconteceram outras coisas. E bem positivas. E que também não estão aqui refletidas na Prestação de Contas, com o devido detalhe. Aumentou o número de trabalhadores em funções na Autarquia, para responder a velhas e a novas necessidades, registou-se um aumento da remuneração mensal mínima garantida - justo, aliás -, ou seja, o salário mínimo, aplicou-se a opção gestionária, que abrangeu quase quinhentos trabalhadores desta Câmara Municipal e que, obviamente, significou um agravamento com os custos de pessoal, mas que introduziu mais justiça social e melhores condições de vida para um conjunto muito alargado de pessoas. -----
Portanto, naturalmente, que estas situações que eu estive a enumerar, não podiam deixar de ter reflexo nas contas da Autarquia.-----
Não deixa de ser curioso, que este enquadramento, seja, completamente, obliterado, no preâmbulo que o senhor Presidente escreveu e que não o quis assumir aqui no início desta nossa discussão na Câmara Municipal. Ele desapareceu completamente. Nada disto lá está. -----
Mas é preciso, também, lembrar, que, apesar desta situação muito desfavorável, a gestão do anterior Executivo não se refugiou em dificuldades para deixar de cumprir os compromissos assumidos com a população, senhor Presidente. É que podia ter acontecido isso. Podíamos ter dito que a situação estava muito má devido ao Covid. Aliás, agora, até já vamos ouvindo essa conversa a propósito da Ucrânia. -----
Já está a começar a justificar, à data de hoje, aquilo que vai ser a dificuldade de investimento que o Município vai registar, durante o ano de dois mil e vinte e dois. Aquele que temos em curso. Mas nós não fizemos isso a propósito do Covid. Aquilo que aconteceu, é que o investimento em obras necessárias, cresceu em dois mil e vinte e um. Por exemplo, na aquisição de bens de capital, cresceu nove milhões de euros. Foram cento e trinta e oito por cento. -----
Fizeram-se investimentos em obras muito necessárias, com destaque para equipamentos como escolas, equipamentos desportivos, viadutos e arruamentos, parques e jardins ou iluminação pública. E os números estão espelhados no relatório para quem os quiser ler. Por outro lado, tivemos, também, preocupações sociais. As funções sociais associadas ao Plano de Atividades e Orçamento, cujo Relatório e Contas estamos a aprovar aqui, foram

a área com maior execução orçamental. Significou um investimento em funções sociais, no ano de dois mil e vinte e um, de vinte e três milhões de euros. -----
A execução do Plano, em dois mil e vinte e um, correspondeu a sessenta e cinco, vírgula, nove milhões de euros. E pode-se perguntar se não será pouco, se não se podia ter feito mais. Naturalmente, que gostaríamos de ter feito muito mais. Claro que é o desejo de qualquer Executivo, fazer o melhor que conseguir, para aplicar as verbas que tem à sua disposição. Mas acho que é compreensível, que não se possa ter ido mais além. E muito longe fomos nós, face a um contexto, completamente, adverso, do ponto de vista económico, que foi aquele que vivemos nos dois últimos anos, no nosso país e no mundo. -----
É bom dizer, igualmente, que as Grandes Opções do Plano, somado o Plano Plurianual de Investimento e o Plano de Atividades, tiveram uma taxa de execução, dez, vírgula dois, superior à registada no ano anterior, ou seja, à registada em dois mil e vinte. -----
Senhor Presidente, face a esta situação complexa, podíamos, também, imaginar, que, com esta Prestação de Contas, talvez pudéssemos estar perante um descontrolado aumento da dívida e o descontrolo dos indicadores económicos associados à despesa, como o senhor Presidente aqui tentou, de alguma forma, há pouco, numa intervenção, deixar transparecer. Ora, tal situação, na nossa opinião, está muito longe da verdade. -----
Houve, em dois mil e vinte e um, uma diminuição do passivo financeiro, associada às despesas de capital. O saldo orçamental global, foi de dez, vírgula, um milhões de euros. O saldo de gerência, sobre as operações de tesouraria, foi de dez, vírgula, um milhões de euros. Mais cinco, vírgula, três milhões de euros do que em dois mil e vinte. E a dívida bancária decresceu, sendo o capital em dívida, a trinta e um de dezembro, de dezanove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil euros. Vou repetir. Dezanove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil euros, na dívida bancária. -----
Acho que isto são números que demonstram, claramente, que a gestão financeira levada a cabo no último ano, primou por um elevado nível de investimento, num quadro, particularmente, adverso e nem por isso a saúde financeira da Autarquia foi afetada, ao ponto de, como iremos constatar quando discutirmos o empréstimo para habitação, a possibilidade de endividamento desta Câmara Municipal, ser ainda superior a mais de cento e vinte milhões de euros. -----

mas sim, à dívida assumida pelo anterior Executivo, onde se inclui o pagamento de três, vírgula, três milhões de euros e amortização de empréstimos bancários, pelo atual Executivo, durante a nossa gestão. -----

Por faturar, de compromissos assumidos e não pagos, esta Prestação de Contas, revela-nos, que o anterior Executivo, deixou uma herança de vinte e nove milhões de euros de compromissos assumidos e não pagos. E uma dívida de fornecedores de conta corrente, de nove milhões de euros. Dizer, também, que não se pôde pagar em dois mil e vinte e um, pagou-se no primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, porque quando nós chegámos, se quiséssemos pagar, tinha posto em causa os ordenados de janeiro. Vejam bem o estado em que recebemos a Câmara.-----

Aliás, diga-se de passagem, que, mal tomámos posse, uma das surpresas, é que tínhamos as contas penhoradas. Nunca é de esquecer isto. Tivemos as contas penhoradas. Por isso, a execução orçamental do investimento, despesas de capital, foi pouco mais de metade. Cinquenta e um, ponto, treze por cento. E já com as dotações corrigidas. E aqui se vê a questão das prioridades da anterior gestão da Coligação Democrática Unitária e da dificuldade dessa gestão, de montar os procedimentos, para os concretizar, em função das políticas definidas, numa clara ausência de incapacidade de gestão. A receita por cobrar, é de vinte e nove, vírgula, um milhões de euros. Repito, a receita por cobrar, é de vinte e nove, vírgula, um milhão de euros. A execução de cobrança de receita, vendas de bens e serviços, onde se incluí a habitação social e a educação, teve, apenas, uma execução de quarenta e três, vírgula, cinco por cento e ainda aumentou o valor por cobrar, em mais de oitocentos mil euros, quando se esperava que isto não iria acontecer, com a “*tal*” máquina de cobranças, prometida pela gestão da Coligação Democrática Unitária, através do protocolo com a Autoridade Tributária.-----

E se máquina já estivesse afinada, não tínhamos os péssimos resultados que foram apresentados. Por isso, para que ela funcione, informo, desde já, esta Câmara, que já reuni com a senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária, para que, de facto, esta agilização com esta entidade, funcione.-----

Este documento apresenta uma dívida estimada, como cobrança muito difícil, a imparidade de vinte e quatro, ponto, três milhões de euros, sendo que se agravou, face ao ano de dois mil e vinte e um, onde se identificaram vinte e quatro, ponto, um milhões de euros, como dívida de cobrança difícil.-----

Por exemplo, o número de processos efetuados em execução fiscal, com exceção aos SIMAR, foram muito reduzidos. Atualmente, a listagem dos serviços, apenas identifica três processos em execução fiscal em dívida e que representam quatro, vírgula, seis milhões de euros, em execução fiscal, o que corresponde a menos de vinte por cento da dívida considerada de cobrança difícil indicando e indiciando, que os esforços para cobrar a quem não paga, foram muito diminutos.-----

No Orçamento para dois mil e vinte e dois, está comprometida despesa com pessoal, cinquenta e um, vírgula, dois milhões de euros e vinte e nove milhões de euros de compromissos assumidos pelo anterior Executivo. Está no Orçamento, como reflexo desta Prestação de Contas, da gestão da Coligação Democrática Unitária. Por isso, é necessário, agora, executar e pagar os compromissos da gestão anterior. É necessário identificar eventuais correções às Contas pelo que decorre o processo de auditoria de gestão, sendo que iremos começar por regularizar os ativos já identificados, avaliados, atualmente, em novecentos e cinquenta milhões de euros, mas só com a conclusão do processo de auditoria, é que poderemos garantir a conformidade total.-----

É necessário, por isso, mudar os procedimentos, e reorganizarmo-nos, para conseguir executar o nosso programa, o programa deste Executivo, e não cairmos no erro do passado, que é termos taxas de execução tão baixas.-----

É necessário cobrar a quem deve valores ao Município, e este documento revela essa incapacidade, para que se acabe com esta espiral de aumento de dívida incobrável e, com este sentimento de impunidade, que vale a pena não pagar à Câmara Municipal.-----

Por isso, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, o Partido Socialista votou a favor, porque, pese embora esta Prestação de Contas se refira ao exercício financeiro de dois mil e vinte e um, que é da responsabilidade, em mais de oitenta por cento, da Coligação Democrática Unitária, mas a Lei tem destas coisas, obriga-me a que tivesse que ser eu a apresentar este documento na Câmara Municipal, porque, se assim não fosse, o nosso sentido de voto, com certeza, era outro.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, foi com espanto que constatamos que o senhor não conseguiu apresentar a Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e um.-----

Preferiu, antes, refugiar-se numa declaração de voto, fugindo ao debate necessário sobre este importantíssimo documento. -----

O Partido Socialista tenta, de novo, nos argumentos utilizados nesta declaração de voto, apoucar e desvirtuar, a gestão do anterior Executivo, para tentar fazer acreditar à opinião pública e aos munícipes do Concelho de Loures, que a situação que encontrou na Autarquia, é igual, ou até pior, do que aquela que encontrámos no ano de dois mil e treze. Nada mais diferente da verdade, do que esta afirmação. -----

Os munícipes do Concelho de Loures, têm que se preparar para que, dentro em breve, se venham a confrontar, neste Órgão Municipal, com novos pedidos de empréstimo, alguns deles, aliás, já em curso, que vão agravar, sobremaneira, a gestão financeira da Autarquia Local. Por isso, iremos acompanhar o assunto com enorme atenção. -----

Por último, gostaria de solicitar que a minha primeira intervenção ficasse associada a esta declaração de voto, fazendo dela parte integrante e indissociável. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 169/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1884/15-3 BELSB - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE LISBOA - "CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E ARRANJOS EXTERIORES, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EB 2,3 JOÃO VILLARET – LOURES" -----

“Considerando que:-----

A. Foi intentada ação judicial contra o Município de Loures pela sociedade Sá Machado & Filhos, no âmbito dos trabalhos de empreitada nº 101/2008, referentes à “Construção Civil, Instalações Eléctricas, Mecânicas e Arranjos

Exteriores para Substituição das Instalações da Escola Básica 2,3 João Villaret – Loures”;-----

- B. A supra referida ação deu origem ao processo nº 1884/15.3BELSB, que correu termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, onde foi peticionada a condenação do Município a rececionar definitivamente todos os trabalhos da empreitada que não haviam sido rececionados no âmbito dos Autos de Receção Definitiva Parcial datados de 03.02.2015 e 07.04.2015, e, bem assim, a reconhecer que todos os trabalhos foram executados de acordo com as regras técnicas, de arte e contratuais aplicáveis;*-----
- C. O Município mantendo a sua posição de que as anomalias não haviam sido na sua totalidade reparadas, em concreto que o pavimento autonivelante apresentava defeitos, não rececionou esses trabalhos nem, conseqüentemente, ordenou a liberação da garantia bancária nº N 00370614 BES, no valor de € 46.855,32 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos);*-----
- D. O empreiteiro, por não concordar com o resultado da vistoria, apresentou reclamação do auto de receção definitiva parcial de 03.02.2015, em 11.02.2015;*-----
- E. Pelo facto de esta reclamação não ter sido apreciada e respondida pelo Município, determinou o tribunal, conforme sentença em anexo, que a mesma havia sido tacitamente deferida em 02.03.2015 ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 219º e 274º do, à data, aplicável Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 3 de março;*-----
- F. Neste sentido, determinou o tribunal que o Município fosse condenado a reconhecer a receção definitiva dos trabalhos não rececionados em 03.02.2015 e, conseqüentemente, ordenou:*-----
- a) O cancelamento da garantia bancária ainda retida no valor de € 46.855,32 melhor identificada no ponto C) supra, bem como o pagamento dos respetivos juros moratórios até à data efetiva da sua liberação;*-----
 - b) O pagamento de juros moratórios referentes ao atraso na liberação de cada uma das garantias bancárias, melhor identificadas em sede de sentença, a contar desde 09.05.2015.*-----

G. Face à matéria de facto dada como provada, não apresentou o Município Recurso Judicial pelo que lhe cumpre agora executar os termos da sentença notificada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 1º, dos nºs 2 e 3 do artigo 7º e dos artigos 219º, 227º e 229º, todos do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 3 de março, diploma aplicável à empreitada acima identificada: -----

1. Reconhecer a receção definitiva dos trabalhos identificados no Auto de Receção Definitiva Parcial datado 03.02.2015 e constantes do Auto de vistoria de 07.04.2015, no que respeita aos seguintes trabalhos: -----

(I) Reparação das manchas generalizadas e fissuras do pavimento interior, autonivelante, nos três edifícios e nos dois pisos existente;-----

(II) Reparação dos estores que apresentam diversas anomalias generalizadas, tais como calhas laterais mal fixas, lâminas horizontais saídas das calhas, colapso do suporte das lâminas no enrolador e/ou das fitas de enrolar. -----

2. Ordenar o cancelamento da garantia bancária nº N 00370614 BES, emitida em 29 de setembro de 2011 pelo BES, no valor de € 46.855,32 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos); -----

3. Oficiar o Banco no sentido da autorização do cancelamento da garantia bancária; -----

4. Pagar os respetivos juros de mora referentes ao atraso da liberação das garantias bancárias, no valor global de € 38.061,50 (trinta e oito mil e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos dos documentos de cálculo em anexo. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 195/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL - PROCESSO N.º 55733/DCA/2021 -----

"Considerando que:-----

- A. Foi instruído e lançado um procedimento do tipo concurso público que corre os seus termos sob o n.º 55377/DCA/2021, com vista à aquisição de gás natural para o Município de Loures, o Município de Odivelas, e para a GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais E.M. Unipessoal, Lda., enquanto entidades adjudicantes, no qual houve lugar à notificação da entidade Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A., adjudicatária, para que apresentasse a respetiva caução;-----
- B. Entretanto, a referida entidade Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A. apresentou a caução extemporaneamente pelo que a decisão de aceitação da caução nessas circunstâncias cabe à Câmara Municipal;-----
- C. Existia a urgência em tomar a decisão de aceitação, ou não, de tal caução, tendo presente a data de início de produção de efeitos do contrato, bem como a impossibilidade de reunir, extraordinariamente, a Câmara Municipal para a respetiva deliberação;-----
- D. Com os fundamentos que antecedem, em 06 de abril de 2022, foi, por mim, Presidente da Câmara Municipal, tomada a decisão de aceitação da caução apresentada pela entidade Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.;
- E. O referido ato de aceitação da caução foi fundamentado e legitimado pela disposição que consta do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais);-----
- F. Sendo a Câmara Municipal o órgão competente para o efeito de aprovação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal referido no Considerando D., carece, tal ato, pois, de ser ratificado nos termos previstos na norma referida no Considerando E. que antecede. -----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e com os fundamentos que antecedem, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato de aceitação da caução apresentada pela entidade Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A., praticado pelo Presidente da Câmara Municipal em 6 de abril de 2022 (...) e relacionado com o procedimento do tipo concurso público que corre os seus termos sob o n.º 55377/DCA/2021, com vista à aquisição de gás natural para o Município de Loures, o Município de Odivelas, e para a GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais E.M. Unipessoal, Lda., enquanto entidades adjudicantes (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 196/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO ÀS ALTERAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; - DELEGAR NO PRESIDENTE DA CÂMARA, AS COMPETÊNCIAS PARA APROVAÇÃO DA MINUTA FINAL, EM CASO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO; REFERENTE À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDÍFICIO DA ESCOLA BÁSICA DA FLAMENGA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS -----
(PROCESSO N.º 1070-G/DOM) -----

“Considerando que:-----
A. Foi ratificada, na 9.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 09/02/2022, a aprovação da cessão da posição contratual da Tâmega – Engineering, S.A, no âmbito da empreitada da “Escola Básica da Flamenga – Remodelação do Edifício – Santo António dos Cavaleiros”, para a cessionária Ferreira - Construção, S.A, e bem assim, a respetiva prorrogação graciosa do prazo;-----

B. Na sequência da referida ratificação, foi desenvolvida, pelo DGMA, a respetiva minuta contratual referente à modificação subjetiva das partes e à alteração do prazo da empreitada;-----

C. Analisada a minuta, foram propostas alterações à mesma, as quais, face ao tempo, entretanto, decorrido e à urgência na concretização do contrato e cumprimento dos demais trâmites legais, foram aprovadas por meu despacho datado de 7 de abril de 2022; -----

D. Nos termos da lei, depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário, podendo este apresentar reclamação no prazo de 5 dias subsequentes à notificação, a qual deve ser decidida pelo órgão competente no prazo de 10 dias, a contar da receção da reclamação; -----

E. Decorre da experiência de gestão contratual que dificilmente os suprarreferidos prazos são exequíveis em sede de agendamentos de reuniões de câmara, pelo que se revela conveniente a delegação dessas competências no Presidente da Câmara. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 100º, 102º e 109º, todos do Código dos Contratos Públicos na sua redação em vigor;-----

1) Ratificar a aprovação das alterações à minuta do contrato em anexo, nos termos do meu Despacho datado de 7 de abril de 2022;-----

2) Delegar, no Presidente signatário, as competências para a aprovação da minuta final em caso de apresentação da reclamação prevista no artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 197/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL E A INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA UGT 7(AUGI) – BAIRRO PORTELA DE AZÓIA, EM SANTA IRIA DE AZÓIA” ----- (PROCº Nº. 1540-E/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. *Na sequência da deliberação de aprovação que recaiu sobre a Proposta de Deliberação n.º 292/2021, na 91.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 30 de junho de 2021, foi lançado o procedimento por concurso público para a formação do contrato de empreitada de obras públicas designado “Obras de Urbanização na UGT7 (AUGI), Bairro Portela da Azóia, Santa Iria da Azóia”, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação em vigor), desenvolvido sob o número de processo 1540-E/DOM; -----*
- B. *O procedimento em referência foi publicitado no Diário da República, II Série, n.º 154, de 10 de agosto de 2021, através do anúncio de procedimento n.º 10278/2021; -----*
- C. *O júri constituído para conduzir o presente procedimento procedeu, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 138.º do CCP;-----*
- D. *Findo aquele prazo, o referido órgão colegial procedeu à abertura e respetiva análise, avaliação e ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes;-----*
- E. *No exercício das suas competências, o júri elaborou o Relatório Preliminar, nos termos do disposto no artigo 146.º do CCP, no qual propôs e concluiu, em síntese, pela classificação em primeiro lugar do concorrente Unikconstrói, Lda., por aplicação do critério de adjudicação, para a execução da empreitada em epígrafe identificada, pelo montante de 395.000,00€ (trezentos e noventa e cinco mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias seguidos;---*

- F. Ao abrigo do disposto no artigo 147.º do CCP, o Relatório Preliminar foi submetido a audiência prévia, pelo prazo de cinco dias úteis, de todos os concorrentes;-----
- G. Concluída a Audiência Prévia Escrita dos concorrentes sem que tenha sido apresentada qualquer pronúncia até ao termo do prazo estipulado para o efeito, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise das propostas, conforme preceitua o artigo 148.º do CCP, no qual preserva o teor e a conclusão do Relatório Preliminar, propondo, em suma, que a adjudicação recaia sobre a proposta apresentada pelo concorrente classificado em primeiro lugar Unikconstrói, Lda., para a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de 395.000,00€ (trezentos e noventa e cinco mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias seguidos, cujo documento aqui se dá, para os devidos e legais efeitos, por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante da presente proposta; -----
- H. Foi emitida a informação n.º 0055/DI/AS, de 2022.02.10, (E/20425/2022), que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta, a qual propõe a aprovação do Relatório Final de Análise das propostas e consequente adjudicação da empreitada;-----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 148.º, no n.º 1 do artigo 73.º, no artigo 76.º, no n.º 1 do artigo 98.º, no n.º 2 do artigo 102.º e no artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovar: -----
1. O Relatório Final de Análise das Propostas elaborado no âmbito do presente procedimento, (...);-----
 2. A adjudicação da empreitada “Obras de Urbanização na UGT7 (AUGI), Bairro Portela da Azóia” à empresa Unikconstrói, Lda., com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias seguidos, pela importância de 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;-----
 3. A minuta do contrato (...);-----

4. A delegação de competências no Presidente para decisão de eventuais reclamações da minuta do contrato.-----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, este é um daqueles encargos positivos que deixámos delegado, para que se pudesse avançar na requalificação desta obra. Portanto, queria valorizar isso e valorizar, também, a Proposta e, naturalmente, que a nossa intenção de voto é favorável. -----
No entanto, não obstante a nossa decisão de votar favoravelmente, parece-nos que falta o relatório preliminar, que é hábito ser incluído.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, para dizer que o relatório preliminar irá ser entregue aos senhores Vereadores.-----
Senhor Presidente, queria dar, aqui, só uma nota que me parece importante. É que nós também valorizamos aquilo que deve ser feito. No entanto, temos aqui uma pequena ressalva. Temos pena que este processo não tivesse sido desenvolvido mais rapidamente, considerando que era um processo que já estava inquinado naturalmente, desde dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. Mas, naturalmente, que também vimos com bons olhos e que saudamos esta Proposta, para que seja possível reabilitar este espaço, e para que possam ser realizadas, o mais rapidamente possível, as obras de urbanização.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- Eram dezassete horas e dezassete minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezassete horas e trinta e cinco minutos. -

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 198/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA, A TÍTULO GRACIOSO, PELO PERÍODO DE 180 DIAS; - DELEGAR NO PRESIDENTE DA CÂMARA, A COMPETÊNCIA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; RELATIVA À EXECUÇÃO DOS ACESSOS VIÁRIOS A NASCENTE DO CENTRO COMUNITÁRIO E PISCINAS, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS ----- (PROCº. Nº. 1522-C/DOM) -----

- “Considerando que:-----*
- A. Na sequência do concurso público, foi adjudicada a proposta apresentada por Estrela do Norte – Engenharia e Construção, Lda. para execução da empreitada tendo por objeto os “Acessos Viários a Nascente do Centro Comunitário e Piscinas, em Santo António dos Cavaleiros”, tendo o contrato nº 170/2020 sido celebrado em 03-08-2020, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas a 18-11-2020; -----*
 - B. A consignação da obra ocorreu em 30-04-2021;-----*
 - C. O prazo de conclusão da empreitada, atendendo aos 365 dias de prazo, ocorrerá no dia 30.04.2022;-----*
 - D. Por email datado de 28.02.2021, a Estrela do Norte solicitou a prorrogação do prazo da empreitada de 270 dias (9 meses), apresentando um novo Plano de Trabalhos, bem como os respetivos planos de equipamento, de mão-de-obra, de pagamentos e cronograma financeiro, através de email com registo de entrada E/31648/2022;-----*
 - E. A empresa adjudicatária justifica este pedido de prorrogação de prazo com constrangimentos decorridos em obra que enumera e que condicionaram o normal desenvolvimento dos trabalhos, destacando-se as consequências de pandemia COVID-19 que dificultaram a obtenção de matérias primas e mão de obra para execução das atividades da empreitada e a interdependência a entidades externas à empreitada, por exemplo, da E-REDES;-----*
 - F. A Fiscalização da empreitada, por parecer datado de 09.03.2022 e anexo à presente Deliberação dela fazendo parte integrante, se pronunciou no sentido de conceder uma prorrogação a título gracioso de 180 dias; -----*

G. As prorrogações graciosas de prazo para conclusão do contrato de empreitada correspondem a uma ampliação do prazo de cumprimento do contrato concedido pelo Dono da Obra, em virtude de o Empreiteiro não conseguir cumprir o prazo de conclusão previsto por razões que – não obstante lhe serem (ao Empreiteiro) imputáveis, o Dono da Obra entende, por razoáveis e justas face às circunstâncias concretas que as causaram e porque compatíveis com o interesse público envolvido – deverem ser relevadas;-----

H. Face à factualidade apurada, é proposta uma prorrogação graciosa de mais 180 dias, sem encargos adicionais para o Município, conforme informação nº 0138/DI/AS com registo E/45879/2022, em anexo, passando a data de conclusão da empreitada para o dia 27.10.2022;-----

I. A referida prorrogação de prazo, porque constitui uma alteração do prazo contratual, carece de formalização, pelo que haverá lugar a posterior aprovação da minuta da adenda pelo órgão competente para a decisão de contratar, a qual será posteriormente notificada ao empreiteiro, que a poderá acolher ou apresentar reclamação no prazo de 5 dias subsequentes à notificação, e que deve ser decidida pelo órgão competente no prazo de 10 dias seguidos;-----

J. Decorre da experiência de gestão contratual que dificilmente os suprarreferidos prazos são exequíveis em sede de agendamentos de reuniões de câmara, pelo que se revela conveniente a delegação dessas competências no Presidente da Câmara;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 98.º, 100.º, 102.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos:

1. Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, a título gracioso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, fixando o termo da empreitada no dia 27 de outubro de 2022 e da qual não decorrem quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

2. Delegar no Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Leão, a competência para aprovação da minuta do contrato para formalização da presente modificação objetiva, no âmbito da execução do contrato de empreitada de Acessos

*Viários a Nascente do Centro Comunitário e Piscinas, em Santo António dos Cavaleiros” e apreciação de eventuais reclamações. -----
(...)” -----
-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, face à nova programação da obra, gostaria de saber se há data prevista para a demolição do edifício da AMSAC – Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não sei precisar a data, vou ver com os serviços e já darei essa informação.-----

No entanto, quero informar, que tivemos uma reunião com a AMSAC – Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros, nomeadamente, com o seu presidente e que está tudo articulado, assim como, também, a questão de ser encontrado um espaço alternativo, uma vez que aquele espaço é uma importante fonte de receita para que a própria Associação possa continuar a funcionar. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, agradeço as explicações prestadas.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, entretanto já recebi a informação e posso dizer-lhe que terá início no dia vinte e seis de abril-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, essa data é que me deixa um pouco preocupado. Registei como positivo, o compromisso de ser construído um novo espaço para as necessárias atividades da Associação, mas essa data não dará tempo para o construir. A não ser que já esteja a ser construído, o que não me parece. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, ainda não está. Mas tudo foi articulado e foi um entendimento mútuo entre a AMSAC e a Câmara.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, vou dar como positiva a sua informação. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 199/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - OS TRABALHOS A MENOS; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA POR 65 DIAS; - A COMUNICAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES APROVADOS; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS PRONUNCIAS, A ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES, A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA MOC 2, DA EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA JOÃO VILLARET – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO” ----- (PROC.º Nº. 1175-G/DOM)-----

“Considerando que:-----

A. O adjudicatário TEIXEIRA PINTO E SOARES, SA. apresentou nova proposta para execução de trabalhos complementares e a menos, no âmbito da empreitada da “Escola Básica João Villaret – Construção de Pavilhão Gimnodesportivo”, em Loures; -----

B. Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro correspondem a € 51.149,02, na sequência da reclamação de erros e omissões ao projeto patentado a concurso, no valor de € 14.790,09 e trabalhos complementares de natureza imprevisível ou não previstos, no valor de € 36.358,93, sendo que os trabalhos que se propõem aceitar estão valorados em € 33.395,59;-

- C. Os trabalhos a menos identificados pelo empreiteiro e que se propõem aceitar correspondem a € 4.703,54;-----
- D. Com a aprovação dos trabalhos complementares correspondentes à presente MOC 2, é proposta uma prorrogação de prazo de mais 65 dias, passando a data de conclusão da empreitada para dia 18.06.2022; -----
- E. O exposto no conteúdo da informação n.º 102/DO/PB, de 2022.04.06 e Anexos;-----
- F. O preço atribuído aos trabalhos complementares, tendo em consideração os valores aprovados pela MOC 1, no montante de € 88.062,24, cumpre os limites previstos no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), correspondendo a 3.31% do valor do contrato inicial;-----
- G. Os trabalhos complementares e a menos aprovados pelo órgão competente devem ser notificados ao empreiteiro para efeitos de eventuais pronúncias, dispondo o órgão competente de um prazo de 10 e 15 dias seguidos para responder ou apresentar contraproposta, nos termos do disposto, respetivamente, nos artigos 372.º e 373.º, ambos do CCP; -----
- H. Os trabalhos complementares carecem de formalização nos termos da lei, pelo que haverá lugar a posterior aprovação da minuta da adenda pelo órgão competente para a decisão de contratar, a qual será posteriormente notificada ao empreiteiro, que a poderá acolher ou apresentar reclamação no prazo de 5 dias subsequentes à notificação, a qual deve ser decidida pelo órgão competente no prazo de 10 dias seguidos; -----
- I. Decorre da experiência de gestão contratual que dificilmente os suprarreferidos prazos são exequíveis em sede de agendamentos de reuniões de câmara, pelo que se revela conveniente a delegação dessas competências no Presidente da Câmara; -----
- Tenho a honra de propor:-----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 100.º, 102.º, 109.º e 370.º a 375.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
1. A aprovação dos trabalhos complementares, no valor de € 33.395,59 (trinta e três mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme identificados na Informação n.º 102/DO/PB, de 2021.04.06 e anexos referentes à MOC 2;-----

2. A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de € 4.703,54 (quatro mil setecentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme identificados na Informação nº 102/DO/PB, de 2022.04.06 e parecer da fiscalização referente à MOC 2; -----
 3. A aprovação da prorrogação do prazo da empreitada por 65 dias, passando a data da sua conclusão para 18/06/2022; -----
 4. A comunicação da ordem de execução dos trabalhos complementares aprovados, nos termos do artigo 371.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 2 e n.º 3 do artigo 373.º, todos do CCP; -----
 5. A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 2 e n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC 2, nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e apreciação de eventuais reclamações. -----
- (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 200/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A SACARÉPLICAS-ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO DA REGIÃO DE LISBOA -----

- “Considerando que:-----
- A. A SACARÉPLICAS - Associação de Modelismo da Região de Lisboa, é uma associação sem fins lucrativos que tem por fim a promoção do modelismo estático e o convívio de modelistas; -----
 - B. A SACARÉPLICAS - Associação de Modelismo da Região de Lisboa, uma vez que tiveram que desocupar as instalações onde se encontravam, no

Concelho de Loures, solicitou ao Município de Loures a cedência de instalações para a sua sede; -----

C. A fração autónoma municipal designada pela letra “J”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo tardo, do prédio urbano situado na Praceta São Francisco de Assis, Lote 31, Urbanização Terraços da Ponte (Quinta do Mocho), em Sacavém, União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, encontrava-se desocupada. -----

D. O DCDJ deu parecer favorável à cedência; -----

E. A SACARÉPLICAS - Associação de Modelismo da Região de Lisboa, por deliberação da Assembleia Gral, realizada em 10 de fevereiro de 2022, aprovou as condições do contrato a celebrar. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, aprovar a celebração de contrato de utilização de imóvel municipal, entre o Município de Loures e a SACARÉPLICAS - Associação de Modelismo da Região de Lisboa, sobre a fração autónoma designada pela letra “J”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo tardo, do prédio urbano situado na Praceta São Francisco de Assis, Lote 31, Urbanização Terraços da Ponte (Quinta do Mocho), em Sacavém, União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha nº 1971-“J” da freguesia de Sacavém e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2065-“J” da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, nos termos e condições que constam da minuta (...) à presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 201/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS, CONSTANTES DAS PROPOSTAS NºS. 146/2022 E 147/2022, RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2021 -----

“Considerando que:-----

A. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odívelas (SIMAR) aprovou, na sua 11.ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022, a proposta n.º 146/2022, relativa à Prestação de Contas do ano de 2021; -----

B. Na mesma reunião foi igualmente aprovada a proposta n.º 147/2022, relativa ao Relatório de Gestão do ano 2021; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos do disposto pela alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Prestação de Contas e Relatório de Gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odívelas, relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, sobre esta matéria, tomo idêntica atitude, relativamente aos documentos da Câmara, sendo que a responsabilidade desta Prestação de Contas ainda é mais da responsabilidade da Coligação Democrática Unitária, relativamente ao Concelho de Loures, pelo que me reservo para posteriores declarações.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, gostávamos de colocar algumas questões, ainda antes de entrarmos nas apreciações mais

políticas do documento propriamente dito, nomeadamente, gostava de perceber dois ou três aspetos, que, para nós, são importantes. -----

Em primeiro lugar, porque razão é que este documento não vem despachado pela senhora Diretora Delegada dos SIMAR, como tem sido sempre hábito, independentemente, de poder ter participado na gestão, apenas, de forma muito parcelar. No entanto, tal como o senhor Presidente assina os documentos e os submete à deliberação da Câmara, julgo que também se deveria de ter seguido o mesmo critério, na remissão ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Câmara Municipal.-----

Portanto, na minha opinião, deveria de ter sido seguida aquela que era a prática corrente e que é o vértice da estrutura hierárquica, para, de alguma forma, ficar associado, quanto mais não seja, por uma assinatura. -----

Percebe-se que senhora Diretora Delegada não tivesse acompanhado grande parte da atividade, não tinha que escrever lá a palavra “*Concordo*”, mas sabendo que havia alguém que tinha olhado para estes documentos, ficaríamos mais confortáveis. Existindo um responsável hierárquico acima dos Diretores de Departamento e antes do Conselho de Administração, creio que faria algum sentido.-----

Senhor Presidente, uma outra questão, tem que ver com aspetos práticos. É referenciado neste documento, que o número de locais para abastecimento de água, aumentou zero, vírgula, sete por cento. O que significou mais mil, duzentos e quinze contratos celebrados. O volume de água adquirida à EPAL, aumentou zero, vírgula, seis por cento. O volume de água faturada, diminuiu zero, vírgula, cinco por cento e o valor total faturado, diminuiu zero, vírgula, três por cento. Portanto, gostaria de perceber melhor estes números, ou seja, o que é que se passou aqui, para que tenhamos tido mais sítios onde a água foi fornecida, mais contratos celebrados, mais água faturada, mas a água não cobrada, aumentou, de facto, de forma significativa.-----

Um outro dado que gostava de colocar, é o que é que a atual administração dos SIMAR pretende fazer, relativamente à água faturada e à água não faturada. É porque a água não faturada, representa hoje, trinta e seis, vírgula, sete por cento, do volume total da água adquirida à EPAL. -----

É um problema antigo e recorrente, cujas razões temos vindo a discutir, aliás, cada vez que há uma Prestação de Contas dos SIMAR, quer, ainda, com a anterior gestão do Partido Socialista, que terminou há vários anos atrás, quer,

depois, também, com a gestão da Coligação Democrática, e agora, de novo, com a gestão do Partido Socialista, que discutimos esta matéria, ou seja, a razão pela qual, há uma tão elevada percentagem de água não faturada. -----
Eu diria que elas estão, de alguma forma, identificadas por todos nós. Podemos partilhar, nalguns casos, o mesmo ponto de vista, em outros, ter pontos de vista divergentes, mas há uma coisa que é inilidível, que é a vetustez da rede de distribuição, e que é, claramente, uma das razões porque se perde água na rede. -----
A rede é velha, por isso, tem muitas roturas, e, naturalmente, que há muita água que entra na rede, que, sendo adquirida à EPAL, acaba por se perder sem a respetiva fatura.-----
Fizeram-se progressos, durante vários anos, relativamente a esta matéria, que permitiram reduzir, nalguns pontos percentuais, a percentagem de água não faturada, nomeadamente, durante os oito anos da gestão da Coligação Democrática Unitária, mas, aparentemente, estamos numa situação, em particular, neste último ano, em que se reverte este processo, aumentando a percentagem de água não faturada. -----
Portanto, gostávamos de ouvir a apreciação que, neste momento, existe, relativamente a esta matéria, e quais as medidas que o Conselho de Administração entende que devam ser tomadas, para reverter esta situação.--
O volume da água, é, naturalmente, muito importante, do ponto de vista percentual, mas é, ainda, mais importante, do ponto de vista económico e financeiro, porque estamos a falar de mais de seis milhões de euros, em termos de valor económico da água.-----
Senhor Presidente, nós não estamos a responsabilizar, e antecipando já as suas respostas, o Partido Socialista, por esta situação. Que isto fique muito claro. Nós, o que estamos a perguntar, é porque é que, no último ano, voltou a subir a percentagem de água não faturada e qual é a estratégia, quais são as ideias e quais são as prioridades, que a atual administração dos SIMAR tem, para reverter esta situação? Isto, sim, é o que estamos a perguntar, e não, num processo de responsabilização, naturalmente, de quem está com a responsabilidade que o senhor Presidente tem neste momento, que é ser Presidente da Câmara de Loures e Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR. Não estamos a responsabilizá-lo pela situação que se viveu no

último ano, e que se vive, de forma recorrente, neste Concelho, de há muitos anos a esta parte. -----

Portanto, aquilo que gostávamos de perceber, é porque é que subiu no último ano, e que estratégia é que existe para o futuro, para diminuir, de forma significativa, em relação à água não faturada, aquilo que vai acontecendo.-----

Uma outra questão. A determinada altura, fala-se de um conjunto de valores que estão em dívida aos SIMAR - e na página duzentos e três, fala-se, nomeadamente, da existência de planos de pagamentos em curso de execução -, é que gostávamos de saber, em relação a estes mais de seiscentos e noventa e dois mil euros, que é o valor da dívida, neste momento, existente, que subiu, aliás, de forma significativa, do ponto de vista percentual, quanto deste valor, os “*tais*” seiscentos e noventa e dois mil euros, corresponde a dívidas de Juntas e Uniões de Freguesia, aos SIMAR. Ou seja, aquilo que nós queremos saber, é, à data de trinta e um de março, qual era a dívida, independentemente da existência de Planos de Pagamento, que existia aos SIMAR, por parte de Juntas e Uniões de Freguesia. Estão identificadas, sabemos quais são, no essencial, a não ser que essa situação se tenha agravado. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, respondendo a algumas questões que foram aqui colocadas. De facto, não poderia ser de outra forma. E o senhor Vereador, que foi administrador dos SIMAR, até outubro do ano passado, sabe disso. Portanto, não vai querer exigir que consigamos dar resposta em seis meses, àquilo que, em oito anos, não foram capazes de o fazer. Portanto, isso é difícil e, na minha opinião, intelectualmente desonesto. É totalmente desonesto, estar a exigir a quem está aqui há seis meses, respostas, a quem não conseguiu fazê-lo em oito anos. -----

Porque aquilo que o senhor Vereador falou, foram resultado de médias iguais. Nós falamos de uma média de perdas de água, que rondam os trinta e cinco a trinta e sete por cento, durante os anos de gestão da Coligação Democrática Unitária, onde o senhor Vereador era administrador dos SIMAR. Então também lhe posso fazer a pergunta. O que é que não foi possível fazer em oito anos, para que não se pudessem reduzir as perdas de água. -----

Mas o que estamos aqui a discutir é a Prestação de Contas de dois mil e vinte e um e, nesse sentido, dizer o seguinte: essas perdas de água que fala aqui, como disse e repito, tem sido sempre assim, e nós sabemos quais é que são

as razões e o senhor Vereador também as sabe. Nós temos um volume de trinta e sete por cento de perdas de água, que representa, em termos financeiros, que é para as pessoas terem uma noção, à volta de sete milhões de euros por ano que se perde nas redes. Que se atira fora. Os SIMAR, rasgam sete milhões de euros, todos os anos, de faturação que foi paga à EPAL, mas que se perde nas redes por diversas razões, como o senhor Vereador sabe, por razões de saturação, por a rede estar obsoleta, por razões de má utilização da mesma, em percentagem muito inferior, é obvio, por roubo de água, pelo facto, também, de haver espaços verdes que não têm contadores e que também não foram colocados no vosso tempo - e existem muitos espaços verdes por aí que não têm contador -, a ausência de investimento nos contadores, porque, muitos dos que hoje existem, já expiraram a vida útil, em muito, não fazendo, portanto, a devida contagem e fazendo, também, com que os SIMAR percam dinheiro com isso. -----

Também podia perguntar ao senhor Vereador, porque é que não foi feita a substituição dos contadores durante oito anos, mas não o vou fazer, como é obvio, uma vez que estamos a falar de dois mil e vinte e um, por isso, a questão das perdas de água, é uma matéria que nós temos que atacar. E nós já tivemos essa discussão. Aliás, importa dizer, que este Documento de Prestação de Contas, apresenta um “*deficit*” de cinco, ponto, quatro, milhões de euros. Ou seja, esta gestão recebeu os SIMAR, com um “*deficit*” de cinco, ponto, quatro, milhões de euros, que, acumulado ao “*deficit*” e dois mil e vinte, dá oito milhões e trezentos mil euros. -----

O Exercício Financeiro de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, estes dois juntos, são mais de oito milhões de euros de “*deficit*”. E é importante que se diga isto, porque esta foi a herança que esta gestão recebeu por parte da Coligação Democrática Unitária, nos SIMAR. No caso em concreto, em dois mil e vinte e um, foram cinco, ponto, quatro milhões de euros. -----

Nós tivemos a oportunidade, nesta Câmara, em tempo anterior, de fazer uma injeção de capital nos SIMAR - e já falámos sobre isso aqui, mas é agora que o devemos fazer, porque é agora que estamos a discutir a Prestação de Contas -, de cinco milhões de euros nos SIMAR, e Odivelas outro tanto, para compensar estes resultados negativos, que os SIMAR foram apresentando ao longo dos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, sob pena, à luz da Lei cinquenta, podermos correr o risco da empresa fechar.-----

Disse-o no passado e digo-o agora, que teria sido importante, que esta injeção de capital, nas tais prioridades que, porventura, podiam estar nas prateleiras, tivesse sido feita pela Coligação Democrática Unitária. A Coligação Democrática Unitária podia ter colocado este dinheiro nos SIMAR, mas entendeu não o fazer. Entendeu, em dois mil e vinte, fechar com dois, ponto, nove milhões de euros de resultado negativo e não fazer nada.-----
Dois mil e vinte e um, fechou, agora, com cinco, ponto, quatro milhões de euros, e tivemos que ser nós, Partido Socialista, a injetar capital na empresa, para que ela não pudesse correr o risco de fechar. -----
Por isso, esta situação financeira que os SIMAR apresentam é preocupante e, de facto, as perdas de água, representam uma grande percentagem de contribuição para esse resultado negativo. Não é único, e haveremos de ter oportunidade, nesta Reunião de Câmara, de falar da questão da recolha seletiva, que também representa um importante prejuízo para os SIMAR. Por razões ideológicas, não se avançou em muito do que é a recolha seletiva. -----
Estas perdas de água e esta injeção de capital, que os acionistas - a Câmara de Loures e a de Odivelas -, tiveram que fazer, para que a empresa não fechasse, se bem se lembra, foi a exigência desta Câmara e da de Odivelas, uma carta de conforto, que criou alguma expectativa e alguma dúvida, perante alguns Vereadores, do que é que isso representava, do ponto de vista da eficácia. E essa carta de conforto, veio responder às questões que o senhor Vereador Paulo Piteira aqui colocou. -----
Se bem se lembra, essa carta de conforto, que acompanhou a injeção de capital, uma medida de conforto, é obvio, do acionista, vai permitir, por exemplo, que, no caso em que falou da questão das zonas verdes, um aumento dos rendimentos referentes ao consumo de água em zonas verdes, através de uma alteração da fórmula de cálculo. Através dessa alteração, prevemos aumentar a receita, em perto de oitocentos mil euros, sendo que para dois mil e vinte e três, a nossa previsão, é um aumento da receita, no valor de um milhão e seiscentos mil euros. Através dessa fórmula de cálculo, que aumenta, neste caso concreto, cerca de cinco por cento. -----
Vamos ter a oportunidade, em momento certo, aliás, já o tornei público, de apresentar um estudo que está a ser desenvolvido por uma empresa contratada pelos SIMAR, numa ideia e numa visão partilhada, entre os Municípios de Loures e Odivelas, para que se tomem decisões, porque este caminho e esta

atitude de inércia, de deixar passar e de nada se fazer, não tem contribuído para que os SIMAR possam ter sucesso, e não tem contribuído para a satisfação dos clientes. -----

A insatisfação dos clientes dos SIMAR, é, notoriamente, insatisfatório. A sensação que as pessoas têm, é que o serviço não é aquele que se desejaria e não vale a pena dizermos o contrário, porque basta andar na rua e falar com as pessoas. Por isso, é preciso que se tomem medidas. Por um lado, para tornar os SIMAR com eficácia, com eficiência, e que se consiga corrigir alguma da inércia da gestão anterior. -----

De facto, essa gestão, tem permitido que nós não consigamos fazer a recolha de resíduos da forma como pretendia, nós não conseguimos ter o número de roturas que desejaríamos, porque temos imensas roturas, uma média de quatro a cinco roturas diárias, o que é, de facto, sinónimo, da rede estar obsoleta, saturada e a precisar de reparação. -----

E a reparação dessas redes, pode ser feita de duas formas. Ou a questão do empréstimo, que foi realizada pela anterior Administração dos SIMAR, e que está a ser executado, ou, então, temos que, com coragem, encontrar medidas, que, repito, não vão passar pela sua privatização, porque, aqui, o que importa, é que os SIMAR tenham saúde financeira, que continuem e que prestem um serviço de qualidade, aos munícipes do nosso Concelho. -----

Nesse sentido, esse estudo que está a ser realizado, contratado pelos SIMAR, vai indicar, naturalmente, um conjunto de caminhos, de modo a invertermos este ciclo, muito negativo, dos resultados que os SIMAR apresentam. -----

Podia aqui falar de um conjunto de medidas que vão ser apontadas para se minimizar desta fase, em concreto, porque, como sabemos, trinta e sete por cento, só com uma remodelação das redes, é que se consegue diminuir. Só com a colocação de mais contadores, e novos, não com a vida útil ultrapassada, que fazem mal a contagem, é que se consegue fazer isso. Também na questão dos roubos de água, só com uma maior fiscalização, é que se consegue. Estas últimas, a curto prazo. As outras, a médio prazo. Mas uma coisa temos que fazer, manter nos trinta e sete por cento, apesar de sabermos que, desses trinta e sete por cento, cinco a seis por cento, são relativos a perdas de água, umas, de roubos de água, outras, por má utilização da água. Esses cinco ou seis por cento, temos que os atacar já, e muito estranho que, no passado, ela não tenha sido atacada. -----

Os outros trinta e dois por cento, ainda compreendo, porque tem que ver com a remodelação profunda das redes. Agora, esses cinco a seis por cento, que dizem respeito a roubos de água, à má utilização da água e à má contagem dos contadores por estarem obsoletos, eu estranho, como é que, pelos menos, esses cinco por cento, não foram atacados durante a gestão em que o senhor Vereador Paulo Piteira fazia parte dessa Administração. -----

Queria dizer, ainda, que vamos “*atacar*” a questão da redução dos custos, com o aluguer operacional de viaturas de recolha de resíduos. Com a redução de encargos com a prestação de trabalho suplementar. Vamos fazer um aumento dos rendimentos referentes ao consumo de água das zonas verdes, através dessa alteração da fórmula de cálculo e vamos fazer uma redução dos gastos com os serviços de limpeza de instalações que, embora se considere pequeno, aponta para cento e quarenta e seis mil euros, o que já é uma boa redução.---
É esta, penso eu, a gestão que tem que se fazer no futuro, para contrair o péssimo resultado de dois mil e vinte e um, que se fixou num “*deficit*” de cinco, ponto, quatro milhões de euros. Ou seja, um resultado negativo de cinco, ponto, quatro milhões de euros. -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, a senhora Diretora Delegada proferiu o despacho, que está na página quatro da Proposta. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, na análise ao documento, não me pareceu figurar lá. Achei estranho, daí ter colocado a questão. Obviamente, não tenho interesse nenhum em estar aqui a colocar falsas questões, como compreenderá. Por isso, peço desculpa. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, ia dizer-lhe, precisamente, que o despacho, efetivamente, está na documentação. Mas compreendo que, naturalmente, numa leitura mais apressada, pode, eventualmente, lhe ter passado essa informação. -----

Em relação ao documento que está em apreciação, o senhor Presidente já explanou os objetivos que temos traçados para os SIMAR. No entanto, dar aqui uma nota que também é importante. Tal como o senhor Presidente disse, tivemos o pior resultado de sempre da história, quer dos, então, SMAS, quer, agora, dos SIMAR. Um resultado que só comparando com o resultado do ano transato, que já não tinha sido famoso, aumentou cento e vinte e dois por cento,

de forma negativa, com prejuízo quer para o Município de Loures, quer para o Município de Odivelas. Mas o prejuízo maior, foi para os utentes dos serviços dos SIMAR. -----

Dizer que não é com orgulho que apresentamos as Contas dos SIMAR. Por imperativo e por estarmos no cargo, agora, da Administração, temos que os apresentar, mas, de facto, não nos deixam orgulhosos desta Prestação de Contas. Dizer, também, que estamos preocupados e apreensivos com o futuro dos SIMAR e com aquilo que temos, efetivamente, que trabalhar, para fazer essa mesma solvabilidade financeira, de uma empresa que, de facto, é uma empresa pública fundamental, na prestação de serviços para a nossa população.-----

Dar aqui uma nota, e o senhor Vereador Paulo Piteira disse-o, aqui, claramente, que nós, de facto, tivemos um crescimento de zero, vírgula, seis por cento, na aquisição da água e, ao mesmo tempo, paralelamente, tivemos um crescimento, também, de zero, vírgula, seis por cento, de perdas de água dessa mesma aquisição. Resumindo, a nível percentual, é isto de que estamos a falar. Nós crescemos nos clientes, crescemos na compra da água e, paralelamente e ao mesmo tempo, crescemos na perda de água efetiva. É isto que não pode acontecer e é isto, tal como disse o senhor Presidente, e bem, que temos, de uma forma clara e transparente, com o apoio de todos e com todos, trabalhar para uma solução. Rápida, será dificilmente, mas, pelo menos, eficaz, para que consigamos resolver esta situação, de uma vez por todas, e para darmos passos seguros para esta resolução.-----

Dar aqui, também, uma nota, e como fui interpolado diretamente pelo senhor Vereador Paulo Piteira, relativamente às dívidas das entidades, entre elas, Juntas e Uniões de Freguesia aos SIMAR, que não tenho aqui os dados a trinta e um de março. No entanto, posso dizer-lhe que, na página trinta e três, no quadro da dívida vencida, segundo a antiguidade ou não, não nos podemos esquecer, que temos uma dívida vencida até seis meses, de dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil euros. Só a nível de dívida vencida, a seis meses, à data de trinta e um de dezembro. Não contabilizando as dívidas das Juntas e Uniões de Freguesia, bem sei que temos uma diferente lógica de apreciação da fórmula de resolver essa mesma dívida, de facto, temos aqui uma dívida acumulada, só em seis meses, a trinta e um de dezembro, isto é,

reportando, a um de julho, de dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil euros, isto dado financeiro que está aqui colocado. -----

Dizer, igualmente, que é importante trabalharmos, para, de uma forma mais eficaz, conseguirmos ser agentes - e desculpar-me-ão, porque, com isto, não quero dar uma conotação negativa -, mas agentes de boa cobrança. Isso também é importante, porque os SIMAR são um serviço inestimável que temos que prestar, mas também um serviço que deve de "*per si*", conseguir rentabilizar e conseguir fazer uma gestão financeira cuidada e a dívida e a gestão dessa mesma dívida, deve de ser o mais atenta possível e devemos de forma, também, transparente, conseguir eliminá-la, ou mitigá-la, naquilo que são as nossas possibilidades. -----

Reafirmo, uma vez mais, que não eram as Contas que queríamos apresentar, naturalmente, mas, de facto, com este panorama, julgo que teremos muito trabalho pela frente, para, sem fazermos grande "*show off*", sem grandes parangonas, dizer que desta vez é que é, que esta é a solução milagrosa para os Serviços Intermunicipalizados, de uma forma calma e transparente, resolver os problemas e dar solvabilidade, uma vez mais, à empresa, que, repito, nos últimos três anos, acumulou prejuízos de perto de oito milhões de euros de resultados negativos. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, agradeço as explicações que os senhores tiveram a oportunidade de dar, a propósito da estratégia que se propõe adotar para a resolução de alguns problemas, sobre os quais eu questionei na minha intervenção, nomeadamente, a questão das perdas de água. Agradeço a informação. -----

Iremos, com certeza, continuar a discutir este assunto nos próximos meses e anos, e acompanharemos com grande interesse, tudo aquilo que o senhor Presidente aqui disse que iria fazer, para resolver este grave problema com que estamos confrontados. -----

Senhor Presidente, o senhor, a vários passos da sua intervenção, fez alusão àquilo que a Coligação Democrática Unitária teria feito, para resolver alguns dos problemas, nomeadamente, este das perdas de água e outros, no período em que passou pela gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos. -----

Senhor Presidente, eu também lhe podia desenvolver essa questão. O que é que o Partido Socialista fez, para resolver os graves problemas que aqui foram mencionados. No entanto, não vou cometer essa indelicadeza, porque, quem esteve no Conselho de Administração, de facto, não foi o senhor Presidente, foram os seus camaradas do Partido Socialista do Município de Odivelas, que acompanharam a Coligação Democrática Unitária, na gestão dos Serviços Intermunicipalizados. E às vezes, ouvindo aqui algumas das intervenções, parece quase que a gestão foi, única e exclusivamente, assegurada pela Coligação Democrática Unitária, quando, de facto, o Partido Socialista partilhou responsabilidades na gestão e agora tem uma gestão unicamente do Partido Socialista, com um Governo do Partido Socialista, com maioria absoluta e com o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que também vai ser liderado, em termos de execução financeira, com o Partido Socialista. Estão, portanto, seguramente, criadas condições, para que, nos próximos anos, se venha a registar uma resolução muito significativa, dos vastos problemas com que os SIMAR estão confrontados, e outras Instituições Autárquicas e outras no plano de nosso território. E ainda podemos acrescentar a maioria das Juntas de Freguesia do Partido Socialista, a esse leque de poder que agora está sob a alçada do partido a que o senhor Presidente pertence. -----

Senhor Presidente, ainda sobre a questão das perdas de água, dizer que basta olhar para aquilo que era o volume, ou a percentagem das perdas, quando chegámos a gestão dos Serviços Municipalizados de Loures, na altura, ainda antes de haver os SIMAR, no final de dois mil e treze, e aquilo que é o volume das perdas hoje. E, de facto, registou-se uma evolução positiva. Não tão positiva como gostaríamos, é um facto. Gostávamos que tivesse sido muito mais, mas foram vários os pontos percentuais, que se reduziram em relação às perdas de água.-----

Não queria cometer erros, mas julgo que eram superiores a quarenta por cento, sendo que agora se situam nos trinta e sete por cento, grosso modo. Portanto, houve alguma evolução. Pode-se dizer que é débil. Pois é. Mas antes disso não tinha havido. -----

Senhor Presidente, uma outra questão que fiquei a saber na sua intervenção, foi que os resíduos, afinal, têm ideologia. Que é uma coisa que eu não supunha que existisse. E a recolha seletiva tem ideologia. Não entendi, por limitação minha, seguramente, a afirmação do senhor Presidente. Uma coisa tenho a

certeza. É que, de facto, com a gestão da Coligação Democrática Unitária, em que participou, também nos Serviços Intermunicipalizados, deram-se passos significativos, para melhorias significativas, também, na aquisição de material próprio para os SIMAR, na prestação de melhor serviço à população, e também estão espelhados neste relatório, para desconforto, eventualmente, do senhor Vereador Nuno Dias, que, abundantemente, falava sobre a questão da seletiva e da escassa evolução que a seletiva tinha, do ponto de vista das quantidades recolhidas. Estão espelhados neste relatório, avanços que decorreram durante o último ano, em dois mil e vinte e um, em que a seletiva cresceu quinze por cento, por comparação com o ano anterior e em que os monos cresceram mais três por cento do que no ano anterior, tendo havido um decréscimo no indiferenciado, fruto, também, de um conjunto de contingências que podemos aprofundar mas que agora não me parece ser necessário. -----

Dizer, também, ainda voltando à questão das perdas de água e aos contadores, que, de facto, os contadores são um problema, nos últimos anos também está neste relatório, o senhor Presidente há de ter lido, que houve acréscimo na substituição dos contadores. Foram mais de quarenta mil unidades, de contadores que foram substituídos nos últimos anos. Também se pode considerar que é insuficiente. Mas sobre as insuficiências do investimento, já lá iremos.-----

Mas, de facto, houve investimento relativamente a esta matéria, porque havia a convicção de que, combater as perdas, passaria, não só pelo investimento nas redes, mas, também, pela substituição dos contadores e no registo das zonas que eram regadas com a água dos SIMAR, e que não tinham qualquer contador associado. -----

Também desse ponto de vista, os progressos foram significativos. Foram muitas as zonas verdes, no nosso Concelho, que passaram a ter contador, hoje mesmo ainda teremos ocasião, nesta Reunião de Câmara, de deliberar relativamente a essa matéria, uma transferência que é exigida para algumas Juntas de Freguesia e que o Executivo entendeu acolher e trazer, aqui, à deliberação da Câmara Municipal, mas isso significa que nessas três vertentes, houve investimento. Já falei de duas. Contadores e zonas verdes submetidas a contagem, houve evolução e adiante falarei sobre as questões associadas ao investimento.-----

Depois, senhor Presidente, sob a herança da gestão da Coligação Democrática Unitária e, já agora, do Partido Socialista, de facto, o senhor herdou uma situação, que é aquela que resulta de problemas sistémicos que, neste momento, estão colocados a esta atividade da água e resíduos no nosso país e que tiveram, no caso do Concelho de Loures, um agravamento, muito em função de desenvolvimentos no plano local e de estratégias políticas, que foram desenhadas, nomeadamente, por si, na Comissão Política do Partido Socialista, em que levaram a uma situação, que foi uma situação de pauperização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos. E também já falarei, mais adiante, relativamente a esta matéria.-----

Senhor Presidente, dizer, ainda, o seguinte: o senhor fez aqui a alusão, de que já houve a necessidade de se fazer uma transferência de mais de três milhões e meio de euros, para cobrir os prejuízos da gestão do Exercício anterior, de dois mil e vinte e para cobrir os do Exercício de dois mil e vinte um, vai ser necessário transferir, também, mais de cinco milhões de euros, repartidos entre as duas Câmaras Municipais, tal como os três milhões também o foram, em função da percentagem de capital que detêm os Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos. -----

Senhor Presidente, esta é uma decorrência da Lei, e é uma decorrência dos problemas sistémicos, volto a dizer, com que os Serviços Intermunicipalizados estão, neste momento, confrontados. E que se não forem resolvidos, continuará a agravar-se, como o senhor Presidente bem aqui caracterizou e nós, muitas vezes, no passado, em discussões a propósito dos SIMAR, tivemos, igualmente, ocasião, de referenciar. -----

Dizer, ainda, que a Coligação Democrática Unitária, valoriza muito e dá muita importância, à atividade que os Serviços Municipalizados de Água e Resíduos desempenham, para as populações dos dois Concelhos. O universo de pessoas que os SIMAR, neste momento, servem, em Loures e Odivelas, é superior à população toda dos distritos de Castelo Branco e Portalegre juntos. Ou seja, o universo de clientes dos SIMAR, é superior a toda a gente que vive nos distritos de Portalegre e de Castelo Branco. É, portanto, uma quantidade enorme de pessoas, a quem prestamos, diariamente, serviço, ao nível do abastecimento de água potável, da recolha de resíduos e da recolha e encaminhamento, a destino adequado, das águas residuais. -----

Esta Prestação de Contas que temos hoje, aqui, em apreciação, acaba por refletir, e de forma bastante evidente, aquilo que, desde há muito tempo, vimos alertando. E o que é que é isso? Basicamente, o agravamento brutal dos custos dos sistemas em alta, com destaque para os associados à EPAL e à VALORSUL, que, nos últimos anos, tiveram aumentos exponenciais, que, nalguns casos, em cinco anos, subiram para mais do dobro do que anteriormente custavam. E isso, naturalmente, que tem um peso muito significativo na conta de exploração destas atividades e, em particular, na atividade dos resíduos que, nem de perto nem de longe, consegue cobrir, do ponto de vista das receitas, aquilo que são os custos que lhe estão, neste momento, associados pelo aumento decidido, não aqui, localmente, mas decidido lá onde foi. E onde é que foi? Foi em sede de privatização da VALORSUL, algo que foi feito no tempo da “Troika”, mas que o Partido Socialista, numa clara demonstração de grande cobardia política, nunca teve condições nem quis investir na respetiva reversão, o que é essencial, portanto, para se conseguir dominar um sistema que é fundamental para se conseguirem controlar os custos. -----

A VALORSUL, não era uma empresa deficitária. A VALORSUL, era uma empresa que tinha “*superavit*” todos os anos. Ou seja, gerava lucros que eram, aliás, redistribuídos aos acionistas, como aconteceu neste Concelho com a construção de piscinas, cedência de viaturas, aquisição e disponibilização de contentores aos SIMAR. E o que aconteceu, foi que o Partido Socialista, depois de estar instalado no Governo, entendeu que não devia de reverter o processo da VALORSUL, o que significa, na prática, que vamos ter continuidade neste agravamento de preços. -----

Aliás, tive a ocasião, com o anterior Governo, de ouvir responsáveis políticos, nomeadamente, a Secretária de Estado do Ambiente, na altura, a ideia de que temos que nos aproximar dos custos que o tratamento de resíduos tem, na Europa, à tonelada. O que significa mais de cento e vinte euros por tonelada. Ora, isto é, literalmente, incomportável. -----

É, igualmente, importante, referir, que, sem um robusto investimento na área das redes de abastecimento, não vai ser possível, de facto, eliminar ou diminuir, de forma muito significativa, as perdas de água. E, ou o Governo do Partido Socialista, que tem à sua disposição, instrumentos financeiros, como, há muito tempo, o país não dispõe, estabelece como prioridade, criar um mecanismo de

substituição das redes de abastecimento de água potável em todo o país, e não é no Concelho, é em todo o país, ou, então, nós continuaremos a ter um desperdício de água, completamente, divergente, daquilo que são as preocupações que hoje todos temos com a seca, com os efeitos das alterações climáticas e com o bom estado e a salubridade da gestão económica, tanto nas entidades gestoras, como no próprio país.-----

E isto é preciso ter coragem política para assumir. O senhor Presidente já teve ocasião de, em iniciativas que participámos, fazer referência a isto. Pois, agora, é preciso ir em frente. É preciso que todos continuemos a exigir, exatamente, isto, que é necessário que seja feito. E agora não há desculpas, o Governo é do Partido Socialista, e tem uma maioria absoluta. A Câmara Municipal de Loures é do Partido Socialista, e tem uma maioria absoluta. Portanto, não há, neste momento, forma de iludir a questão. Está na vossa mão, de facto, criar condições, para se reassumir o controle público sobre o sistema de gestão em alta dos resíduos e está na vossa mão, criar mecanismos e ferramentas, do ponto de vista financeiro, que permitam investir na substituição das redes de abastecimento de água e, também, já agora, no adequado tratamento e reutilização, que alguns se preparam para, de alguma forma, se apropriar das águas residuais tratadas. Que é um outro assunto, relativamente ao qual temos que estar todos muito atentos.-----

Sem se quebrar este ciclo vicioso, que resulta do aumento dos custos e da dificuldade em agenciar recursos próprios, ou seja, da escassez de recursos próprios, não vai ser possível, aos SIMAR, reverterem, de forma significativa, a situação de desequilíbrio económico, que tem estado muito presente, nos dois últimos anos.-----

Não era assim há três. Era muito mais ligeiro. E há quatro, ainda era muito menor, como todos nós sabemos. Portanto, escusamos de estar aqui a associar os resultados deste exercício, à gestão da Coligação Democrática Unitária.-----

Há três anos, rondou os trezentos mil euros. O ano passado foi de três milhões e meio, este ano vamos em cinco. E para o ano será pior. Portanto, ou há alterações significativas na forma como tudo isto decorre, ou este caminho, é o caminho da perdição. E é preciso que, quem tem responsabilidade relativamente a esta matéria, as assuma com grande clareza.-----

Dizer, também, que, a somar a este pano de fundo, há um outro fator que não é de somenos importância e que, por vezes, até parece que nos esquecemos, porque nada disto é dito, nem no Documento de Prestação de Contas, nem no debate político, nem, tão pouco, na suposta introdução que o senhor Presidente iria fazer relativamente a esta matéria, no que tem que ver com este ponto em concreto, que é a situação que se viveu neste Concelho, nomeadamente, no passado, e que teve, aliás, antecedentes em anos anteriores, que é a escassez de recursos próprios e é preciso lembrar, que os SIMAR viveram, todo o ano de dois mil e vinte e um, sem terem um Plano de Atividades e Orçamento aprovado, porque o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, não aprovaram esse documento, em sede de Órgãos Municipais.-----

Portanto, estamos a falar de uma Instituição que não teve, nem Plano de Atividades, nem Orçamento, durante um ano inteiro. Mas mais do que isso. Não teve qualquer aumento do tarifário. Num momento em que os custos se agravaram, da maneira que aqui estivemos a descrever, o que aconteceu, foi que os senhores entenderam, que nem o valor da inflação deveria de ser introduzido no tarifário. Portanto, senhor Presidente, deste ponto de vista, só podia resultar no agravamento da situação financeira, aquilo que foi a prática política e a decisão política, por estratégia e pelo calculismo político que foi adotado, nomeadamente, pelo Partido Socialista e Pelo Partido Social Democrata, nesta Câmara Municipal. -----

A isto, somou-se, ainda, e é preciso lembrá-lo, porque não está, suficientemente, tratado neste documento, o justo acréscimo da despesa com pessoal, nomeadamente, o aumento da despesa associada à remuneração mensal mínima garantida, mas, também, ao aumento da despesa associada ao Covid, que, no caso dos Serviços Intermunicipalizados, teve um peso muitíssimo significativo, aliás, mais significativo, do que nas Contas da Câmara Municipal.-----

Mas perante este quadro, podia imaginar-se que este foi um ano, completamente, desgraçado e em que nada se resolveu. Mas não foi assim. Não foi assim senhor Presidente. Este foi um ano de investimento sem precedentes, quer na história dos Serviços Municipalizados, quer na história dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos. Foi um ano em que se adquiriram mais viaturas. Foi um ano em que se adquiriram sete viaturas para

resíduos sólidos urbanos, para além daquelas que se adquiriram para viaturas ligeiras para a operação. -----

Foi um ano em que se investiu, como nunca, na substituição das condutas de rede de água. Só no nosso Concelho, sem contar com condutas, falando só de algumas obras realizadas em áreas como em Santo António dos Cavaleiros, Loures, Bucelas, Sacavém, etc., foram executados mais de vinte seis mil metros lineares de substituição de condutas. -----

Portanto, estamos perante um ano em que nos confrontámos com um agravamento brutal dos custos dos sistemas em alta, dos efeitos do Covid, a subida das remunerações, justas, aliás, do nosso pessoal, e em que se investiu, de forma significativa, nas redes e nos fatores de operação dos Serviços Intermunicipalizados. -----

De facto, senhor Presidente, vai ser necessário encontrar caminhos para os SIMAR. Nós, Coligação Democrática Unitária, pela parte que nos toca, estamos, completamente, disponíveis, para os discutir e para os perspetivar. Tem que haver consenso, porque se estamos todos convencidos da importância e da bondade que os Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos, têm para a população dos dois Concelhos, então temos que fazer tudo o que estiver ao nosso alcance, para que este projeto tenha pernas para andar e ganhe sustentabilidade, do ponto de vista financeiro.-----

Ouvi, com muita atenção, aquilo que o senhor Presidente teve a ocasião de dizer aqui, a propósito de medidas que estão a pensar tomar. Continuaremos a acompanhar, e naquilo que for positivo para a viabilidade dos SIMAR, dentro do respeito que entendemos que deve ser mantido por algumas premissas que estiveram na base da sua criação, serviço público, respeito pelos direitos dos trabalhadores, podem contar connosco, para aquilo que vier a afigurar-se como sendo necessário, em termos de decisão política, nesta Câmara Municipal.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Queria dar aqui algumas respostas a algumas das questões que o senhor Vereador Paulo Piteira aqui colocou e dar algumas notas, que também considero que são pertinentes. -----

Assim, e para, de alguma forma, enquadrar, dizer que a questão é que, quando temos um sistema como este, ou seja, uns Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, em que é unânime e aceite por todos, que grande parte da rotura, trinta e sete por cento, que representam sete milhões de euros todos os

anos, é água que se fatura à EPAL e que depois se vai perdendo nas redes, pelo fato das redes estarem obsoletas e saturadas. E acho que isto é unânime. Basta dizer que oitenta por cento de toda a rede é em fibrocimento. Por essa razão, estes trinta e sete por cento, têm que ser atacados. Porque não é compreensível como é que se perde sete milhões. E neste caso em concreto, como se falou aqui de ideologia e de coragem, eu digo com toda a frontalidade. Eu tenho toda a coragem para tomar as decisões que forem necessárias, para que os clientes e os munícipes, neste caso, do Concelho de Loures, sejam bem servidos. Quer na recolha do lixo, quer no abastecimento de água. Pode ter a certeza que irei ter toda a coragem. O que não podemos ter aqui, é reservas ideológicas, como os senhores tiveram no passado e que levaram a que nós chegássemos ao ponto em que hoje estamos. E já vou falar sobre isso. -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, dizer, também, que, da minha parte e da do meu parceiro de gestão, não a maioria absoluta, mas do meu parceiro de gestão, que foi legitimamente eleito, que tem as suas ideias e que eu tenho as minhas, mas que partilhamos uma coisa em comum, que é essa que os senhores não têm, e que é o facto de não termos nenhuma reserva ideológica. O que queremos aqui, é resolver os problemas das pessoas. Porque quando se coloca os interesses dos partidos, à frente dos interesses das pessoas, deu naquilo que deu, que foi perderam as eleições. -----

Por isso, nós não colocamos o interesse das pessoas atrás dos interesses dos partidos. Os interesses das pessoas, estão sempre acima dos interesses partidários ou das lógicas políticas. É esse o meu pensamento, e, daquilo que já conversei com o senhor Vereador Nelson Batista, o dele é o mesmo. -----

Nesse sentido, pode ter a certeza absoluta, que a tal coragem que o senhor Vereador Paulo Piteira aqui falou, iremo-la ter. Porque há decisões que têm que ser tomadas. Mas fique tranquilo, e para evitar publicações nas redes sociais, que não vamos privatizar os SIMAR. -----

Mas há soluções que podem ser apontadas, e esse estudo, certamente, irá dá-las, iremos ter a coragem para tomar essas decisões. E depois cá estaremos, aqui, nesta Reunião de Câmara, para ver quem é que, afinal, está ao lado das populações, ou quem está a receber ordens e diretrizes partidárias. Iremos provar isso, no dia em que tomarmos essa decisão aqui nesta Câmara. -----

Porque não é compreensível, que, perante uma rede de abastecimento de água, que tem roturas de trinta e sete por cento, no valor de sete milhões de

euros, que foi o que se fixou no ano dois mil e vinte e um, não tenhamos tomado decisões.-----

Por isso, senhor Vereador Paulo Piteira, quero tranquilizá-lo, de que as decisões irão ser tomadas, com coragem, defendendo sempre os interesses, o bem-estar e o serviço público, que os SIMAR prestam à nossa população.-----

Relativamente à questão da ideologia, posso dizer-lhe o seguinte, senhor Vereador. Nós estamos no último lugar da recolha seletiva de todos os Municípios que fazem parte do sistema da VALORSUL. Estamos em último lugar. Isto é bom? Pergunto eu. Estarmos em último lugar, foi a herança que nós recebemos. E cá estaremos, daqui a quatro anos, para vermos a posição em que Loures irá estar.-----

Agora o que recebemos, foi o último lugar na recolha seletiva. Ou seja, somos o Concelho, de todos os Concelhos, de todos os Municípios que fazem parte do sistema da VALORSUL, que menos contribuem para a recolha seletiva.-----

Isto é, politicamente, reprovável. Isto é, ambientalmente, reprovável. E é, financeiramente, reprovável.-----

Por isso, dizer, com toda a frontalidade, que quando falei em reservas ideológicas, foi porque outros Municípios não as tiveram e hoje estão em lugares cimeiros na recolha seletiva feita pela VALORSUL e que, à época, dito várias vezes nesta Reunião de Câmara, pela anterior gestão, que, tendo em conta que a VALORSUL é uma empresa privada, não estariam confortados em fazer essa prestação de serviços com a VALORSUL. E não fui eu que o disse. Foram os senhores, várias vezes, nesta reunião de Câmara. Em reuniões onde eu ouvi, o próprio anterior Presidente da Câmara, com a VALORSUL.-----

Se diz que não é verdade, foi o que me transmitiram, que aqui nestas Reuniões de Câmara, várias vezes foi dito, que havia aqui uma reserva relativamente à questão da VALORSUL, na questão da recolha seletiva.-----

Mas para o facto, o que conta, é que não foi feito nada. Por isso, temos Municípios à frente do nosso, inclusive, o de Odivelas. Por isso, o que é incompreensível, é a seletiva ser um dos fatores que contribuem para o “*deficit*” dos SIMAR. E como é que é possível, que, sendo que a seletiva contribui para esse “*deficit*” dos SIMAR, não tenham “*arrepjado caminho*”, para minimizar, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista financeiro, a questão da recolha seletiva.-----

E quero dizer-lhe, senhor Vereador, que ainda hoje tive numa reunião com o senhor Vereador Nelson Batista, na VALORSUL, e vamos, com certeza, durante este mandato, apresentar resultados muito mais satisfatórios, e vamos inverter esta herança de sermos o último Município da recolha seletiva da VALORSUL. Porque, repito, é, ambientalmente e financeiramente, reprovável. E é, politicamente, também, muito reprovável. -----
Por isso, vamos inverter este estado, porque é triste e lamentável, que sejamos o Município a estar em último lugar na recolha seletiva. -----
Depois, como duas notas finais, dizer, ainda, o seguinte. O senhor Vereador Paulo Piteira, já me ouviu em algumas intervenções sobre esta matéria, em outros fóruns, a defender aquilo que acredito. E se tem lá camaradas seus na Associação Nacional de Municípios, nas reuniões da direção, pode perguntar aos seus camaradas do Partido Comunista Português, aquilo que eu digo nas reuniões da direção da Associação Nacional de Municípios, relativamente ao seguinte: TGR - Taxa de Gestão de Resíduos. A TGR, é uma taxa que foi feita a régua e esquadro, sem ter em conta as diferenças e as particularidades de cada Município. Defendi isso, sem problema nenhum, num fórum público, onde o senhor Vereador esteve presente. Tenho defendido isso em várias reuniões da Direção da Associação Nacional de Municípios. Pode confirmar isso com os seus camaradas. Tenho sido das vozes mais ativas, no que diz respeito à injustiça desta TGR, que não olha para as diferenças e para as particularidades e para as características de cada um dos Municípios. -----
Fazer uma recolha no Concelho da Amadora, é totalmente diferente de fazer a recolha no Concelho de Loures. É diferente, territorialmente, existem características muitas específicas, e esta TGR que foi feita a régua e esquadro não dá resposta a essas desigualdades e a essas características próprias de cada um dos Municípios. -----
Mas falemos, também, da questão da decisão que temos que tomar, relativamente à reformulação das redes, de modo a combater estas perdas de água que, repito, a herança, são de trinta e sete por cento. Sete milhões de euros por ano, que se perdem nas redes. -----
Também já o disse várias vezes, em discussões relativamente a esta matéria, em vários fóruns, incluindo a Associação Nacional de Municípios, que o governo tem que, rapidamente, tomar aqui uma decisão. A água é, cada vez mais, um bem precioso. Portanto, em relação a esta questão da escassez de

água e da necessidade de, rapidamente, executarmos o plano de mitigação e o combate às perdas de água, que, neste caso, é do que estamos a falar, a sua utilização tem que ser o mais otimizada possível. E se nós temos as condutas e as redes como temos, só temos duas alternativas. Ou pedimos empréstimo bancário, como os senhores fizeram no passado, ou o Governo tem que encarar este problema do combate às perdas de água, como um problema público nacional.-----

Nós estamos com uma média de perdas de água dos sistemas municipais ou intermunicipais, em baixa. E aqui há duas hipóteses. Ou o PRR é reprogramado, porque, infelizmente, e digo-o com toda a frontalidade, o PRR não contempla verbas para esta matéria, o que é um mau sinal. E não contemplar e não dar um sinal claro para que os Municípios se possam candidatar e fazer a reformulação das suas redes, era bom que houvesse essa reprogramação. Aliás, já o disse, pessoalmente, ao senhor Ministro do Ambiente, o Duarte Cordeiro, sem problema nenhum, ou, então, vamos para a questão do BEI – Banco Europeu de Investimento, que pode ser uma outra solução, ou, então, vamos para uma outra questão, sendo este um problema nacional, como a questão da habitação também é, o empréstimo que vamos analisar na próxima reunião, como sabem, não conta para o nível de endividamento das Câmaras.-----

A água, se é um bem, e é também um problema nacional, a sua utilização e a sua poupança, também deveriam de ter esta atenção por parte do Governo e estar isento da contagem para a capacidade de endividamento, sempre que os sistemas intermunicipais ou municipais, queiram recorrer a esse sistema para fazer as suas reparações, melhoramentos e novas redes.-----

Senhor Vereador Paulo Piteira, pode ter a certeza, de que aquilo que eu disse aqui, também o disse ao senhor Ministro Duarte Cordeiro e à Associação Nacional de Municípios, com toda a liberdade que, felizmente, tenho.-----

Depois, para terminar, não posso deixar de registar que, de facto, quando falamos da boa utilização da água, também é incompreensível como é que nós, aqui em Loures, a água que utilizamos para os espaços verdes, ou para a lavagem das ruas e das viaturas municipais, seja a mesma água que bebemos. E já agora, perguntava, o que é que, no passado, foi feito, para inverter isto. Porque, de facto, é inconcebível, que a água que nós bebemos, ao preço que nós a pagamos, seja a mesma água, ao mesmo preço, daquela que é utilizada

para as lavagens das viaturas, dos espaços de verdes e para a lavagem das ruas.-----

Isto, do ponto de vista ambiental, é reprovável. Financeiramente, muito reprovável, e politicamente, reprovável. Por isso, quero dizer que estamos a trabalhar nesta matéria, com as Águas do Tejo Atlântico, numa reformulação daquilo que era o proposto por parte da Coligação Democrática Unitária, das contrapartidas, no âmbito da conceção das Águas do Tejo Atlântico, e em que a vossa Proposta foi reprovada pela Entidade Reguladora, pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e, por isso, nós, agora, tivemos que fazer uma nova reprogramação e posso dizer-lhe que a proposta que está a ser trabalhada com as Águas do Tejo Atlântico, numa reunião que tive com a Presidente e o Conselho de Administração é de que vai sair uma conduta da estação de Beirolas, para abastecer o futuro parque verde, a seguir às Jornadas Mundiais da Juventude, que vai ser todo ele regado e abastecido por água residual tratada. -----

Este é o primeiro passo que o Município de Loures está a dar, relativamente a esta boa utilização da água.-----

Outros desafios vão ser lançados. Por exemplo, estamos a trabalhar com as Águas do Tejo Atlântico, porque o que importa é que, em termos de ambiente, a água que bebemos, não seja a que utilizamos para a rega de espaços verdes e a lavagem de viaturas. Isso é que, ambientalmente, temos que trabalhar, mais do que vemos quem é que comercializa o quê.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, em relação à análise feita pelo senhor Vereador Paulo Piteira, e complementando a sua intervenção, queria, apenas, dar algumas notas que me parecem importantes. Assim, dizer que, no que diz respeito à seletiva e ao grande aumento que houve na seletiva, esse grande aumento, comparando com dois mil e vinte, de facto, existiu e foi grande, mas não foi um grande aumento, comparando com os anos anteriores. Isto porque também não nos podemos esquecer, de uma das medidas mitigadoras e tivemos uma grande quebra na altura do Covid, no que diz respeito à recolha seletiva e não fizemos mais nem menos do que repor um pouco mais do que a cota que já tínhamos vindo a recolher em anos anteriores. Senhor Vereador Paulo Piteira, o senhor diz sempre que nos juntámos e que chumbámos o Orçamento dos SIMAR. Mas, depois, ao mesmo tempo, vem

dizer que no ano em que não teve Documentos de Gestão, que não teve Orçamento aprovado, que foi o ano de maior investimento dos SIMAR. Então, se calhar, nunca devíamos de ter o Orçamento aprovado, para que fosse sempre o melhor ano de investimento. Permita-me a brincadeira. -----
Senhor Vereador, é um facto que os Documentos de Gestão não foram aprovados. E não vamos estar aqui a debater as razões pelas quais não foram aprovados. Mas eles não foram aprovados, por uma razão simples: prepotência e arrogância, no ato de negociar, aquilo que deveria de ter sido feito. Coisa que, quando não temos uma maioria absoluta, que nos permita cilindrar tudo e todos, não foi feito. Puro e duro. -----
Coisa diferente, é aquilo que fizemos responsabilmente, que foi aprovar os investimentos, ao abrigo do empréstimo, para que fossem, efetivamente, realizados esses mesmos investimentos. Naturalmente. É uma diferença muito grande. É porque, senhor Vereador, o senhor não pode dizer que isto está muito mau, porque não nos aprovaram os documentos e, ao mesmo tempo, dizer que foi um ano ótimo no investimento e que tivemos um investimento como nunca antes tínhamos tido nos Serviços Intermunicipalizados. Entendamo-nos. Ou o chumbo dos documentos levou à catástrofe financeira dos SIMAR, catástrofe essa que nem investimento deixou fazer, ou, mesmo os documentos não tendo sido aprovados, tivemos o maior investimento de sempre. Isto, para um leigo que está em casa, é uma dualidade difícil de tentar compreender. E para quem não está dentro desta matéria, se agora visse isto, se calhar, aquilo que diria, era que, se calhar, os documentos nunca deviam de ter sido aprovados. -----
Portanto, senhor Vereador, dizer-lhe que, e tivemos esta longa discussão, durante quatro anos, sempre dentro do respeito, e sempre, dentro do possível, tentando encontrar soluções, eventualmente, mostrando os factos do que se estava a passar, bem sabemos que necessitamos de investir, e, ao mesmo tempo, precisamos de cobrar, precisamos da verba que, se não investirmos, não chega. Mas, naturalmente, temos que criar mecanismos e o mecanismo que nós possibilitámos que fosse usado, foi o empréstimo, que foi usado e será um investimento natural e que deve de ser utilizado. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, fiquei preocupado com as declarações que fez, nomeadamente, sobre o projeto do Parque Verde, por isso é que lhe peço alguma clarificação. É porque eu ouço-o falar, como se

fosse uma grande inovação, sobre o tratamento do Parque Verde, oriundo da estação de Beirolas. Mas senhor Presidente, isso não é nada de novo, uma vez que já estava previsto, ainda antes do senhor tomar posse. Aliás, se quiser confirmar, basta perguntar ao ex-Vereador Sá Fernandes, que foi quem tratou desse projeto, que ele lhe dirá que esse era um projeto que já estava negociado e tratado com a Águas do Tejo Atlântico, já há muito tempo. -----
Mas o que me preocupou, efetivamente, foi a questão relativa à reprovação do projeto do Parque da Água, que nós tínhamos para a estação de Frielas. São cinco milhões de euros que estavam previstos para este projeto, que, efetivamente, tinha previsto muito daquilo que falou, nomeadamente, a possibilidade de lavagem de viaturas através das águas residuais tratadas, a rega de espaços verdes, a rega para os agricultores da várzea. -----
Esse projeto de que o senhor Presidente fala, como sendo uma novidade, teve parecer desfavorável da ERSAR. Portanto, se teve parecer desfavorável, gostaria que nos disponibilizasse, formalmente, uma cópia desse parecer e nos informe sobre o que pensa fazer, relativamente aos vinte e cinco milhões de euros. Se é reinvestir em novo projeto, ou, se percebi bem, que estará a pensar realocar esse valor a um qualquer outro investimento que eu espero que não seja em Beirolas. Por isso, gostava de pedir a clarificação sobre isso. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Tiago Matias, desculpe, mas isso não é verdade. Eu tive uma reunião com o Conselho de Administração das Águas do Tejo Atlântico, após dois meses de ter tomado posse, e com o Sá Fernandes, garantidamente, não foi. Não é verdade. Aliás, na reunião com as Águas do Tejo Atlântico, foi a primeira vez que tinham ouvido esta minha vontade. Foi a primeira vez. E terei a oportunidade de pedir a ata dessa reunião e esses esclarecimentos. -----

O senhor disse que as Águas do Tejo Atlântico já sabiam desta pretensão da anterior gestão da Câmara de Loures, de querer o abastecimento desse futuro Parque Verde, onde vão ser realizadas as Jornadas Mundiais da Juventude. É que se foi isso que disse, está, redondamente, enganado. -----
Este projeto das Águas Tejo Atlântico e da Câmara, em levar água, em conduta, para o futuro Parque Verde, posteriormente às Jornadas Mundiais da Juventude, ou seja, esta ideia de se abastecer toda aquela Parque Verde, com água residual tratada, não foi vossa. Isso garanto-lhe, com toda a frontalidade.

Não foi vossa. Mas se diz que as Águas do Tejo Atlântico já tinha esta pretensão, eu vou-lhes perguntar, se, de facto, essa pretensão já tinha sido transmitida no vosso tempo, pela vossa gestão. Porque tenho a certeza absoluta que não foi. -----

Depois, dizer, ainda, o seguinte. Relativamente ao Sá Fernandes, designadamente, que ele sabia que havia essa pretensão, também lhe vou perguntar, porque nunca ouvi nada dele em relação a essa matéria. Aliás, quando falei com ele, ele até me disse que era boa ideia. Mas irei perguntar-lhe e sugerir-lhe que o diga por escrito, que havia essa pretensão por parte da Câmara, anteriormente, uma vez que esta é uma situação que temos que clarificar. É uma questão de honra. -----

Dizer, ainda, que, na reunião que tive com o senhor Administrador das Águas do Tejo Atlântico, a informação que havia relativamente a essa pretensão da anterior gestão, era que a ERSAR não tinha acompanhado essa pretensão, porque não estava no âmbito da concessão e do objeto das Águas do Tejo Atlântico. Mas irei pedir essa informação por escrito. -----

Quanto ao restante montante, estamos em negociação com as Águas do Tejo Atlântico, para projetos que se insiram dentro desta perspetiva, que não, obviamente, a estação de Beirolas. Porque em relação a esta estação, como sabe, a minha ideia, era fazer uma conduta desde a estação de Frielas, que foi aquilo que eu propus, e que, neste caso, percorria todo o Concelho de Loures, indo abastecer o futuro Parque Verde, onde vão ser realizadas as Jornadas Mundiais de Juventude, ficando tudo infraestruturado, para futuras utilizações que se pudessem fazer. -----

O tempo que nós tínhamos para aproveitar isto, até para as Jornadas Mundiais de Juventude, não havia, era escasso, por isso, utilizou-se esta estação de Beirolas. Agora, no futuro, temos que utilizar essa verba, no Concelho de Loures, como é obvio. Não podia ser de outra forma. Mas sempre dentro desta temática, para não fugirmos à questão da concessão e do objeto da empresa, que é o “*Score Business*”, daquilo que é as Águas Tejo Atlântico. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, ainda bem que há esse projeto. Aliás, fico contente por isso. Agora, o que eu digo, com toda a clareza, é que já, em tempos, quando trabalhámos o projeto sobre a utilização das águas residuais tratadas, aqui, de Frielas e, no âmbito da execução do

programa preliminar do Parque Tejo Trancão que estávamos a fazer com Lisboa, já essa ideia tinha sido aventada. -----

Senhor Presidente, a mim, não me interessa saber, "*quem é o pai da criança*" e se isso, para si, é um motivo de honra, muito bem. Eu até acho a ideia positiva. Agora, nessa data e na discussão desse programa preliminar, essa ideia de utilizar essas águas, já tinha sido apresentada, que, aliás, demo-la como boa. Até lhe posso explicar o sistema de tratamento de membranas que estava associado a esse projeto que a Águas do Tejo Atlântico estava já a desencadear, porque era esse o sistema que estava a ser apresentado e tratado, no âmbito desse projeto da Estação de Beirolas. Portanto, o que me está a dizer agora, não é novo. Não é. Já estava a ser falado. Agora "*quem foi o pai da criança*", se foi o Vereador Sá Fernandes, à data, se foram os diretores ou os dirigentes da Câmara de Lisboa, se foi por iniciativa das Águas do Tejo Atlântico, não tenho presente. Mas que essa fórmula de abastecimento do Parque já estava a ser tratado, já. E vemo-la como muito boa. -----

Sobre a questão da estação de tratamento de água de Frielas, ficamos a aguardar o parecer. Acho que, se existem esses cinco milhões que temos que, realmente, utilizar, num projeto para estes fins concretos, era importante visitar este Projeto e perceber a história e as razões concretas, para que a ERSAR tenha dado parecer negativo, uma vez que a finalidade do projeto que estava em apreciação, é, exatamente, aquele que o senhor Presidente, há pouco, referiu. -----

Portanto, penso que temos que ver com cautela e tentar aproveitar, ao máximo, este cinco milhões de euros para estes fins.-----

A história do fundamento da utilização destes cinco milhões, se quiséssemos falar dela, teríamos que ir lá muito, muito, atrás, ainda no tempo em que o então Primeiro Ministro José Sócrates, era Secretário de Estado do Ambiente, onde ficou consagrado estes cinco milhões para a utilização desta verba, e espero é que ela seja, de facto, utilizada para estes fins. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Tiago Matias, garanto-lhe, em relação ao "*pai da criança*", que quando nós tivemos a reunião com as Águas do Tejo Atlântico, e apresentámos esta solução, foi novidade para eles. Posso garantir-lhe, que quando falei, a primeira vez, com o Sá Fernandes, e lhe apontei esta solução, foi novidade.-----

Portanto, não é a questão de “*pai da criança*” ou “*menos pai*”. É uma questão de verdade. -----

Quanto à questão do projeto, segundo a informação que me deram aquando a reunião com as Águas do Tejo Atlântico, que teve parecer negativo da ERSAR, quando o senhor Vereador fala em retomar o projeto, esse projeto era vosso, senhor Vereador. E quem venceu as eleições fomos nós e nós temos outra ideia. Nós temos um projeto que vamos concretizar. E o senhor, com certeza, respeitará a vontade de quem, obviamente, tem outra ideia, dentro do mesmo prisma, no âmbito do que é o próprio objeto da conceção da empresa. Terá que ser, obviamente, outro projeto, como deve compreender, dentro do espírito e da legitimidade democrática que nos assiste. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, queria, ainda, colocar mais algumas questões. O senhor, há pouco, aludiu, à questão da recolha seletiva e dos pressupostos ideológicos que nós tínhamos e que nos impedia de haver qualquer participação da VALORSUL, no sistema de recolha seletiva. Nada de mais falso, senhor Presidente. De facto, está mal informado. Desde logo, porque os senhores, nesta gestão, têm estado a beneficiar de vários acordos estabelecidos com a VALORSUL, pela anterior gestão. Nomeadamente, foi possível obter da VALORSUL, duas viaturas para a recolha seletiva, nomeadamente, para projetos de recolha seletiva de papel, nos Concelhos de Loures e Odivelas, uma por cada um dos concelhos. -----
Mas mais do que isso, o anterior Executivo teve condições para concluir um acordo com a VALORSUL, em que foram disponibilizadas seis viaturas, que permitiam fazer, se a minha memória não me falha, qualquer coisa como trinta circuitos nos dois concelhos, no domínio da recolha seletiva. E isso foi uma ajuda preciosa. Pena é, é que, com esta gestão, não tenha sido possível continuar esse acordo com a VALORSUL, e ele tenha “*caído*”, nesta altura, a fazer fé naquilo que o senhor Vereador Nuno Dias me disse. Ou seja, disse-me, com grande clareza, que dava muito jeito, mas que agora já não há esse acordo. -----

Mais do que isso. Nós fomos discutir com a VALORSUL, a existência de uma experiência piloto, no domínio da recolha seletiva, à razão de cada um dos concelhos, uma por cada concelho, uma para Loures e uma para Odivelas, tendo na altura proposto, por exemplo, no Concelho de Loures, que a União

das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, pudesse beneficiar dessa experiência piloto e, no caso de Odivelas, foi indicado a Freguesia de Odivelas. -----

A razão para se fazerem estas experiências piloto, era que nós, o que pretendíamos, era, de alguma forma, perceber, se havia condições para se chegar a um qualquer acordo com a VALORSUL, em relação à recolha seletiva em ambos os concelhos, à semelhança daquilo que aconteceu no Concelho da Amadora. -----

Não tínhamos esta discussão fechada, volto a dizer, eram experiências piloto, mas eram experiências que importava fazer. Já sei que isso, finalmente, vai arrancar, mas o projeto negocial foi iniciado com a Coligação Democrática Unitária. Foi uma daquelas pesadas heranças que se recebem de quando em vez, portanto, o processo foi iniciado com a Coligação Democrática Unitária.-- Infelizmente, parece que o Executivo da Câmara do Partido Socialista e Presidente do Conselho de Administração, não conseguiu que Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela pudesse beneficiar disso, mas, afinal, parece que vão ser, apenas, alguns bairros da Freguesia de Sacavém e o Prior Velho, é que vão beneficiar dessa experiência piloto. Mas tenho pena que assim seja, porque seria muito mais interessante, para os números do Concelho de Loures e para o sucesso da seletiva, se a União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São da Talha e Bobadela, pudesse beneficiar desta experiência piloto. -----

Senhor Presidente, quero, ainda, dizer-lhe, que não temos nenhuma reserva ideológica, desde que os processos sejam claros, transparentes e sejam feitos com base em estudos e não em decisões casuísticas. Foi isso que procurámos fazer e era isso que estava em marcha com o anterior Executivo. -----

Senhor Presidente, quanto à água residual tratada, essa é uma discussão muito interessante. É que o senhor veio aqui dizer-nos, que não tínhamos nenhuma ideia para a utilização da água residual tratada. Mas isso não é verdade, senhor Presidente. Não só não é verdade, pelas razões que o senhor Vereador Tiago Matias já teve aqui a ocasião de anunciar, nomeadamente, as perspetivas que havia de utilização de água residual tratada no Parque da Várzea, como estávamos, também, a fazer um plano de gestão da água para o Concelho de Loures. E o Concelho de Odivelas estava a fazer o mesmo, na perspetiva da utilização da água residual tratada. -----

Se os senhores procurarem bem, encontrarão alguma coisa relativamente a esta matéria, nomeadamente, nas atas das reuniões que o senhor Presidente já aqui referiu, nas quais, com certeza, poderá constatar que o corpo técnico vinha trabalhando, relativamente a esta matéria.-----

Uma questão que eu gostava de colocar, tem que ver com esta questão da água residual tratada, que tem que ser tratada com algum cuidado, passo o pleonasma, porque, fundamentalmente, ela está sujeita a um controlo muito apertado e que impede que ela seja utilizada em grande parte das utilizações que aqui foram propostas. A reutilização da água residual tratada, obedece a parâmetros muito fechados, do ponto de vista da qualidade do efluente, que criaram uma situação no país, que é o facto de ir arrancar, pela primeira vez e apenas num espaço muito localizado, que é o Parque Expo em Lisboa, uma experiência de utilização da água residual tratada. Vou voltar a repetir, uma experiência única no país e apenas na zona da Parque Expo.-----

Foi anunciado, com grande pompa e circunstância, que ia entrar em funcionamento, mas, ao que julgo saber, só entrará, verdadeiramente, em funcionamento, em junho. Mas mais do que isso, é preciso ter em conta, que a água vai servir, apenas, para a rega de zonas verdes. Não mais do que isso. E há um acompanhamento muito estreito por parte da saúde, em relação áquilo que é, por exemplo, a presença de coliformes fecais na água residual tratada que vai ser utilizada nessa área.-----

Portanto, tudo isto é bastante complexo e não se presta a grandes demagogias. A “coisa”, para ser bem feita, tem que ser tratada com estudo e com tempo. E eu gostaria de voltar a dizer uma coisa que já disse há pouco, que é o facto das entidades gestoras em alta, não poderem apropriar-se, daquilo que é dos municípios e das populações.-----

É porque, a “tal” água residual tratada, que vai ser utilizada na zona da Parque Expo, vai ser vendida pelas Águas do Tejo Atlântico, à razão de vinte e seis centimos o metro cúbico. Água que foi paga pela Câmara de Lisboa, para ser tratada. É tão simples quanto isto.-----

E é isto que é preciso que o senhor Presidente esteja atento. Porque nós não podemos pagar a entrega de uma água para tratamento nas ETAR’s e depois irmos comprar essa mesma água, cujo tratamento já pagámos, para ser reutilizada noutros espaços e noutros usos. -----

Isto é grave e sobre isto não ouvi ninguém a falar, relativamente a esta matéria. Aliás, tenho pena, que na reunião da Área Metropolitana, que teve lugar no Dia Mundial da Água, na qual tivemos a ocasião de abordar este assunto, onde estiveram presentes vários municípios, não tenha estado ninguém do Município de Loures. E sei do que estou a falar, porque estive lá. Não por parte do Município de Loures, mas estive lá. -----

Quem trata da água residual, ou seja, deste assunto de que estamos aqui a falar, julgo que são os SIMAR. Quem esteve lá por parte da Câmara Municipal de Loures, foi o Vereador do Ambiente, não apoucamos a sua presença, naturalmente, mas creio que quem está em condições de tratar deste assunto das águas residuais tratadas, será, com certeza, quem está na gestão dos Serviços Intermunicipalizados. Ora, não me parece que o Partido Social Democrata, apesar da vontade que tinha, mas que não foi correspondida pelo amor do Partido Socialista, não está, ainda, na gestão dos Serviços Intermunicipalizados. Gostava de ter lá um assessor, mas, efetivamente, não tem. -----

Senhor Presidente, respondendo ao senhor Vereador Nuno Dias, que veio, há pouco, falar sobre as questões do investimento e da não aprovação do Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos, gostaria de lhe dizer o seguinte: de facto, não foi a ausência de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento dos SIMAR, que não permitiu o investimento. Não. Porque o investimento, como todos nós sabemos, foi decidido à parte, nesta Câmara Municipal, através da contração de um empréstimo, que foi decidido pelos dois municípios e que veio dar sustentabilidade ao esforço de investimento que os SIMAR fizeram. Foi isso que permitiu, de facto, o maior nível de investimento que os SIMAR alguma vez tiveram e que os Serviços Municipalizados alguma vez tinham tido. -----

Foi qualquer coisa como onze, vírgula, vinte e nove milhões de euros, que estão associados a esse empréstimo, cujos compromissos estão já em adiantado estado de avanço, porque o investimento tem vindo a acontecer. -----

Eu falei aqui de alguns, mas podia falar de muitos mais. De facto, não foi uma coisa que impediu a outra. Agora, seguramente, que a não aprovação do Plano de Atividades, do Tarifário e Orçamento dos SIMAR, teve outro tipo de consequências, nomeadamente, em relação ao funcionamento e à estabilidade da organização. E o senhor Vereador há de reconhecer, que uma entidade que

não tem o seu Plano de Atividades e Orçamento aprovado, trabalha com muito mais dificuldade e com muito mais instabilidade, do que aquelas que o têm. --- Foi, aliás, com certeza, por isso, que trouxeram cá um Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois e seguintes, porque, se não, trabalhámos todos sem Orçamento, porque isso, pelos vistos, dá muito mais margem para se poder fazer, nem é preciso fazer Alterações Permutativas. Está tudo alterado logo à partida. -----

Ora bem. Uma coisa não tem nada a ver com a outra e escusamos de estar aqui a escamotear as questões e a iludir questões que são, obviamente, muitíssimo importantes. -----

Senhor Presidente, só para se ter uma ideia da evolução dos custos do tratamento em alta, os Serviços Intermunicipalizados, em dois mil e dezassete, compravam o metro cúbico da água à EPAL, a cinquenta e quatro cêntimos, grosso modo, e o ano passado compraram a sessenta e um cêntimos e tratavam, cada tonelada de resíduos sólidos, nesse mesmo ano, a quinze euros e setenta e oito, a tonelada, e em dois mil e vinte e um, passaram a pagar trinta e cinco euros e trinta cêntimos. Ora isto dá boa nota daquilo que aconteceu em relação a uma boa parte das contas negativas dos SIMAR. É porque, de facto, o agravamento foi absolutamente brutal, muito superior, nalguns casos, a cem por cento. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, se me permite, e para que fique claro, sobre a questão das águas, iria ler o ponto seis do concurso para o Programa Preliminar do Parque Tejo Trancão, elaborado pelas Câmaras de Loures e de Lisboa, que foi deixado a este Executivo, e que diz o seguinte: “(...) *A adoção de sistemas de rega, com recurso a águas provenientes da ETAR e a otimização da drenagem (...)*”. Portanto, acho que fica claro, que, independentemente da boa novidade que o senhor Presidente nos quis dar e é uma boa ideia, que, aliás, já estava prevista há algum tempo, não deixa de ser uma boa ideia, na verdade, esperemos que isso aconteça, porque, naturalmente, era um compromisso e uma proposta que estava no Programa Preliminar que gostaríamos de ver deliberado nesta Câmara, assim que possível. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, pode disponibilizar-me uma cópia desse documento ...-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, este Programa Preliminar do Parque Tejo Trancão, já vos foi entregue. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, mas não me pode facultar uma cópia do documento?-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, no Memorando de Transição, está o Programa Preliminar e está nos serviços. Mas eu vou enviá-lo.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não o temos. Por isso, pedia-lhe que, se não se importasse, nos facultasse esse documento, o que, agradecíamos. Se não o quiser facultar, está no seu direito fazê-lo. -----

Relativamente à questão do senhor Vereador Paulo Piteira, senhor Vereador, com todo o respeito, consideração e amizade, que tenho por si, acho que foi desagradável, a afirmação de que a Câmara não estava presente nessa reunião da Área Metropolitana de Lisboa.-----

O senhor Vereador esteve presente naquela reunião, por ventura, por ser assessor do Vereador do Ambiente da Câmara de Setúbal, que o indicou a si para lá ir.-----

Como sabe, aquele é um grupo de trabalho dos Vereadores do Ambiente. É um grupo de trabalho ...-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Foi na comemoração do Dia Nacional da Água. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, tudo bem. Que seja. Nesse Dia Nacional da Água, eu indiquei o Vereador Nelson Batista para lá estar. Porque é Vereador da Câmara, tem a área do ambiente, e não senti, minimamente, mal representado nem os SIMAR se sentiram, minimamente, mal representados. Não podia deixar de fazer este reparo. O senhor Vereador

do Ambiente da Câmara de Setúbal indicou-o a si, e eu indiquei quem eu entendi.-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, o senhor acabou por ajudar, um pouco, na intervenção que vou ter. E vou ser, como sempre, muito correto.-----

Primeiro, queria fazer aqui uma recomendação ao senhor Vereador Paulo Piteira, porque, sem privatizar os SIMAR, que isto fique bem claro e presente, sempre o disse, inclusive, na campanha, que não havia, não há, nem vai haver, intenção de privatizar os SIMAR, e quando o senhor Vereador diz aqui, que devemos de preservar o serviço público e defender os trabalhadores, eu também acho que devemos defender os trabalhadores e o serviço público. No entanto, não nos podemos esquecer de uma coisa, que é defender os consumidores, as empresas e os empresários. Faltou-lhe dizer isso, senhor Vereador Paulo Piteira. Faltou-lhe dizer isso.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Vereador, não são consumidores também?-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: São consumidores, são. Mas faltou-lhe dizer isso. E acho que são daquelas coisas que são essenciais.-----

Depois, em relação à recolha seletiva, e como eu gosto muito de números, deixe-me dar-lhe os números nos anos dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, em termos de custos que os SIMAR tiveram na VALORSUL.-----

Em dois mil e dezanove, dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um euros de despesa. Na receita, um milhão, zero, cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um. Ou seja, teve um “*deficit*” de um milhão, cento e setenta e quatro, trezentos e vinte.-----

Em dois mil e vinte, três milhões, setecentos e um mil, duzentos e setenta e quatro de despesa. Oitocentos e cinquenta e sete, cento e sessenta e cinco mil, na receita. Dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro, cento e nove de prejuízo.-----

Em dois mil e vinte e um, cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e cinco euros de despesa. Na receita, oitocentos e setenta, zero sessenta e

nove. De prejuízo, quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove, duzentos e trinta e seis. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, para que não restem dúvidas, gostaria de dar um esclarecimento cabal. Quando tomámos posse no Conselho de Administração dos SIMAR, havia um Protocolo com a VALORSUL, para a recolha seletiva. Um. Um Protocolo. Só um. Não havia mais nenhum.-----

Uma semana depois de termos tomado posse, a VALORSUL entra em contacto connosco, de forma urgente, dizendo que já andava em negociação com a anterior administração dos SIMAR, para fazer a alteração desse mesmo Protocolo, no que diz respeito à recolha da seletiva, ao qual já tinham dado resposta negativa à Proposta feita pelo anterior Conselho de Administração, e que era Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, no que diz respeito à seletiva, mais Prior Velho, Sacavém e Odivelas. -----

Portanto, já tinham dado a resposta negativa e queriam a reunião para, de uma vez por todas, se resolver a questão do protocolo, e fazer uma nova proposta, com novas zonas. E foi isso que fizemos. Gostemos ou não, a proposta tinha sido negativa, em relação a Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela e aquilo que nós fizemos, para não perdermos, também, a capacidade que aquele protocolo nos dava, de melhorarmos os indicadores de recolha seletiva, também, no sistema da VALORSUL, e por vermos, também, que, efetivamente, era um ganho de escala, na capacidade de recolha, optámos, e bem, por fazer uma nova proposta, rentabilizando, também, nós, dessa mesma proposta.-----
Só tínhamos um em vigor e era aquele que o senhor Vereador sabe. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 202/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 154/2022, REFERENTE À REVISÃO DE PREÇOS E ADENDA À MINUTA DO CONTRATO, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA MECANIZADA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES URBANOS-----

"Considerando que:-----

- A. *No âmbito da execução do contrato de prestação de serviços de Recolha Mecanizada de Contentores de Resíduos Urbanos, 10 Circuitos, Lote 3 (Contrato n.º 25/2020), celebrado entre os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e a Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., veio o cocontratante requerer a atualização de preços de 1,25%, com efeito em maio de 2022;* -----
- B. *A pretensão do cocontratante alicerçou-se na variação média dos últimos 12 meses do Índice de Preços do Consumidor (IPC), do Continente, exceto habitação;* -----
- C. *Os pontos 8.4 e 8.6 das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos que faz parte integrante do citado contrato estipula, designadamente, que os preços constantes da proposta adjudicada são suscetíveis de serem revistos no final do 12.º e 24.º meses contratuais, desde que a entidade adjudicatária comunique essa pretensão à entidade adjudicante no máximo de 150 dias antes de se iniciarem esses períodos;* -----
- D. *Prevendo o citado contrato de prestação de serviços a revisão de preços, verifica-se o cumprimento do disposto pelo artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);* -----
- E. *Cumpridos os requisitos legalmente impostos, conforme resulta da informação I/6721/2022, de 01/04/2022, o Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 11.º Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022, a revisão do preço unitário contratado de 32,18€ para 32,58€, mantendo-se inalterado o valor máximo do contrato (1.520.640,00€), a adenda à minuta do contrato e o posterior envio aos Municípios de Loures e*

de Odivelas, para efeitos de ratificação (Proposta de Deliberação n.º 154/2022, que se anexam à presente proposta de deliberação); -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no artigo 300.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 98.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e com a alínea a) do artigo 312.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e ainda nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, ratificar a deliberação do Conselho de Administração, na sua 11.ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022, de aprovação da revisão de preços e da minuta de adenda contratual, nos termos da proposta de Deliberação n.º 154/2022 e respetivos anexos. -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, a revisão de preços foi solicitada de forma extemporânea, conforme se pode constatar no processo, pois devia de ter sido solicitada em janeiro, de acordo com o contrato. Ou seja, cinco meses antes do prazo para a revisão de preços.-----

Nada temos contra esta revisão de preços, que consideramos, aliás, atendível, portanto, não há nenhuma questão de princípio, relativamente a essa matéria. No entanto, a questão que queria perceber, é se, neste momento, os SIMAR estão confortáveis e confortados com o algum entendimento ou parecer, do ponto de vista jurídico, que nos permita aceitar, sem dificuldade, esta revisão de preços, solicitada, de forma extemporânea, para que não caiamos, eventualmente, numa decisão que não cumpra critérios de legalidade. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, não tenho essa resposta, mas, se o senhor Presidente autorizar, solicitava que o Diretor do

Departamento Financeiro, o Dr. Filipe Santos, elucidasse o senhor Vereador Paulo Piteira, relativamente à questão que colocou. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DR. FILIPE SANTOS: Quanto à questão colocada, de facto, relativamente aos cento e cinquenta dias que fazem parte das peças do procedimento, podemos dizer que está, devidamente, fundamentado, em termos jurídicos, porque houve uma justificação, por parte da entidade, e os pareceres jurídicos foram favoráveis, assim como também as justificações técnicas da Área Operacional do Departamento de Resíduos, foram favoráveis a essa situação.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

A VEREADORA, SR^a PAULA MAGALHÃES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: A bancada da Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente este processo, na convicção de que estão cumpridos os pressupostos, do ponto de vista legal, que tornam a decisão válida.-----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 203/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À CONSTITUIÇÃO E À DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS E DO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, PARA A JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ 2023) -----

“Considerando que:-----

A. Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a estrutura orgânica municipal pode adotar a estrutura matricial, sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projetos, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional; -----

B. A estrutura orgânica dos serviços do município de Loures, aprovada pela Assembleia Municipal na 1.ª reunião da 4.ª sessão ordinária de 26 de setembro de 2019, alterada e aprovada na 5.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2021 e na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2021, encontra-se vigente pela sua publicação em Diário da República, 2ª Série, N.º 67, em 05 de abril de 2022; -----

C. A Equipa Multidisciplinar para a Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2023) é uma unidade orgânica chefiada por dirigente intermédio de 2.º grau e tem como missão assegurar o planeamento e acompanhamento dos trabalhos de preparação e organização da Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2023), incluindo as operações pós-jornadas; -----

D. Com vista à constituição e funcionamento da Equipa Multidisciplinar para a Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2023), se torna necessária a designação do respetivo Chefe de Equipa bem como da sua composição. --

Tenho a honra de propor que: -----

A Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a designação do Técnico Superior Fausto Augusto Neves Marinho, como Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2023), com efeitos a 13 de abril de 2022, e como membros da respetiva Equipa Multidisciplinar os seguintes trabalhadores municipais: -----

Nome	Carreira/categoria
Márcia Vilar Afonso	Técnico Superior
Dulce Maria Alves Tavares	Assistente Técnico

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM SEIS VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS EM BRANCO E DOIS VOTOS CONTRA-----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 204/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À CONSTITUIÇÃO E À DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS E DO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E GESTÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO-----

“Considerando que:-----

- A. Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a estrutura orgânica municipal pode adotar a estrutura matricial, sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projetos, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional; -----*
- B. A estrutura orgânica dos serviços do município de Loures, aprovada pela Assembleia Municipal na 1.ª reunião da 4.ª sessão ordinária de 26 de setembro de 2019, alterada e aprovada na 5.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2021 e na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2021, encontra-se vigente pela sua publicação em Diário da República, 2ª Série, N.º 67, em 05 de abril de 2022; -----*
- C. A Equipa Multidisciplinar para acompanhamento do processo de transferência de competências e gestão de financiamento externo é uma unidade orgânica chefiada por dirigente intermédio de 2.º grau e tem como missão assegurar o acompanhamento e a avaliação do processo de transferência de competências e a gestão de financiamento externo, designadamente do novo quadro plurianual de programação de fundos comunitários (PT2030) e do Plano de Resiliência e de Recuperação (PRR);*

D. Com vista à constituição e funcionamento da Equipa Multidisciplinar para acompanhamento do processo de transferência de competências e gestão de financiamento externo, se torna necessária a designação do respetivo Chefe de Equipa bem como da sua composição.-----

Tenho a honra de propor que:-----

A Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a designação do Técnico Superior Filipe João Marques Caçapo, como Chefe da Equipa Multidisciplinar para acompanhamento do processo de transferência de competências e gestão de financiamento externo, com efeitos a 13 de abril de 2022, e como membros da respetiva Equipa Multidisciplinar os seguintes trabalhadores municipais:-----

Nome	Carreira/categoria
Angelina Lopes Morgado Duarte Carla Maria Pinto de Sousa Cruz Eliana Lúcia Marques Severino Rodrigues Maria do Rosário Caleiro da Costa Maria Margarida Brás Nunes Tomás Vera Rita Maçarreiro Velhinho	Técnico Superior
Maria Inês Almeida Ferreira Nabeiro	Assistente Técnico

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM SEIS VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS EM BRANCO E DOIS VOTOS CONTRA-----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 205/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INTEGRAÇÃO NO ACERVO DO POLO DE LOURES DA ACADEMIA DOS SABERES - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE LOURES-----

“Considerando que:-----

A. Os Municípios têm atribuições nos domínios do Património e da Cultura (alínea e), do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/3013, de 12 de setembro, na sua redação atual), incumbindo-lhes o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural (nº 3 do artigo 3º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, na redação da Lei 36/2021 de 14 de junho – Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural); -----

B. A Casa do Professor manifestou vontade de doar ao Município um tear usado, cujas características se encontram inscritas na informação registada com nº E/18996/2022, por forma a integrar o acervo da Academia dos Saberes, no Pólo de Loures, e aí promover uma disciplina de tecelagem; ---

C. Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, de acordo com o disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Academia dos Saberes dado parecer favorável à incorporação do tear no seu acervo. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea j), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação do tear melhor descrito na informação anexa – 07/DE/AS/AB, com registo em WebDoc nº 18996/2022, cujo valor não foi possível calcular com exatidão por ser um bem usado. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, julgo que a legislação obriga a que o bem, cuja aceitação se pretende fazer, tenha que ter uma valoração associada. Ou seja, tem que lhe ser atribuído um valor para efeitos contabilísticos, para, depois, poder ser aceite a doação.-----

A SRª VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, creio que sim. O senhor Vereador tem razão. Não está neste processo, por isso sugeria que

mantivéssemos o assunto em Ordem do Dia, de modo a apurar essa questão junto dos serviços. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 206/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES DE CARATER SOCIAL, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID19 -----

“Considerando que:-----

- A. *A resposta social de ajuda alimentar pretende entregar alimentos a quem deles carece, apoiando, assim, quem se encontra numa situação de grande vulnerabilidade social, agravada pelo impacto social e económico da pandemia COVID-19 e, ultimamente, pelo conflito existente na Ucrânia;-----*
- B. *Apesar da existência de respostas asseguradas pelo Município e pelas várias entidades com responsabilidade no setor social do Concelho de Loures, estas respostas têm-se mostrado insuficientes e exigido destas entidades custos financeiros acrescidos; -----*
- C. *Importa acautelar o reforço dessa resposta para colmatar as atuais necessidades, assim como as carências que se perspetivam venham a ocorrer decorrentes do presente contexto social e económico;-----*
- D. *É pertinente atribuir um apoio financeiro extraordinário às instituições que integram o setor solidário do Município de Loures, que no âmbito da sua intervenção dirigida à comunidade, prestam apoio às famílias/indivíduos carenciados através de ajuda alimentar, com refeições confeccionadas (cantina social) e/ou bens alimentares (cabazes);-----*
- E. *Na sequência das deliberações da Câmara Municipal datadas de 03/02/2021 e 02/02/2022, continua a prever-se a atribuição do valor mensal de 5,00€ por utente, em resposta social de ajuda alimentar a atribuir por um período de três meses. -----*

Tenho a hora de propor:-----
 Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro às entidades de caráter social, infra identificadas, no valor total de 131.910,00€, mediante apresentação de comprovativos de despesa realizada.

NIPC	Instituição	Valor Mensal (5€/utente)	Total verba por 3 meses
503 502 561	Associação do Centro de Dia da Terceira Idade da Freguesia de Unhos	25,00 €	75,00 €
501 354 760	Associação Jardim de Infância "O Nosso Mundo"	95,00 €	285,00 €
500 962 081	Associação Luiz Pereira Motta	605,00 €	1.815,00 €
500 846 740	Associação Nossa Senhora dos Anjos	4.185,00 €	12.555,00 €
501 400 206	Associação O Saltarico	410,00 €	1.230,00 €
503 107 344	Associação para a Mudança e Representação Transcultural	665,00 €	1.995,00 €
503 018 090	Associação Vida Cristã Filadélfia	1.850,00 €	5.550,00 €
502 680 741	Centro Cultural e Social da Paróquia da Portela (Conferencia Vicentina do Cristo Rei da Portela)	1.365,00 €	4.095,00 €
501 382 399	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	7.310,00 €	21.930,00 €
501 404 457	Centro Social de Sacavém	1.490,00 €	4.470,00 €
502 107 227	Centro Social e Paroquial da Bobadela	690,00 €	2.070,00 €
504 668 730	Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões	295,00 €	885,00 €
501 683 755	Centro Social e Paroquial São Pedro de Lousa	150,00 €	450,00 €
501 116 028	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide	185,00 €	555,00 €
501 357 408	Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Iria da Azóia	1.430,00 €	4.290,00 €

503 502 561	Associação do Centro de Dia da Terceira Idade da Freguesia de Unhos	25,00 €	75,00 €
501 354 760	Associação Jardim de Infância "O Nosso Mundo"	95,00 €	285,00 €
500 962 081	Associação Luiz Pereira Motta	605,00 €	1.815,00 €
500 846 740	Associação Nossa Senhora dos Anjos	4.185,00 €	12.555,00 €
501 400 206	Associação O Saltarico	410,00 €	1.230,00 €
503 107 344	Associação para a Mudança e Representação Transcultural	665,00 €	1.995,00 €
503 018 090	Associação Vida Cristã Filadélfia	1.850,00 €	5.550,00 €
502 680 741	Centro Cultural e Social da Paróquia da Portela (Conferencia Vicentina do Cristo Rei da Portela)	1.365,00 €	4.095,00 €
501 382 399	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	7.310,00 €	21.930,00 €
501 404 457	Centro Social de Sacavém	1.490,00 €	4.470,00 €
502 107 227	Centro Social e Paroquial da Bobadela	690,00 €	2.070,00 €
504 668 730	Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões	295,00 €	885,00 €
501 683 755	Centro Social e Paroquial São Pedro de Lousa	150,00 €	450,00 €
501 116 028	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide	185,00 €	555,00 €
501 357 408	Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Iria da Azóia	1.430,00 €	4.290,00 €

(...)"-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, apesar do quadro que estava na informação técnica dos serviços, estar bem, o que está na Proposta não está correto. Portanto, houve a necessidade de se fazer uma correção ao

quadro que está na Proposta. Por isso, foi distribuída uma Proposta subscrita por mim, para fazer a alteração à que estava, anteriormente, distribuída. -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES REFERENCIADAS, A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 206/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES DE CARATER SOCIAL, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID19, FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE: -

“Considerando que:-----

- A. A resposta social de ajuda alimentar pretende entregar alimentos a quem deles carece, apoiando, assim, quem se encontra numa situação de grande vulnerabilidade social, agravada pelo impacto social e económico da pandemia COVID-19 e, ultimamente, pelo conflito existente na Ucrânia;-----
- B. Apesar da existência de respostas asseguradas pelo Município e pelas várias entidades com responsabilidade no setor social do Concelho de Loures, estas respostas têm-se mostrado insuficientes e exigido destas entidades custos financeiros acrescidos; -----
- C. Importa acautelar o reforço dessa resposta para colmatar as atuais necessidades, assim como as carências que se perspetivam venham a ocorrer decorrentes do presente contexto social e económico;-----
- D. É pertinente atribuir um apoio financeiro extraordinário às instituições que integram o setor solidário do Município de Loures, que no âmbito da sua intervenção dirigida à comunidade, prestam apoio às famílias/indivíduos carenciados através de ajuda alimentar, com refeições confeccionadas (cantina social) e/ou bens alimentares (cabazes);-----
- E. Na sequência das deliberações da Câmara Municipal datadas de 03/02/2021 e 02/02/2022, continua a prever-se a atribuição do valor mensal de 5,00€ por utente, em resposta social de ajuda alimentar a atribuir por um período de três meses. -----

Tenho a hora de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a atribuição de apoio

financeiro às entidades de caráter social, infra identificadas, no valor total de 131.910,00€, mediante apresentação de comprovativos de despesa realizada.

NIPC	Instituição	Ajuda Alimentar	Valor Mensal (5€/utente)	Total verba por 3 meses
		Total Utentes		
503 502 561	Associação do Centro de Dia da Terceira Idade da Freguesia de Unhos	5	25,00 €	75,00 €
501 354 760	Associação Jardim de Infância "O Nosso Mundo"	19	95,00 €	285,00 €
500 962 081	Associação Luiz Pereira Motta	121	605,00 €	1.815,00 €
500 846 740	Associação Nossa Senhora dos Anjos	837	4.185,00 €	12.555,00 €
501 400 206	Associação O Saltarico	82	410,00 €	1.230,00 €
503 107 344	Associação para a Mudança e Representação Transcultural	133	665,00 €	1.995,00 €
503 018 090	Associação Vida Cristã Filadélfia	370	1.850,00 €	5.550,00 €
502 680 741	Centro Cultural e Social da Paróquia da Portela (Conferencia Vicentina do Cristo Rei da Portela)	273	1.365,00 €	4.095,00 €
501 382 399	Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	1462	7.310,00 €	21.930,00 €
501 404 457	Centro Social de Sacavém	298	1.490,00 €	4.470,00 €
502 107 227	Centro Social e Paroquial da Bobadela	138	690,00 €	2.070,00 €
504 668 730	Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões	59	295,00 €	885,00 €
501 683 755	Centro Social e Paroquial São Pedro de Lousa	30	150,00 €	450,00 €

501 116 028	CREVIDE - Creche Popular de Moscavide	37	185,00 €	555,00 €
501 357 408	Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Iria da Azóia	286	1.430,00 €	4.290,00 €
500 948 178	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Loures - Grupo dos Pobres	336	1.680,00 €	5.040,00 €
501 357 394	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Batista da Talha - Conferência Vicentina de São João Baptista	211	1.055,00 €	3.165,00 €
502 054 379	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antão do Tojal (Grupo Cáritas Interparoquial de Santo Antão e São Julião do Tojal)	219	1.095,00 €	3.285,00 €
500 958 998	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Moscavide	301	1.505,00 €	4.515,00 €
508 569 486	Fábrica da Igreja Paroquial de São José da Nazaré (Catujal)	509	2.545,00 €	7.635,00 €
500 989 877	Fundação da Obra de Nossa Senhora da Purificação	284	1.420,00 €	4.260,00 €
502 088 672	Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	88	440,00 €	1.320,00 €
503 903 051	Irmandade da Misericórdia de Loures	110	550,00 €	1.650,00 €
501 210 776	Paróquia de São Tiago Maior de Camarate	349	1.745,00 €	5.235,00 €
504 922 548	PROSAUDESC – Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural	297	1.485,00 €	4.455,00 €
504 615 483	Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos - Centro Verdini	917	4.585,00 €	13.755,00 €
505 391 198	START.SOCIAL - Cooperativa Sócio-Educativa para	613	3.065,00 €	9.195,00 €

	<i>Desenvolvimento Comunitário (Sede)</i>			
510 838 162	<i>União de Freguesias de Moscavide e Portela</i>	169	845,00 €	2.535,00 €
510 839 355	<i>União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho</i>	241	1.205,00 €	3.615,00 €
	<i>TOTAIS</i>	8.794	43.970,00 €	131.910,0 0 €

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não podendo deixar de votar favoravelmente esta Proposta, não deixo de registar o corte do apoio de seis euros, por cada utente, da resposta social creche e lar, mantendo-se, apenas, cinco euros por pessoa, que é apoiada com alimentos e, ainda, numa altura, em que as Instituições se debatem com dificuldades acrescidas e justas, devido ao aumento do salário mínimo nacional, não tem um correspondente ao aumento, por parte da Segurança Social e dos serviços, combustíveis, gás, eletricidade e dos materiais e alimentos. -----

A acrescentar a isto, também, o corte para metade da verba do RMAIS – Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais. -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 207/2022 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GENERAL HUMBERTO DELGADO, AO
TAEKWONDO CLUBE DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS -----

“Considerando que:-----

A. O Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros, com o NIF 505 258 030, solicitou a utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado (Escola Básica 2, 3 Humberto Delgado), para a realização do 2º workshop Taekids 2021 e 12º workshop de Desportos de Combate, que decorreram, respetivamente, entre as 9h00 e as 12h00, no dia 26 de junho de 2021 e entre as 8h00 e as 20h00, no dia 9 de outubro de 2021; -----

B. A utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado prevê o pagamento, por hora, de 11,29€ (onze euros e vinte e nove cêntimos), em período diurno, e de 12,62€ (doze euros e sessenta e dois cêntimos), isento de IVA; -----

C. A respetiva utilização teve a duração total de quinze horas (doze horas e trinta minutos, em período diurno e duas horas e trinta minutos, em período noturno) correspondendo a um valor a pagamento de 172,68€ (cento e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), isento de IVA; -----

D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, ao Taekwondo Clube de Santo António dos Cavaleiros, no valor total de 172,68€ (cento e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), isento de IVA. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 208/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DE LOURES, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOURES, PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -----

“Considerando que:-----

A. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, solicitou a utilização do Cineteatro de Loures, no dia 4 de março de 2022, entre as 20h00 e as 24h00, para a realização da Assembleia Geral Ordinária;-----

B. A utilização do Cineteatro de Loures pressupõe o pagamento, por hora, de 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;---

C. A ocupação teve a duração de quatro horas, a que corresponde um valor a pagamento de 26,80€ (vinte e seis euros e oitenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade solicitou a isenção do pagamento do valor relativo à utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do nº 2 do artigo 10º do Quadro Normativo de Cedência e Utilização do Cineteatro de Loures, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Cineteatro de Loures, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, no valor total de 26,80€ (vinte e seis euros e oitenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 209/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DE LOURES, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOURES, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE -----

“Considerando que:-----

A. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, solicitou a utilização do Cineteatro de Loures, no dia 9 de março de 2022, entre as 20h00 e as 23h00, para a realização de atividade;-----

B. A utilização do Cineteatro de Loures pressupõe o pagamento, por hora, de 6,70€ (seis euros e setenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;---

C. A ocupação teve a duração de três horas, a que corresponde um valor a pagamento de 20,10€ (vinte euros e dez cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

D. A entidade solicitou a isenção do pagamento do valor relativo à utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do nº 2 do artigo 10º do Quadro Normativo de Cedência e Utilização do Cineteatro de Loures, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, no valor total de 20,10€ (vinte euros e dez cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 210/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, NO MUSEU DE CERÂMICA DE SACAVÉM, À AGITA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL-----

“Considerando que:-----

A. A AGITA – Associação Cultural e Social utilizou o Auditório António Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia 19 de março de 2022, entre as 14h00 e as 19h00, para a realização da audição dos alunos de música do espaço Agita;-----

B. A cedência do referido auditório, com utilização de equipamento audiovisual, pressupõe o pagamento por hora de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), ao fim-de-semana, IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

C. A ocupação teve a duração de cinco horas do que resulta um valor total a cobrar de 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do ponto 5 do quadro normativo do Auditório António Ferreira, o Compositor, atualmente em vigor, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à AGITA – Associação Cultural e Social, no valor total de 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 211/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR; - O INÍCIO E TIPO DO PROCEDIMENTO; - A FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO BASE; - A DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - O VALOR DA CAUÇÃO; - AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JURI; - A PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DO ANÚNCIO; - A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES AUTORIZADOS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA ELETRÓNICA; - A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; RELATIVAMENTE À EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE FOGOS DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL” -

“Considerando que:-----

A. Os edifícios de habitação municipal situados na Quinta da Vitória, Bloco D, nº 11, Portela, Sacavém, Praceta José Afonso, nº 1 - 2º Dir., Urb. Quinta da Fonte, Apelação, Rua Carlos Relvas, nº 5 - 3º Esq., Santo António dos

Cavaleiros, Loures, Rua Joaquim Alves, nº 3 - 4º D, Santo António dos Cavaleiros, Loures, Rua Gonçalo Mendes da Maia, nº1 - 2ºA, São Sebastião de Guerreiros, Loures, Rua de São João, nº 2, Bairro de Santo António, Camarate, Loures, Rua Carlos Paião, nº 71.1, Bairro Car de Camarate, Loures, Av. José Afonso, nº 18 - 4º Esq., Urb. Quinta da Fonte, Apelação, Rua dos Arco, nº 5 - (Diversos Fogos), Urb. Quinta da Fonte, Apelação, Rua Andrade Corvo, nº 1 - (Diversos Fogos), Urb. Quinta da Fonte, Apelação, Praceta Antero de Quental, nº 3 - 1º Esq., Urb. Quinta da Fonte, Apelação, Intervenções em Diversos Fogos, Rua Almeida Garret, nº 2 - (Diversos Fogos), Santo António dos Cavaleiros, apresentam um elevado estado de degradação que compromete a utilização digna por parte dos moradores, sendo pretensão da Câmara Municipal de Loures garantir as devidas condições de habitabilidade dos fogos de habitação que possui, promovendo a sua reabilitação; -----

- B. Este objetivo está inscrito no Plano Plurianual de Investimento, tendo sido elaborado competente procedimento para lançamento de concurso público da empreitada “Reparação de Fogos do Património Habitacional Municipal”;---*
- C. Este procedimento encontra-se em condições para ser tomada a decisão de contratar, sendo o valor estimado do contrato de 596.800,00€ (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos euros) não incluindo o IVA, correspondendo ao valor total calculado na estimativa orçamental da empreitada, determinado pela soma dos respetivos preços unitários multiplicados pelas quantidades previstas (esta fundamentação, exigida no nº 7 do artigo 17º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é também extensiva à fundamentação do preço base, para efeitos do nº 3 do artigo 47º do mesmo diploma). O montante a cabimentar para o ano de 2022 é de 283.000€ + IVA, e o remanescente, 313.800,00€ + IVA, a cabimentar no orçamento de 2023; -----*
- D. O órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, designar o júri, adjudicar, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de contratação pública em apreço, designadamente aprovar erros e omissões do caderno de encargos, é a Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos artigos 18º, nº 1, alínea b)*

do Dec.-Lei nº 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

E. Foi verificado nesta data, que a despesa está prevista na rubrica 07.02/07.01.02.03 e ação 2020/I/6, com o cabimento nº 1360/2022 de 24/03/2022.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º, artigo 38º, nº 2 do artigo 40º, nºs 1, 3 e 4 do artigo 47º, artigo 67º, alínea c) do nº 1 do artigo 16º e alínea b) do artigo 19º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação (CCP), e bem assim, da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho:-----

1. A aprovação da decisão de início do procedimento por Concurso Público (sem publicação no JOUE), nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com o preço base de 596.800,00€ (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos euros) sem IVA e com um prazo máximo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;-----
2. A aprovação da fundamentação do valor do contrato (artigo 17º, nº 7, do CCP) e do preço base (artigo 47º, nº 3, do CCP), que corresponde ao valor total calculado na estimativa orçamental da empreitada, determinado pela soma dos respetivos preços unitários multiplicados pelas quantidades aferidas; -----
3. A aprovação da decisão de não contratação por lotes, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 46º-A do CCP, designadamente pela dificuldade técnica na subdivisão por tipologia de trabalhos a executar e a gestão em simultâneo de vários contratos; -----
4. A aprovação da caução a prestar pelo adjudicatário, no valor de 5% do valor da adjudicação;-----
5. A aprovação do Programa de Concurso e do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator (artigo 74º, nº 1, alínea b) do CCP), bem como o critério de desempate (artigo 74º, nºs 4 e 5, do mesmo diploma), os quais constam no Programa de Concurso;
6. A aprovação do Caderno de Encargos e todas as restantes peças do procedimento, incluindo o projeto de execução identificadas no Índice Geral;

7. A aprovação da seguinte composição do júri (artigo 67º e seguintes do CCP):
- Eng.ª Lucília Reis, presidente;-----
 - Eng.º Luís Morais, 1.º vogal efetivo;-----
 - Arqt.ª Inês Fonseca, 2.º vogal efetivo;-----
 - Eng.ª Ana Figueiredo, 1.º vogal suplente;-----
 - Arqt.ª Catarina Almeida, 2.º vogal suplente.-----
8. A delegação de competências no júri nos termos do disposto no artigo 109.º do CCP, com exceção das previstas no nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma, designadamente para:-----
- a) Prestar esclarecimentos;-----
 - b) Pronúncia sobre pedidos de classificação de documentos e pedidos de prorrogação de prazos;-----
 - c) Análise de erros e omissões e submissão da mesma ao órgão competente para a decisão de contratar;-----
 - d) Prorrogação de prazos que não impliquem a alteração do preço base do procedimento;-----
9. A autorização para a publicação eletrónica do anúncio do concurso no sítio do Diário da República;-----
10. A designação dos seguintes trabalhadores, ao abrigo do disposto nos nºs 1, 2 e 7 do artigo 54º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, como representantes autorizados para assinar eletronicamente os documentos da responsabilidade da entidade adjudicante na plataforma eletrónica Vortal: António Bracons Carneiro, Técnico Superior, Luís Morais, Técnica Superior e Inês Fonseca, Técnico Superior;-----
11. A designação do gestor do contrato, nos termos e para os efeitos dos artigos 96º nº 1, alínea i) e 290º-A do CCP: António Bracons Carneiro, Técnico Superior na Divisão de Habitação.-----

 --- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
 POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 212/2022 -
 SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR; - O INÍCIO
 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; - A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA A

CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE
CONTRIBUTOS; - A PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO, COM
VISTA À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LOURES -----

“Considerando que: -----

- A. Na sequência da publicação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto - diploma que aprova o regime jurídico do arrendamento apoiado para habitação e atribuição de habitações neste regime - há necessidade de dar início formal ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Habitação do Município de Loures; -----*
- B. O Regulamento de Habitação do Município de Loures integrará, nesta fase, o regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque habitacional propriedade do Município destinado ao arrendamento apoiado e, também, o regime de atribuição de apoio financeiro à habitação jovem na área do concelho, enquanto medida de apoio no acesso à habitação; -----*
- C. A definição de um quadro regulamentar em matéria de acesso à habitação municipal, visa estabelecer e sistematizar, num único documento, normas, critérios e procedimentos no âmbito da atribuição e gestão de habitações municipais, no respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos, adequando o regime jurídico vigente à realidade do Município de Loures; -----*
- D. Por outro lado, o apoio, como subvenção mensal, no acesso à habitação por parte dos Jovens, atribuindo uma percentagem do valor da renda ou do valor da prestação da habitação com recurso ao crédito, constitui, também, um importante instrumento de política habitacional com o objetivo de facilitar aos jovens o acesso à habitação e criar condições favoráveis à sua mobilidade residencial e fixação no território de Loures; -----*
- E. O direito à habitação, com consagração constitucional, assume, atualmente, uma área estratégica e fundamental de política pública na promoção e desenvolvimento da vida em comunidade e no estímulo da competitividade e coesão dos territórios; -----*
- F. Os Municípios, pela sua relação de proximidade com os cidadãos, detêm um papel imprescindível e determinante na implementação da denominada Nova Geração de Políticas de Habitação, visando minimizar desigualdades*

socias, proteger os mais desfavorecidos e garantir o acesso a uma habitação adequada; -----

G. A regulamentação municipal da habitação, traduzirá de forma mais precisa as necessidades presentes, as abordagens mais adequadas e os instrumentos a adotar para a intervenção pública e a ação municipal orientadas para o bem-estar das populações; -----

H. O novo CPA aprovado em anexo ao DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicitação do início do procedimento e participação procedimental; -----

I. Nos termos do art. 98.º, n.º 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”. -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo:-----

1. Iniciar o procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento da Habitação do Município de Loures;-----

2. Fixar até dia 22 de abril, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação, por escrito, de contributos para a elaboração do regulamento, através do e-mail: dh@cm-loures.pt;-----

3. Publicitar o início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município, de acordo com o disposto no CPA. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO RUI AMADO: Senhor Presidente, relativamente a esta Proposta, gostaria de fazer uma chamada de atenção para o considerando “B”. Só é referenciada a questão do arrendamento jovem e das medidas de apoio ao acesso à habitação, mas deixam cair a questão do arrendamento acessível, que achamos que deve ser, aqui, incluída, também, porque, de facto, é, também, uma franja da nossa população, que, apesar de terem condições para pagar uma renda, dado o efeito especulativo das rendas, perde esse direito. -----

Portanto, propomos acrescentar neste considerando, a questão do arrendamento acessível, até porque foi, também, uma das questões colocadas pelos senhores, em discussões sobre esta matéria. -----

Depois, na questão da deliberação, achamos curta esta questão da afixação, até ao dia vinte e dois de abril, como prazo para a constituição de interessados e para a apresentação, por escrito, para a elaboração do Regulamento, tendo em conta que, com esta aprovação de hoje, teremos só mais uma semana, e tendo em conta, também, que esta semana, é uma semana de festas. Portanto, propomos acrescentar mais uma semana e passar para o dia vinte e oito de abril. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, para dizer que agradeço as questões colocadas pela bancada da Coligação Democrática Unitária, relativamente às quais devo dar nota do seguinte. Talvez o senhor Vereador Paulo Rui Amado não saiba, mas esta obrigatoriedade de elaboração de um regulamento de habitação, resultava da Lei número oitenta e um, barra, dois mil e catorze, que foi revista pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, e só agora, em dois mil e vinte e dois, é que trazemos a esta Câmara, o primeiro Regulamento de Habitação. -----

Depois, dizer, também, ao senhor Vereador, que, neste momento, aquilo que nós trazemos, é um Regulamento com as duas políticas municipais de habitação vigentes, sem prejuízo do arrendamento acessível. E como o senhor Vereador, certamente, estará atento àquilo que foram as promessas eleitorais da bancada do Partido Socialista, o arrendamento acessível, faz parte delas, mas acontece que, neste momento, ainda não temos os processos para colocar em arrendamento e não querendo criar aqui nenhum nível de especulação, não estamos a introduzir logo de início no Regulamento. No entanto, como é certo

por todos, qualquer Regulamento pode ser alterado num momento subsequente, e introduzir-se um capítulo do arrendamento acessível, logo que estejam criadas as condições para que tal vigore. É essa a nossa perspetiva. - Quanto à questão de estarmos a dar, apenas, uma semana, senhor Vereador, queria dar-lhe um esclarecimento. Primeiro, é mais uma vez, a primeira vez que esta Câmara Municipal, vai cumprir um preceituado previsto no Código do Procedimento Administrativo, já desde dois mil e quinze, e depois de dois mil e quinze, também já aprovámos aqui Regulamentos, nomeadamente, o RMAIS – Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais, e que não observámos este Regulamento, sem prejuízo do Regulamento ainda ir para discussão pública. O que nós vamos fazer é, neste momento, cumprir esta norma do CPA – Código do Procedimento Administrativo, dando os oito dias, e quem quiser, desde já, apresentar, apresenta. Depois, traremos, também, conforme foi nosso compromisso político, aprovar, nos Órgãos do Município, nos primeiros seis meses do mandato. E é disso que nós estamos a tratar. --- Portanto, à próxima Reunião Ordinária, traremos já com a integração de quem foram as entidades que se quiseram apresentar. Quem não tiver tempo nesses oito dias, terá toda a disponibilidade para o fazer, durante o período dos trinta dias de consulta pública a que somos obrigados no momento seguinte. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 213/2022 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ADMISSÃO DE 8 (OITO) TRABALHADORES, PARA CONSTITUIÇÃO DE
VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR
UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR A
DIVERSAS UNIDADES ORGÂNICAS-----

“Considerando que: -----
A. Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal,
realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da

Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----

B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico;---

C. Em resultado do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Assistente Técnico, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 58.ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2020 e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 17 de novembro de 2020, Aviso n.º 18675/2020, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 22 de março de 2023, (v.g. Despacho de Homologação datado de 23 de setembro de 2021, publicado pelo Aviso n.º 19462/2021, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, de 14 de outubro de 2021); -----

D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----

E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----

F. Existe relevante interesse público no recrutamento de 8 Assistentes Técnicos, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 8 trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 17 de novembro de 2020, Aviso n.º 18675/2020, com Despacho de Homologação, datado de 23 de setembro de 2021, publicado pelo Aviso n.º 19462/2021, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, de 14 de outubro de 2021, a afetar aos seguintes serviços: -----

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>N.º Trabalhadores</i>
<i>Divisão de Gestão Documental e Modernização Administrativa</i>	<i>3</i>
<i>Unidade de Bibliotecas e Leitura Pública</i>	<i>2</i>
<i>Divisão de Intervenção Social</i>	<i>1</i>
<i>Divisão de Serviços Públicos Ambientais</i>	<i>2</i>
<i>Total</i>	<i>8</i>

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 214/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 2 (DOIS) TRABALHADORES, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE SEGURANÇA SAÚDE OCUPACIONAL E APOIO PSICOSSOCIAL -----

“Considerando que:-----

- A. Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de cozinha; -----

C. Em resultado do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, na área funcional de cozinha, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 54.ª reunião ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2020, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto de 2020, Aviso n.º 11853/2020, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 23 de março de 2023, (v.g. Despacho de Homologação datado de 24 de setembro de 2021, publicado pelo Aviso n.º 19463/2021, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 200, de 14 de outubro de 2021); -----

D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----

E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----

F. Existe relevante interesse público no recrutamento de Assistentes Operacionais, na área funcional de cozinha, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de dois trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto de 2020, Aviso n.º 11853/2020, com Despacho de Homologação datado de 24 de setembro de 2021, publicado pelo Aviso n.º 19463/2021, no Diário da República, 2ª Série, n.º 200, de 14 de outubro de 2021), a afetar à Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Apoio Psicossocial. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 215/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR A UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA PÚBLICA -----

- “Considerando que: -----*
- A. Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----*
 - B. No Mapa de Pessoal está previsto e não ocupado um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Licenciatura em Estudos Artísticos; -----*
 - C. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----*
 - D. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*

E. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 03/03/2022, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;-----

F. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----

G. Existe relevante interesse público no recrutamento de um Técnico Superior, na área de formação académica de Licenciatura em Estudos Artísticos, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Licenciatura em Estudos Artísticos, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Unidade de Bibliotecas e Leitura Pública. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 216/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-----

"Considerando que:-----

- A. *Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022; -----*
- B. *No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional;-----*
- C. *Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 56.ª reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2020 e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2020, Aviso n.º 9086/2020, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 20 de dezembro de 2022;-----*
- D. *Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----*
- E. *O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*
- F. *Existe relevante interesse público no recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional para exercício de funções nos pavilhões, de forma a assegurar*

o normal funcionamento do serviço, na sequência da rescisão de contrato de uma trabalhadora. -----

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, da categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2020, Aviso n.º 9086/2020, a afetar ao Departamento de Educação. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO TRINTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 217/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO, TIPO E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO; - OS TERMOS DE REFERÊNCIA E O CADERNO DE ENCARGOS; RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE (1) TRABALHO DE CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO EIXO NORTE/SUL -----
(PROCº Nº 55.582/DCA/2022)-----

*“Considerando que:-----
A. Na sequência da solicitação efetuada pela Divisão de Reabilitação Urbana (DRU), através das informações n.º 01/DPGU/DRU/JM/2022, datada de 02 de fevereiro de 2022, registo webdoc E/15408/2022 e n.º*

02/DPGU/DRU/JM/2022, datada de 02 de fevereiro de 2022, registo webdoc E/15823/2022, ambas aprovadas, em 08 de fevereiro de 2022, pelo Sr. Vereador Nuno Dias, e pelas razões delas constantes, proponho a adoção do procedimento aquisitivo do tipo Concurso Público de Conceção, a desenvolver sob o n.º de processo 55582/DCA/2022, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, 219.º-A a 219.º-F e 219.º-I, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com vista à seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção do Projeto do Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul;-----

- B. Para prossecução da seleção do trabalho de conceção e do inerente processo de despesa respeitante ao pagamento dos prémios, bem como do ulterior processo de despesa respeitante à contratação dos serviços do projeto de execução, proponho a aprovação, pela Câmara Municipal, dos Termos de Referência e respetivos anexos, do Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como do documento sob a designação “Proposta de autorização para início e tipo de procedimento e designação do júri”, por ser a Câmara Municipal o órgão competente para contratar, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º e 219.º-A a 219.º-F e 219.º-I, todos do CCP, uma vez que a despesa a realizar com o pagamento dos prémios está prevista ser no montante global de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros) e o preço estimado para a contratação dos serviços de elaboração do projeto de execução é de €836.900,00 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos euros), a que, nesta última vertente de despesa, deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor; ---
- C. O procedimento deve ser desenvolvido através da plataforma eletrónica Vortalnext, sem prejuízo das especificidades legalmente previstas para este tipo de concurso público no que ao modo de apresentação das propostas diz respeito, designadamente o anonimato, estabelecendo-se um prazo para apresentação das propostas de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo às 17h00m (dezassete horas) do 60.º (sexagésimo) dia a contar da data de

- envio do anúncio para o Diário da República (II Série) e para o Jornal Oficial da União Europeia; -----
- D. Que cabe ao órgão competente para contratar, a deliberação sobre a constituição do júri do procedimento; -----
- E. No presente procedimento fica estabelecida a atribuição de prémios aos três primeiros classificados, nos seguintes termos: -----
- €12.000,00 (doze mil euros) para o trabalho selecionado e classificado em 1.º lugar; -----
 - €7.000,00 (sete mil euros) para o trabalho classificado em 2.º lugar; -----
 - €5.000,00 (cinco mil euros) para o trabalho classificado em 3.º lugar; -----
- Aos autores dos restantes trabalhos que se distingam pela sua singularidade, poderão ser atribuídas Menções Honrosas de natureza não pecuniária. -----
- F. Para a concretização e desenvolvimento do Trabalho de Conceção, selecionado em 1.º lugar, fica estabelecido nas peças do procedimento que a entidade adjudicante tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços para elaboração do Projeto do Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul, na sequência de ajuste direto adotado ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 27.º do CCP; -----
- G. O preço base para a prestação dos serviços de execução do projeto que concretizará o Trabalho de Conceção classificado em primeiro lugar e selecionado, mostra-se fixado, no Caderno de Encargos, no montante de €836.900,00 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos euros), a que deverá acrescer o IVA, à taxa legal devida; -----
- H. A seleção dos Trabalhos de Conceção é realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações indicadas: -----
- a) Qualidade da solução arquitetónica - 40%. Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Inovação da solução conceptual” e “Integração com a envolvente”. -----
 - b) Funcionalidade - 30%. Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Adequação da solução programática e funcional” e “Articulação entre os diferentes espaços e usos”. -----
 - c) Exequibilidade da solução - 15%. Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Viabilidade

do sistema construtivo e dos materiais propostos” e “Exequibilidade financeira da solução proposta”.-----

d) Preocupações ambientais - 15%. Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Eficiência energética do edifício e respetivo impacto ambiental” e “Custos de manutenção”.-----

I. A classificação da obra insere-se na Categoria III, de acordo com o artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho e para efeitos de elaboração do Projeto de Execução é considerado um valor de obra que não deverá exceder €16.738.000,00 (dezasseis milhões, setecentos e trinta e oito mil euros), a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor;-----

J. O presente concurso de conceção conta com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos na organização, divulgação e acompanhamento do procedimento;-----

K. A despesa, correspondente ao pagamento dos prémios, inerente ao procedimento aqui em apreço, bem como a despesa estimada realizar com a execução dos serviços de elaboração do Projeto do Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul, na sequência de ajuste direto a adotar ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 27.º do CCP, serão suportadas pela rubrica orçamental 0702 020225 2004 A 307, conforme PRC´s n.ºs 733/2022 e 718/2022, datadas de 11/02/2022 e 25/03/2022, respetivamente.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º e 219.º-A a 219.º-F e 219.º-I, todos do CCP, aprovar:-----

1. O proposto no documento sob o título “Proposta de autorização para início e tipo de procedimento e designação do júri”, que se anexa, tendente à aprovação do procedimento de concurso público de conceção, tendo em vista a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para a elaboração do Projeto do Conjunto Habitacional do Eixo Norte/Sul, concurso esse a desenvolver sob o n.º de processo 55582/DCA/2022;-----

2. Os Termos de Referência bem como o Caderno de Encargos, enquanto peças do procedimento (...).-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, sem desvirtuar nenhum jurista nem nenhum técnico da área jurídica dos clausulados técnicos, agradeço o facto de ter sido inserida na Proposta, a peça que faltava, que são os programas preliminares. Apesar de ainda faltar os anexos, vou acreditar que, quando for lançado o concurso, eles irão ser disponibilizados. Queria, ainda solicitar que, em futuras Propostas, os programas preliminares sejam introduzidos, onde constam muitas das indicações programáticas que se venham a decidir no futuro.-----

Sobre as Propostas em concreto, quero, não só, valorizar a Proposta que aqui iniciámos, que vem de trás, naturalmente, não só no âmbito das respostas à habitação do nosso Concelho, que já estavam previstas na nossa estratégia local de habitação, mas, também, a oportunidade de valorizar urbanisticamente o território em que estas duas zonas, onde tínhamos propriedades municipais, foram alvo e objeto de escolha, e que estamos certos do trabalho já identificado e caracterizado nos programas preliminares e que serão, depois, objetos de estudo das equipas técnicas e serão, de certeza, uma mais valia para o resultado das propostas que aqui advirão, não só na requalificação do território, mas, também, na resposta à habitação, para o nosso concelho. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO--

PONTO TRINTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 218/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO, TIPO E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO; - OS TERMOS DE REFERÊNCIA E O CADERNO DE ENCARGOS; RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE (1) TRABALHO DE CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO GALEÃO----- (PROCº Nº 55.584/DCA/2022)-----

“Considerando que:-----

- A. *Na sequência das informações n.º 01/DPGU/DRU/CP e 02/DPGU/DRU/CP, respetivamente, com o registo Webdoc E/15808/2022 e E/11590/2022, ambas da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU) e com despacho de concordância do Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal, Nuno Dias, e pelas razões constantes de tais informações, foram elaboradas as peças do procedimento do tipo concurso público de conceção, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), 219.º-A a 219.º-F e 219.º-I, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua atual redação), procedimento esse a desenvolver sob o número 55584/DCA/2022, com vista à seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção do Projeto do Conjunto Habitacional do Galeão; ----*
- B. *Para prossecução da seleção do trabalho de conceção e do inerente processo de despesa respeitante ao pagamento dos prémios, bem como do ulterior processo de despesa respeitante à contratação dos serviços do projeto de execução, devem ser aprovados, pela Câmara Municipal de Loures, os Termos de Referência e respetivos anexos, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como o documento sob a designação “Proposta de autorização para início e tipo de procedimento e designação do júri”, por ser a Câmara Municipal o órgão competente para contratar, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º e 219.º-A a 219.º-F e 219.º-I, todos do CCP, uma*

vez que a despesa a realizar com o pagamento dos prémios está prevista ser no montante global de €15.000,00 (quinze mil euros) e o preço estimado para a contratação dos serviços de elaboração do projeto de execução é de €355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil euros), a que, nesta última vertente de despesa, deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----

- C. O procedimento deve ser desenvolvido através da plataforma eletrónica Vortalnext, sem prejuízo das especificidades legalmente previstas para este tipo de concurso público no que ao modo de apresentação das propostas diz respeito, designadamente o anonimato, estabelecendo-se um prazo para apresentação das propostas de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo às 17h00m (dezassete horas) do 60.º (sexagésimo) dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República (II Série) e para o Jornal Oficial da União Europeia;-----*
- D. Cabe ao órgão competente para contratar, a deliberação sobre a constituição do júri do procedimento;-----*
- E. No presente procedimento fica estabelecida a atribuição de prémios aos três primeiros classificados, nos seguintes termos: -----*
- €7.000,00 (sete mil euros) para o trabalho selecionado e classificado em 1.º lugar; -----*
 - €5.000,00 (cinco mil euros) para o trabalho classificado em 2.º lugar;-----*
 - €3.000,00 (três mil euros) para o trabalho classificado em 3.º lugar;-----*
- Aos autores dos restantes trabalhos que se distingam pela sua singularidade, poderão ser atribuídas Menções Honrosas de natureza não pecuniária;-----*
- F. Para a concretização e desenvolvimento do Trabalho de Conceção, selecionado em 1.º lugar, fica estabelecido nas peças do procedimento que a entidade adjudicante tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços para elaboração do Projeto do Conjunto Habitacional do Galeão, na sequência de ajuste direto adotado ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 27.º do CCP;-----*
- G. O preço base para a prestação dos serviços de execução do projeto que concretizará o Trabalho de Conceção classificado em primeiro lugar e selecionado, se encontra fixado, no Caderno de Encargos, no montante de €355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil euros), a que deverá acrescer o IVA, à taxa legal devida;-----*

- H. A seleção dos Trabalhos de Conceção é realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações indicadas:-----
- a) Qualidade da solução arquitetónica - 40% - Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Inovação da solução conceptual” e “Integração com a envolvente”; -----
 - b) Funcionalidade - 30% - Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Adequação da solução programática e funcional” e “Articulação entre os diferentes espaços e usos”; -----
 - c) Exequibilidade da solução - 15% - Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Viabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos” e “Exequibilidade financeira da solução proposta”;-----
 - d) Preocupações ambientais - 15% - Os atributos da proposta referentes a este fator deverão integrar, entre outros, conteúdos em matéria de “Eficiência energética do edifício e respetivo impacto ambiental” e “Custos de manutenção”;-----
- I. A classificação da obra insere-se na Categoria III, de acordo com o artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho e para efeitos de elaboração do Projeto de Execução é considerado um valor de obra que não deverá exceder €7.100.000,00 (sete milhões e cem mil euros), a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor; -----
- J. O presente concurso de conceção conta com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos na organização, divulgação e acompanhamento do procedimento; -----
- K. A despesa, correspondente ao pagamento dos prémios, inerente ao procedimento aqui em apreço, bem como a despesa estimada realizar com a execução dos serviços de elaboração do Projeto do Conjunto Habitacional do Galeão, na sequência de ajuste direto a adotar ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 27.º do CCP, serão suportadas pela rubrica orçamental 0702 020225 2004 A 307, conforme PRC's n.ºs 737/2022 e 727/2022, datadas de 10/02/2022 e de 25/03/2022, respetivamente;-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º e 219.º-A a 219.º-F e 219.º-I, todos do CCP, aprovar: -----

1. O proposto no documento sob o título “Proposta de autorização para início e tipo de procedimento e designação do júri”, que se anexa, tendente à aprovação do procedimento de concurso público de conceção, tendo em vista a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para a elaboração do Projeto do Conjunto Habitacional do Galeão, concurso esse a desenvolver sob o n.º de processo 55584/DCA/2022;-----
2. Os Termos de Referência bem como o Caderno de Encargos, enquanto peças do procedimento (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, queria valorizar o trabalho que foi feito pelos nossos técnicos nestas Propostas e desejar que possam advir daqui soluções muito importantes para o futuro do nosso Concelho, no âmbito da habitação e da requalificação urbanística e territorial.-

A SRª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Para dizer que subscrevemos as palavras de valorização da equipa técnica envolvida.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Queria dar nota que vamos fazer, o mais brevemente possível, a entrega da documentação solicitada, os relatórios preliminares, na intervenção do senhor Vereador Tiago Matias e que em próximas Propostas essa documentação já será disponibilizada. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO TRINTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 219/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (12) DOZE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU -----
(PROCº. Nº 70.123/URB_L_E/2021 – JOÃO MIGUEL RODRIGUES TRINDADE MONTALVÃO) -----

“Considerando que:-----
A. João Miguel Rodrigues Trindade Montalvão, requereu a legalização de edificação no prédio sito na Rua de Moçambique em Prior Velho, na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho;-----
B. Pretende-se a legalização da obra de construção de um edifício habitacional, com 8 fogos, erigido na década de 60 do século passado, com a introdução do aproveitamento de sótão mais recente; -----
C. A proposta beneficia da entrada em vigor da 2.ª alteração ao RPDM, publicado em DR, 2.ª série, de 07/03/2022, com particular incidência na edificabilidade em solo urbano qualificado como consolidado habitacional a reestruturar. Nestes termos, dá-se nota do previsto no art.º 60.º do referido diploma, onde se prevê que as operações urbanísticas possam ser dispensadas de delimitação de unidade de execução, o que se aplica ao presente caso, por se tratar da colmatação de uma frente urbana com características perfeitamente consolidadas e infraestruturada, regendo-se pelo regime definido para as áreas consolidadas adjacentes, correspondentes à mesma qualificação de espaço; -----

D. De acordo com os critérios de dimensionamento de lugares de estacionamento, a construção pretendida implicaria a criação de 12 lugares de estacionamento, em cumprimento do disposto no anexo IV do RPDM;---

E. Contudo, tratando-se da legalização de uma construção erigida nos meados dos anos 60, numa parcela de muito reduzidas dimensões, com impossibilidade de estabelecer pisos em cave e inserida numa área urbana consolidada, com perfis de arruamentos delimitados, não se anteveem outras soluções alternativas para o cumprimento da dotação de estacionamento. -----

F. Assim, afigura-se, sobre esta matéria, que se poderia vir a admitir exceção à capitação da totalidade de estacionamento, isentando-se os lugares em falta, nos termos do no n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU; -----

G. A Junta de Freguesia da União de Freguesia de Sacavém e Prior Velho deu parecer favorável, através de e-mail constante do documento E/39912/2022;

H. Pela informação dos serviços municipais expressos na informação com o n.º E/35084/2022, e o despacho do Sr. Diretor do DPGU (registado em sistema com o n.º E/41256/2022) é aplicável a exceção de isenção de dotação de estacionamento.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM, conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU, aprovar:-----

A isenção da totalidade de lugares de estacionamento, no presente 12 (doze) lugares de estacionamento para resposta ao pedido de obras de edificação no prédio sito na Rua de Moçambique em Prior Velho, formulado por João Miguel Rodrigues Trindade Montalvão, no âmbito do processo n.º 70123/URB_L_E/2021. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 220/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (6) SEIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU -----
(PROCº. Nº 68.645/URB_L_E/2020 – ADOZINDA PAULA SANTIAGO GOMES DE CAMPOS) -----

“Considerando que:-----

- A. Adozinda Paula Santiago Gomes de Campos, requereu licença para obras de edificação – 4 fogos - a levar a efeito na Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 47 em Apelação, na União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;
- B. De acordo com os critérios de dimensionamento de lugares de estacionamento, a proposta implicaria a previsão de 6 lugares de estacionamento automóvel (4 fogos x 1,5 lugares/fogo), em cumprimento do disposto no anexo IV do RPDM. Apenas é previsto o recuo da frente da parcela possibilitando a criação de bolsa de estacionamento com 3 lugares;
- C. Solicita o projetista a isenção da previsão da totalidade de estacionamento, justificando que a topografia do terreno – declive do mesmo, a que se acrescentaria a sua configuração e dimensão, trapezoidal e com pouca profundidade; -----
- D. De qualquer forma e neste pressuposto, de forma a garantir pelo menos a criação de um lugar por fogo, critério que tem sido salvaguardado quando se trata de edificação nova, julga-se de potenciar a bolsa de estacionamento criada pelo recuo na frente do lote, reduzindo a zona de passeio no topo, entre os muros das propriedades vizinhas até à largura que já tem nos demais troços da rua (1,2m) e possibilitando maior extensão da bolsa longitudinal (19,2 m = 4,8m x 4 lugares). Note-se que o RMEU artigo 35.º admite, em condições excecionais, a redução de 5m de cumprimento de lugar de estacionamento até 4,6m); -----
- E. A exigência de estacionamento pode ser excecionada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 150.º do RPDM, conjugado com o artigo 33.º do RMEU; -----
- F. A União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação deu parecer favorável, através de e-mail constante do documento E/27439/2022; -----

G. Pela informação dos serviços municipais expressos na informação n.º 87/22/DGU/JC (registada em sistema com o n.º E/22657/2022) e o despacho do Sr. Diretor do DPGU (registado em sistema com o n.º E/39812/2022) é aplicável a exceção de isenção de dotação de estacionamento.-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM, conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU, aprovar:-----
A isenção da totalidade de lugares de estacionamento, no presente 6 (seis) lugares de estacionamento para resposta ao pedido de obras de edificação no prédio sito na Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 47 em Apelação, formulado por Adozinda Paula Santiago Gomes de Campos, no âmbito do processo n.º 68645/URB_L_E/2020. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 221/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (2) DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU -----
(PROC.º. Nº 68.673/URB_L_E/2020 – ABIRUK-PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.)-----

“Considerando que:-----
A. Abiruk – Promoção e Gestão Imobiliária Unipessoal, Lda., requereu licença para obras de edificação no prédio sito na Rua Porto Amélia, n.º 9, e Rua de Moçambique, n.ºs 78 e 80, Prior Velho, na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho; -----
B. Pretende-se a construção de um edifício de habitação plurifamiliar com 7 pisos; -----

- C. Para a mesma frente de rua, n.º 74 da Rua de Moçambique, decorre também processo de licenciamento, n.º 68674/URB_L_E, com proposta similar em submissão a deliberação de Câmara;-----
- D. Na sequência das informações E/1978/2021 e E/134662/2021, regista-se a entrada em vigor da 2.ª alteração ao regulamento do PDM, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 7 de março de 2022, com particular incidência, no caso vertente, relativamente à edificabilidade em solo urbano qualificado como consolidado habitacional a reestruturar; -----
- E. Em áreas a reestruturar as operações urbanísticas devem por regra ser precedidas de Unidade de Execução. Contudo, considerando que a pretensão respeita a uma parcela expectante, tal como na mesma via, o processo que corre simultaneamente para outra parcela, no n.º 74 da Rua de Moçambique, mas que vêm colmatar uma frente de resto com características perfeitamente consolidadas, com edifícios recentes de características homogéneas, dotada das suficientes infraestruturas urbanas, afigura-se poder admitir a exceção à delimitação de Unidade de execução nos termos das alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 60.º do Regulamento do PDM. Verifica-se genericamente a conformidade com o regime de usos e edificabilidade definidos em PDM; -----
- F. Ressalve-se que o alçado sobre a Rua de Moçambique, apresenta, no plano de fachada, uma altura superior aos confinantes. Assim, a aprovação do projeto de arquitetura, em caso de deliberação favorável à isenção dos lugares de estacionamento, fica condicionada à sua correção;-----
- G. De acordo com os critérios de dimensionamento de lugares de estacionamento, a construção pretendida implicaria a criação de 13,5 lugares de estacionamento, em cumprimento do disposto no anexo IV do RPDM, sendo propostos, no entanto, apenas 11. Considerando que estão previstos 9 fogos no edifício, encontra-se, assim, garantido um lugar por fogo; -----
- H. É tecnicamente impossível dotar o imóvel de estacionamento e inserindo-se este numa área urbana consolidada, com perfis transversais de arruamentos já delimitados, não se anteveem soluções alternativas para o cumprimento da dotação de estacionamento;-----
- I. A exigência de estacionamento pode ser excecionada nos termos do disposto no artigo 150.º do RPDM, conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU;-----

J. A União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho deu parecer favorável, através de e-mail constante do documento E/102384/2020; -----

K. Pela informação dos serviços municipais expressos na informação n.º 144/22/DGU/JC (registada em sistema com o n.º E/34577/2022), e o despacho do Sr. Diretor do DPGU (registado em sistema com o n.º E/38442/2022) é aplicável a exceção de isenção de dotação de estacionamento.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM, conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU, aprovar:-----

A isenção de 2(dois) lugares de estacionamento, para resposta ao pedido de obras de edificação no prédio sito na Rua Porto Amélia, em Prior Velho, formulado por Abiruk – Promoção e Gestão Imobiliária Unipessoal, Lda., no âmbito do processo n.º 68673/URB_L_E/2020.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 222/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE (3) TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEIS POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU -----

(PROCº. Nº 68.674/URB_L_E/2020 – LUSOFER, LDA – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.) -----

“Considerando que:-----

A. Lusofer, Lda. – Promoção e Gestão Imobiliária, Lda., requereu licença para obras de edificação de um prédio de habitação plurifamiliar sito na Rua de Moçambique, n.ºs 74, Prior Velho, na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho;-----

- B. Pretende-se a construção de um edifício com 7 pisos, destinado a habitação e estacionamento. No local existem 2 edificações, em mau estado de conservação, que carecem de demolição; -----
- C. Para a mesma frente de rua, n.º 78 da Rua de Moçambique, decorre também processo de licenciamento, n.º 68673/URB_L_E, com proposta similar em submissão a deliberação de Câmara;-----
- D. Na sequência das informações E/1978/2021 e E/134662/2021, regista-se a entrada em vigor da 2.ª alteração ao regulamento do PDM, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 7 de março de 2022, com particular incidência, no caso vertente, relativamente à edificabilidade em solo urbano qualificado como consolidado habitacional a reestruturar; -----
- E. Em áreas a reestruturar as operações urbanísticas devem por regra ser precedidas de Unidade de Execução. Contudo, considerando que a pretensão respeita a uma parcela expectante, tal como na mesma via, o processo que corre simultaneamente para outra parcela, no n.º 74 da Rua de Moçambique, mas que vêm colmatar uma frente de resto com características perfeitamente consolidadas, com edifícios recentes de características homogéneas, dotada das suficientes infraestruturas urbanas, afigura-se poder admitir a exceção à delimitação de Unidade de execução nos termos das alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 60.º do Regulamento do PDM. Verifica-se genericamente a conformidade com o regime de usos e edificabilidade definidos em PDM; -----
- F. Ressalve-se que o alçado sobre a Rua de Moçambique, apresenta, no plano de fachada, uma altura superior aos confinantes. Assim, a aprovação do projeto de arquitetura, em caso de deliberação favorável à isenção dos lugares de estacionamento, fica condicionada à sua correção;-----
- G. De acordo com os critérios de dimensionamento de lugares de estacionamento, a construção pretendida implicaria a criação de 13 lugares de estacionamento, em cumprimento do disposto no anexo IV do RPDM, sendo propostos, no entanto, apenas 10. Considerando que estão previstos 9 fogos no edifício, encontra-se, assim, garantido um lugar por fogo; -----
- H. É tecnicamente impossível dotar o imóvel de mais lugares de estacionamento, visto inserir-se este numa área urbana consolidada, e tratar-se de uma parcela com muito reduzidas dimensões, não se antevendo soluções alternativas para o cumprimento da dotação de estacionamento;--

I. A exigência de estacionamento pode ser excecionada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 150.º do RPDM, conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU; -----

J. A União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho deu parecer favorável, através de e-mail constante do documento E/120008/2020; -----

K. Pela informação dos serviços municipais expressos na informação n.º 145/22/DGU/JC (registada em sistema com o n.º E/35083/2022) e o despacho do Sr. Diretor do DPGU (registado em sistema com o n.º E/38346/2022) é aplicável a exceção de isenção de dotação de estacionamento.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM, conjugado com o disposto no artigo 33.º do RMEU, aprovar:-----

A isenção de 3 (três) lugares de estacionamento para resposta ao pedido de obras de edificação no prédio sito na Rua Porto Amélia, em Prior Velho, formulado por Lusofer, Lda. - Promoção e Gestão Imobiliária, Lda., no âmbito do processo n.º 68674/URB_L_E/2020. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 223/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº. 02/2002, QUE INCIDE SOBRE O LOTE 83, NO BAIRRO DA PRIMAVERA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----

(PROC.º Nº 70.354/URB_L_L/2021 – FERGUPAL) -----

“Considerando que:-----

- A. Fergupal requereu uma alteração à licença de loteamento da Rua da Hortências, Lote 83, Bairro da Primavera, titulada pelo alvará n.º 02/2002, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela;
- B. A pretensão visa a transferência das áreas de comércio para uso habitacional, conforme informação registada sob o número: E/31333/2022;
- C. De entre os cinco pedidos de alteração ao alvará de loteamento em tramitação para o Bairro Primavera, três deles, concretamente o presente processo sobre o lote 83, o processo 69866/URB_L_L sobre o lote 217, e o processo 71032/URB_L_L sobre o lote 104, incidem sobre a mesma matéria – transferência das áreas preconizadas para comércio em lotes com uso dominante de habitação unifamiliar; -----
- D. Sem pôr em causa a conveniência de diversificar usos, não deixa de ser questionável a forma como os usos não habitacionais são definidos neste loteamento, designadamente no caso concreto destes lotes. Os usos não habitacionais não se definem em vias estruturantes, que ofereçam alguma atratividade e diversidade de vida urbana, mas dispersos no loteamento, conjugados com habitação unifamiliar, numa tipologia de habitação no piso superior e terciário no piso térreo, sem qualquer procura nos dias atuais, e potenciando a existência de atividades económicas muito próximas de moradias habitacionais, com eventual conflitualidade numa zona residencial de moradias unifamiliares; -----
- E. Realizada consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará, o respetivo período concluiu-se sem que se tenham registado quaisquer reclamações ou sugestões, sob documentos E/28000/2022, E/26717/2022 e certidão anexa ao registo n.º E/26891/2022, da União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela; -----
- F. A União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, deu parecer favorável à pretensão (E/39923/2022); -----
- G. Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DPGU (E/31333/2022) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 27.º do RJUE

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

*Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/2002, que incide sobre o lote 83, da Rua das Hortências, bairro da Primavera, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 70354/URB_L_L/2021, em nome de Fergupal, nos termos expressos na planta síntese. -----
(...)” -----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, a nossa posição, é no sentido de votar, favoravelmente, esta Proposta. No entanto, queria só clarificar com o senhor Vereador Nuno Dias, que na Proposta dos serviços, fosse introduzido um artigo, que facilitasse outros processos equivalentes, que já decorrem nos serviços e que a Proposta do senhor Vereador não faz refletir. Se é mesmo assim, ou se devemos inserir essa deliberação, de forma a facilitar a introdução desse artigo no Regulamento para facilitar o processo em causa.

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, vai ser tida em consideração essa mesma Proposta, e na alteração do Regulamento, será, certamente, tida em consideração e vai ser introduzida de forma a que facilite, efetivamente, a resolução destes processos. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, acredito que sim. Mas o senhor não faz refletir essa proposta na deliberação da Proposta em concreto. Portanto, acho que se deve de inserir na deliberação, que esse artigo fique consagrado. Na minha opinião, acho que é a única hipótese de se vincular essa alteração. Ou se faz a alteração e votamos no final, ou é assumido aqui, verbalmente, pelo Vereador, que esse artigo nunca foi feito, por isso ficava mais confortável que se fizesse a correção na proposta de Deliberação e votássemos no final.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Nuno Dias, não tem nenhuma explicação a dar ao senhor Vereador Tiago Matias, certo? Assim sendo, vamos passar à votação da Proposta.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO QUARENTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 224/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº. 10/1998, QUE INCIDE SOBRE O Nº 8, DA TRAVESSA DO VALE DA BALEIA, LOUSA, FREGUESIA DE LOUSA-----
(PROC.º Nº. 70.182/URB_L_L/2021 – LÚCIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSA MATIAS FERREIRA)-----

“Considerando que:-----

A. Lúcia da Conceição Fragosa Matias Ferreira requereu uma alteração à licença de loteamento da Travessa do Vale da Baleia, n.º 8, Lousa, titulada pelo alvará n.º 10/98, na freguesia de Lousa;-----

B. A presente pretensão refere-se ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, nomeadamente a alteração dos parâmetros estabelecidos para o lote 5, que consubstancia na criação de 1 piso em cave destinado ao estacionamento de dois veículos ligeiros, obtendo um aumento da área prevista para este uso neste lote, de 40,00 m² para 48,35 m². É proposto o aumento da área de ocupação de 138,00 m² para 206,10 m², bem como da área total de construção de 234,00 m² para 297,18 m², resultando, por conseguinte, num aumento do índice total de construção de 0,389 para 0,495; -----

C. Com esta proposta, o prédio loteado com uma área total de 3220,00 m² sofre um aumento da área total de construção de 1106,00 m² para 1169,18 m²;--

D. Realizada consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará, o respetivo período concluiu-se sem que se tenham registado quaisquer reclamações ou sugestões, sob documento E/137905/2021 e certidão anexa ao registo n.º E/138597/2021 da Junta de Freguesia de Lousa;-----

E. A freguesia de Lousa, deu parecer favorável à pretensão por via do documento E/78406/2021; -----

F. Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DPGU (E/147066/2021) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 27.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 10/1998, que incide sobre o n.º 8, da Travessa do Vale da Baleia, Lousa, na freguesia de Lousa, conforme pretensão instruída no processo 70182/URB_L_L/2021, em nome de Lúcia da Conceição Fragosa Matias Ferreira, nos termos expressos na planta síntese.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 225/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O REEMBOLSO E RESTITUIÇÃO DE VERBAS, RELATIVAS AO CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ESPAÇOS VERDES, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, NOS ANOS DE 2018, 2019, 2020 E 2021 -----

“Considerando que:-----

- A. A gestão dos consumos e fornecimento de água para rega dos espaços verdes onde se encontra instalado contador foi uma competência introduzida no acordo de execução assinado em 2018, competência essa sem histórico de monitorização na câmara municipal uma vez que a maioria dos espaços verdes não tinham contador, nem existiam instrumentos que permitissem uma monitorização eficaz;-----
- B. Uma das principais razões para a transferência da competência da água para rega dos espaços verdes para as freguesias prendeu-se com a necessidade, reconhecida e assumida por todas as autarquias, de ter uma gestão mais eficaz dos recursos hídricos associada aos espaços verdes, sendo que este é um objetivo estratégico do Município por questões de sustentabilidade dos recursos disponíveis;-----
- C. A fórmula de cálculo das verbas associadas a esta competência foi definida com base em valores estimados, pelo que a câmara municipal e as freguesias se comprometeram a avaliar os consumos de água dos espaços verdes delegados decorrido um ano após a assinatura do referido acordo (n.º 7 da cláusula 4.ª do acordo de execução);-----
- D. Decorrido esse ano foi solicitada às juntas de freguesias e aos SIMAR informação que permitisse a aferição dos consumos de água de rega em cada espaço verde com contador, em cada freguesia;-----
- E. No primeiro ano após a passagem da competência da água para rega dos espaços verdes não foram conseguidas as poupanças esperadas no consumo de água, tendo-se registado uma diferença global de aproximadamente 156.000,00 € entre o valor transferido e o faturado, tendo a câmara transferido menos 46% do valor faturado;-----
- F. Nos anos seguintes e apesar da atualização da fórmula de cálculo da água de rega aplicada a partir de 1 de janeiro de 2021 e da atenção e empenho das freguesias no que concerne à poupança de água, o valor faturado da água de rega dos espaços verdes continua a ser superior ao transferido; ---
- G. Cinco juntas de freguesias tiveram condições de tesouraria para pagarem a totalidade dos consumos de água aos SIMAR nos anos de 2018, 2019 e 2020, independentemente de quaisquer medidas excecionais que tiveram de adotar visando a diminuição de consumos futuros, tendo a Câmara Municipal aprovado e efetuado o reembolso das verbas gastas a mais nesses anos;--

H. Existem três freguesias que não tiveram disponibilidade de tesouraria para adiantar a totalidade dos valores faturados pelos SIMAR relativos à água de rega dos espaços verdes delegados nos anos de 2018, 2019 e 2020 e às quais é devido o pagamento nos termos do acordo de execução em vigor; -

I. Existe a necessidade de se proceder à restituição das verbas a todas as freguesias no ano de 2021, na proporção correspondente à diferença entre o valor transferido e faturado de água de rega dos espaços verdes com contador; -----

J. Há por parte do município uma orientação estratégica visando a redução dos consumos de água de rega e compatível com as opções de gestão e reformulação de espaços verdes por parte das freguesias; -----

K. É dever da câmara municipal honrar o compromisso assumido de restituir todas as freguesias com as verbas gastas a mais na área da água para rega dos espaços verdes, após avaliação e monitorização dos consumos de água decorrido um ano da assinatura dos acordos de execução, conforme preconizado no Acordo de Execução;-----

L. Existe o compromisso das freguesias de pagar de imediato aos SIMAR a verba que lhes seja transferida.-----

M.O órgão competente para decidir é a Câmara Municipal, conforme estabelece o Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas, previsto no artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho (na sua redação atual e com as devidas adaptações);-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, dos princípios gerais enunciados pelo artigo 4.º e, em especial, pelo disposto pelos artigos 115.º (boa administração dos recursos), 117.º (prossecação de atribuições e delegação de competências), 118.º (promoção da coesão territorial e melhoria dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis) e 131.º (proteção dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Princípio da Autonomia Financeira das Autarquias Locais, previsto e preconizado no artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua redação atual), aprovar o reembolso e restituição das verbas referentes à diferença entre o valor

transferido e o faturado dos consumos de água para rega dos espaços verdes delegados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, no valor total de 382.680,27 € (trezentos e oitenta e dois mil seiscientos e oitenta euros e vinte sete cêntimos), da seguinte forma:-----

- União das freguesias de Camarate, Unhos e Apelação (91.016,46 €);-----*
 - Junta da freguesia de Loures (44.803,58 €);-----*
 - Junta de freguesia de Lousa (3.282,53 €);-----*
 - União das freguesias de Moscavide e Portela (113.995,10 €);-----*
 - União das freguesias de Sacavém e Prior Velho (73.177,42 €);-----*
 - União de freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (36.607,84 €);-----*
 - União de freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (19.797,34 €). -----*
- (...)” -----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, há pouco, tive a ocasião de colocar uma questão, relativamente à qual o senhor Vereador Nuno Dias disse não ter informação relativamente a ela. Presumo que se mantenha a circunstância, portanto, quando a puder dar, agradecia. E aquilo que perguntei, e que volto a repetir, presumindo que não haverá, ainda, resposta, é qual é que era o valor da dívida das Juntas e Uniões de Freguesia aos SIMAR, à data de trinta e um de março, ou seja, no final do mês passado. -----

A essa questão, gostaria de adicionar uma outra, que é a seguinte. Qual é o ponto de situação, quanto ao cumprimento do plano de pagamentos que foi elaborado por três Juntas de Freguesia, relativamente ao pagamento da sua dívida, junto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos, que, como todos, tivemos a ocasião de aqui constatar ainda não há muito tempo nesta reunião, tem uma situação económica, que recomenda em tudo, que se consigam cobrar entidades públicas, como é o caso das Juntas de Freguesia. Portanto, gostava de colocar estas duas questões, antes de entrar no processo propriamente dito. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, relativamente às questões que colocou, ainda não tenho resposta, como deve de imaginar. Já a solicitei, mas há aqui um contributo que devo deixar já para início de discussão do ponto que estamos a falar e para sermos claros e transparentes também naquilo que estamos a fazer.-----

Isto não é um processo de regularização de dívida das Juntas de Freguesia aos SIMAR. Não. Este processo é outro. É o processo, efetivamente, de regularização de dívida, daquilo que foi acordado entre o Município e as Juntas de Freguesia, que não foi cumprido e cabe-nos a nós cumprir, agora, com essa mesma regularização. É que misturar os dois assuntos, são coisas distintas. Houve Juntas que ficaram em dívida com os SIMAR, por não terem a capacidade financeira de fazer o pagamento, e dar-vos aqui uma nota. O valor transferido para as Juntas de Freguesia, por exemplo, de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, foi de novecentos e doze mil euros, sensivelmente, e o valor faturado pelos SIMAR, a essas mesmas Juntas de Freguesia, foi de um milhão quinhentos e noventa e nove mil euros. Aquilo que estamos aqui a repor em todas as Juntas de Freguesia, tenham elas dívidas nos SIMAR ou não, aquilo que estamos a fazer, de facto, é cumprir com aquilo que nos comprometemos a fazer. -----

É uma diferença relativamente à forma de ver este problema da anterior administração, naturalmente, mas cabe-nos a nós, fazer cumprir, também, aquilo que é a nossa ideia, e foi aquilo que defendemos sempre, a mesma justiça que deve de ser dada e é isto que estamos a apresentar. Não estamos a regularizar a dívida das Juntas aos SIMAR.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, aquilo que aqui está em causa, como todos nós sabemos, porque já discutimos este assunto em vários fóruns, aqui, na Assembleia Municipal, etc., é que há um conjunto de Juntas de Freguesia, que entenderam que não deveriam pagar aos SIMAR, nem a verba que receberam da Câmara Municipal, para o pagamento da água. Esta é que é a questão. -----

Portanto, há Juntas de Freguesia que receberam da Câmara para pagar aos SIMAR, que fizeram chegar à Câmara que o pagamento não era suficiente para fazer face ao encargo, isso levou, naturalmente, a uma reponderação relativamente a essa matéria mas o anterior Executivo colocou uma questão

que nos parece ser um princípio basilar da boa gestão dos recursos públicos e que é: *“pague-se lá o que os senhores receberam transferido da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, paguem lá essa verba aos SIMAR e depois haveremos de discutir em relação ao resto.”*. E houve três Juntas que entenderam que não deviam de pagar. E isso significou, basicamente, que centenas de milhares de euros, ficaram por saldar com os Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos. E aquilo que agora aqui se vem propor, é, exatamente, que se venha regularizar uma situação, que, na nossa opinião, não deveria de ser regularizada desta maneira.-----

O que interessaria fazer, de facto, era que as Juntas de Freguesia, pelo menos, pagassem aos SIMAR, as verbas que foram transferidas pela Câmara Municipal, para esse mesmo pagamento da água, acertando-se, depois, como, aliás, sempre foi dito pela Câmara Municipal que se haveria de fazer, aliás, foi feita uma revisão em relação à transferência que aumentou em vinte e cinco por cento a verba transferida, mas que, infelizmente, as Juntas entenderam que não deviam de pagar aos SIMAR. Isto é que, para nós, é muito pouco claro. --

Na nossa opinião, o Município está aqui a atravessar-se com uma nova decisão, que é transferir verbas para as Juntas de Freguesia, que nós não temos a certeza que elas venham a pagar. -----

É certo que existem neste processo, e eu tive ocasião de as ler, também, umas declarações por parte de algumas Juntas de Freguesia a dizer que se comprometem a pagar as verbas que vão receber da Câmara Municipal. Mas isso também já era suposto lá atrás. Mas mais do que isso. Há Juntas de Freguesia que têm um palavreado bastante equívoco, e isto para ser simpático nos termos e adjetivos que estou a utilizar, relativamente à sua real intenção de vir a pagar as verbas que lhe vão ser transferidas. Veja-se, por todas, o caso da União das Freguesias de Moscavide e Portela. É ler o ofício para se perceber aquilo que, de facto, está em causa. E na nossa opinião, eu acho que é difícil o Município estar a transferir, de novo, uma quantia para Juntas de Freguesia, que em anteriores ocasiões receberam a quantia da Câmara, e não pagaram aos SIMAR aquilo que era devido a essa entidade, que não tem culpa nenhuma daquilo que tem que ver com o necessário acerto que se fez e que se continuará, pelos vistos, a fazer, com esta proposta que é trazida à Câmara Municipal.-----

Por outro lado, creio que não podemos deixar de questionar, também, se esta metodologia que aqui está a ser proposta, vai ao encontro de uma preocupação que já aqui abordámos, mais que uma vez, nesta Reunião de Câmara, e que é a necessidade de reduzir o consumo de água. Se cada vez que as Juntas de Freguesia, entenderem regar, o fizerem, sem se preocupar, de facto, com o consumo que é feito da água, não faltará a ocasião para, mais tarde, virem “*bater, de novo, à porta da tia rica*”, neste caso a Câmara Municipal, a dizer que é preciso fazer um novo acerto porque, a verba, afinal, não chega. ----- Isto é o contrário do princípio que esteve subjacente a esta redução percentual do consumo de água e é estimular uma atitude que, na nossa opinião, não está em linha com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, não está em linha com as preocupações que todos temos com um bem escasso que é a água, que já aqui hoje debatemos profusamente, em anteriores intervenções. ----- Era isto que eu queria dizer, pedindo ao Executivo que clarifique as razões porque retoma esta Proposta, nestes moldes, que não nos parecem ser os mais adequados.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, nós não retomámos as Propostas, nos moldes que não vos parece adequado. Nós retomámos uma Proposta, que visa repor a justiça daquilo que foi a negociação desta competência para Juntas de Freguesia. Já a discutimos aqui inúmeras vezes. Isto, simplesmente, é repor a justiça daquilo que foi feito. E eu repito, porque, por vezes, podemos não nos fazer entender. ----- Foi transferido, por exemplo, de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, novecentos e doze mil euros para a água das regas para as Juntas de Freguesia. Foi faturado pelos SIMAR, um milhão e meio de euros. O compromisso deste Município, à data gerido pelos senhores, era fazer esse acerto com as Juntas de Freguesia. Repare, fazer esse acerto no primeiro ano das competências. Quando é que foi feito esse acerto? Sabe dizer? Eu digo-lhe: em dois mil e vinte. Tendo o contrato de Delegação de Competências dado início em dois mil e dezassete. Foi isto que se passou. ----- Aquilo que estamos a fazer, é a repor a justiça e assumir um compromisso, que tinha sido assumido pelos senhores, à data, não cumprido. Aliás, digo-lhe mais. Se formos analisar a fórmula de cálculo que foi feita para ter em consideração

o valor a transferir para as Juntas de Freguesia, ainda muito teríamos de falar. É porque, para além das estimativas não baterem, de facto, com aquilo que tinha sido transferido, as estimativas de custo que a Câmara Municipal tinha com aqueles espaços, não batiam com o valor que estavam a propor que fosse transferido para as Juntas de Freguesia, ocultaram, também, e isto é preciso dizer, esses dados que já tinham em vossa posse, em sede de negociação com as Juntas de Freguesia, que não o fizeram, aquilo que estamos a fazer, é a cumprir, “*ipsis verbis*”, com o compromisso tido pela anterior administração, aquando da assinatura do contrato de Delegação de Competências, nomeadamente, nesta nova Competência que foi atribuída, na rega dos espaços verdes. -----

E não estamos aqui a sanear, financeiramente, as Juntas. Não. Houve Juntas que tiveram a capacidade financeira de tesouraria de fazer face a estes custos, mas houve outras que não o fizeram. O compromisso que temos com as Juntas de Freguesia, é que esta verba vai, efetivamente, ser transferida para as Juntas para fazer o pagamento aos SIMAR. Isto, é apenas cumprir com o objetivo claro, que sempre defendemos que devia de ser feito desta forma, os acertos deveriam de ser feitos, anualmente, com as Juntas de Freguesia, e, naturalmente, não só a fim de três anos, depois do contrato estar em vigor.---- Não estamos a trazer aqui nada de esquisito. Não. Estamos a consolidar aquilo que temos vindo a falar nos últimos meses, que é isto que vamos fazer e, necessariamente, cumprir com um compromisso, mais um, que não fomos nós que o firmámos, mas que os vamos fazer cumprir. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Vereador, de facto, houve Juntas de Freguesia que receberam da Câmara Municipal. Receberam da Câmara Municipal, mas não foram pagar a quem deviam. Receberam o dinheiro da Câmara e foram gastá-lo noutras coisas. E depois, a seguir, vieram fazer um acordo de pagamentos com a entidade a quem deviam, neste caso os SIMAR, para ir pagando em trinta e seis meses, creio que até há um acordo de pagamento que chega aos mais de noventa meses. -----

Foi uma gestão em que o Partido Socialista participou, e em que a administradora da parte das águas que firmou esses acordos de pagamento foi uma administradora do Partido Socialista de Odivelas, chamava-se Mónica

Vilarinho. É tão simples quanto isto. Portanto, não venham com a história, que foi a Coligação Democrática Unitária que permitiu que isso acontecesse. -----
Gostava de dizer, com grande clareza, que: primeiro, houve Juntas de Freguesia que receberam verbas da Câmara Municipal, que gastaram noutras coisas, não pagando aos SIMAR. E vieram depois reclamar que era necessário mais dinheiro para poderem pagar aos SIMAR. E fizeram para isso um acordo de pagamentos.-----

Em dois mil, ou dois mil e vinte e um, não tenho a data bem presente, foi feito um acordo com as Juntas de Freguesia, em que se decidiu aumentar a fórmula, em relação ao pagamento da água a efetuar pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia, em vinte e cinco por cento. Mas com uma nuance. Com um compromisso. E o compromisso, era que, a partir daí, não haveria lugar a novos aumentos relativamente a esta matéria. Ou seja, o percentual não ia subir. E fez-se isto, porque, basicamente, para estimular uma atitude de poupança de um recurso que é escasso e que vai ser cada vez mais escasso, introduzindo as medidas que sejam necessárias introduzir, para que continuemos a ter zonas verdes, mas que as zonas verdes, de alguma forma, possam ser regadas com menos água, e com mais cuidado para poupar esse bem que é escasso. Agora nada disso está a ser cumprido. Tudo isso está a ser posto em causa. E tudo isso está a ser posto em causa, porque aquilo que os senhores aqui trazem não é isso, é outra coisa completamente diferente.-----

Portanto, a atitude pró-ativa, no sentido da poupança do recurso, foi-se. A recompensa do infrator, está a efetuar-se. Portanto, creio que não é boa gestão. Mas isso, como os senhores têm dito, quem gere agora são os senhores, quem toma as decisões são os senhores, portanto, vão tomar as decisões que vos parecem mais adequadas e nós cá estaremos, para, em conformidade, também termos a nossa opinião. E a nossa é aquela que estou aqui a expedir, e que depois também se há de refletir no sentido da votação que vamos assumir a seguir. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, nós estamos a ser consequentes com aquilo que temos vindo a defender, não só neste mandato. É uma diferença muito grande.-----

Nós estamos a ser consequentes, com aquilo que defendemos desde dois mil e vinte. Defendemos em dois mil e vinte e um e estamos a defender em dois

mil e vinte e dois, mas com uma diferença. Com uma grande diferença, aliás. É porque nós somos consequentes com aquilo que defendemos e somos consequentes com aquilo que outros acordaram em fazer. É porque eu também estive nessas reuniões e nessas negociações e também sei da questão da Delegação de Competências. Eu também lá estive e também sei como é que correram as negociações da Delegação de Competências ...-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: O senhor Vereador estava na Junta? --

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, não necessito de estar na Junta para saber como é que decorrem as reuniões. O senhor precisa de estar na Câmara, para saber tudo o que se passa na Câmara?-----

Repito, para que não haja dúvidas. Aquilo que a Câmara à data fez, foi, além de uma estimativa, por baixo, de valor faturado, ainda impôs um corte de mais “x”, para quê? Para depois, consequentemente, dizer que aquilo que queríamos era uma poupança de água. Não é uma poupança. Aquilo que fizeram é aquilo que criticam em tudo o que tem a ver com Competências Delegadas. É o chamado envelope financeiro. E um envelope financeiro, tem que servir para a competência que é delegada. E aquilo que fizeram aqui, pelo menos, só de dois mil e dezoito, a dois mil e vinte, foi cortar meio milhão de euros, que a Câmara já pagava um milhão e meio de euros aos SIMAR, pelas estimativas da água das regas, e aquilo que fizeram, foi negociar uma transferência para as Juntas de Freguesia, no valor de novecentos mil euros.-----

Mais, senhor Vereador, sonhando a informação, porque quantas e quantas vezes, é que lhe foram solicitados quais eram os valores que tinham de estimativas, que foram solicitadas as faturas e não tinham sido entregues? Portanto, aquilo que estamos a fazer, é repor a justiça, no que tem a ver com uma Competência Delegada. E a justiça é mesmo esta.-----

Se formos analisar mais “*finamente*”, conseguimos ver que, mesmo neste período, as Juntas de Freguesia conseguiram uma poupança de água, conseguindo baixar o valor de faturação. -----

Portanto, o que importa aqui dizer, é, efetivamente, repor a justiça e firmar o compromisso assumido por outros. Basicamente, é isto. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Veresdores, quero aqui dar uma nota que eu acho que é importante dar. Todas estas Juntas vão pagar, imediatamente. Todas.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO QUARENTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 226/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR A ATUALIZAÇÃO DA QUOTIZAÇÃO MUNICIPAL PARA A A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA-----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal de Loures deliberou na sua 22ª Reunião ordinária realizada a 17 de setembro de 2014 a adesão do Município de Loures à Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S);--*
- B. As Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), Rural e Costeira, definidas em 2014 e aprovadas em 2015, consubstanciaram-se em intervenções para os dois Grupos de Ação Local sob gestão da A2S; -----*
- C. Os recursos financeiros disponíveis para implementar as EDL correspondem às quotizações dos associados, aos fundos europeus alocados ao GAL rural no âmbito das candidaturas às medidas 10.1 e 10.4 do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 e os fundos aprovados no âmbito das candidaturas às medidas de custos operacionais e animação do Programa MAR 2020;-----*
- D. O período de programação 2014-2020 está perto de ser encerrado; -----*
- E. É necessário preparar o próximo quadro comunitário e, de acordo com a legislação em vigor, para aceder aos financiamentos para a Estratégia de Desenvolvimento DLBC é obrigatória a existência de uma parceria público-*

privada representativa dos diferentes setores / atores locais do território de intervenção; -----

F. Os municípios são atores chave neste processo e a captação de fundos comunitários e implementação das EDL no âmbito do DLBC beneficia os territórios e as populações e trazem valor acrescentado para os diferentes agentes económicos; -----

G. Para garantir a existência da A2S e a continuidade da abordagem DLBC na região saloia é necessário, por um lado, alargar a parceria através da integração de novos associados e da reintegração dos associados que, pelos motivos acima expostos entenderam sair da associação e, por outro, garantir a permanência dos atuais sócios; -----

H. Aquando da sua instalação a parceria da A2S contava com 22 associados tendo entrado posteriormente mais 2 associados; -----

I. A quotização anual corresponde a 600,00 € para entidades privadas e a 1 200,00 € para entidades públicas; -----

J. O valor das quotizações das entidades privadas (600 EUR anuais) tem sido apontado como o principal fator inibidor da permanência/adesão à A2S; -----

K. A receita proveniente das quotizações é imprescindível para fazer face às atividades da A2S que não são financiadas pelos fundos estruturais; -----

L. É imprescindível compatibilizar a existência de uma parceria sólida, representativa dos interesses socioeconómicos locais, suficientemente atrativa para os seus membros atuais e futuros, com a necessidade de não baixar a receita proveniente das quotizações à A2S; -----

M. A verba necessária, para o pagamento do novo valor da quotização, consta das Grandes Opções do Plano para 2022 com a classificação 0301 2018 A012 e com a rubrica orçamental 020225. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação, delibere: -----

Aprovar o aumento da quotização do município de Loures, passando de 1 200,00 € (mil e duzentos euros) para 5 000,00 € (cinco mil euros), acomodando desta forma uma redução substancial das quotizações das entidades privadas. (...)" -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 227/2022
- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA
APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DO CARACOL
SALOIO 2022-----

“Considerando que:-----

- A. O MUNICÍPIO DE LOURES tem como objetivo promover, desenvolver e valorizar o turismo ao serviço do crescimento económico através da criação de projetos sustentáveis com capacidade de fomentar a atração turística;---
- B. Os eventos turísticos permitem potenciar o conhecimento do concelho, estabelecendo áreas prioritárias de ação, entre as quais se inclui a gastronomia, que são fundamentais para a valorização económica da região;
- C. O Festival do Caracol Saloio é um evento com uma dimensão que lhe confere notoriedade a nível nacional e internacional, o que pode ser comprovado pela entrada para o World Guinness Book em 2009 com o “Maior Tacho de Caracóis do Mundo” e com a participação no programa Bizarre Foods do Travel Chanel em 2014; -----
- D. Que a próxima edição terá lugar entre os dias 30 de junho a 17 de julho, havendo a necessidade de alteração de localização do evento, bem como de adaptação das normas de participação como resultado da avaliação das edições anteriores. -----

Tenho a honra de propor que: -----

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as normas de participação do Festival do Caracol Saloio 2022. -----

(...)” -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE
SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

PONTO QUARENTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 228/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ANIMALIFE - ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E AMBIENTAL -----

"Considerando que: -----

- A. *Compete às câmaras municipais o controlo do bem-estar animal, a luta contra o abandono e a proteção da saúde pública;* -----
- B. *Não é conhecido o estado sanitário dos animais de estimação que entram atualmente em Portugal, provenientes da Ucrânia, e cujos tutores, refugiados, se encontram em situação de grande vulnerabilidade;*-----
- C. *A Câmara Municipal de Loures, possui em vigor, um Acordo de Colaboração celebrado com a associação ANIMALIFE, associação de âmbito nacional sem fins lucrativos, que foi criada em outubro de 2011 e tem como objetivos fundamentais a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a associações de proteção animal;*-----
- D. *Este protocolo de colaboração visa conceder apoio às famílias carenciadas do concelho de Loures, que detenham animais de companhia (cães e gatos), consistindo, designadamente, no fornecimento de alimentação e bens de primeira necessidade, bem como apoio veterinário (vacinação, desparasitação, identificação eletrónica e esterilização);*-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com as alíneas e), o) e p) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação em vigor, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração existente e atualmente em vigor, aprovado na 46.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2019, de modo a alargar o objeto do apoio previsto neste acordo de colaboração aos animais de companhia de refugiados da Ucrânia, que sejam acolhidos no concelho de Loures, permitindo assim prestar apoio a estas famílias que ao

terem abandonado o seu país, não abandonaram os seus animais de estimação.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 229/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LOURES E O TURISMO DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA -----

“Considerando que: -----

- a) O MUNICÍPIO DE LOURES tem como objetivo promover, desenvolver e valorizar o turismo ao serviço do crescimento económico;-----*
- b) A qualificação de profissionais na área do Turismo tem sido uma aposta constante, para a qual se tem firmado diversas parcerias com entidades que disponibilizam formação aos agentes do território;-----*
- c) O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o Plano «Reativar o Turismo | Construir o Futuro», que contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território e mantendo as pessoas - profissionais, turistas e residentes - no centro da Estratégia e da Ação; -----*
- d) No Pilar 4 deste Plano: Construir Futuro, está inscrita a medida P4.2 – Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75 000 trabalhadores do Turismo, a promover sob a designação Programa Formação + Próxima;-----*
- e) O objetivo é descentralizar a formação do espaço físico das Escolas do Turismo de Portugal e desenvolver um programa formativo + próximo e*

adequado às necessidades de futuro do setor, ao longo de todo o território nacional e adaptado à diversidade das empresas de turismo;-----

f) Utilizando o formato de formação presencial e online, este projeto pretende formar o Setor quer no âmbito das SOFT SKILLS como das HARD SKILL, permitindo capacitar o Setor do Turismo para responder cada vez melhor aos futuros desafios de forma a oferecer um serviço e produto de excelência a quem nos visita. -----

g) São formações flexíveis, em termos de horários, e gratuitas. -----

h) Os Municípios, enquanto agentes de conhecimento e de desenvolvimento dos seus territórios, são dotados de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constituindo-se como parceiros de importância estratégica para o desenvolvimento do Programa Formação + Próxima; -----

Tenho a honra de propor que: -----

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto pelas alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais: ---

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Loures e o Turismo de Portugal relativamente ao programa Formação + Próxima. ----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 230/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL, PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA QUINTA DO CONVENTINHO, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 495 – SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS)-----

“Considerando que:-----

A. O Corpo Nacional de Escutas – CNE/ Agrupamento 495 – Santo António dos Cavaleiros solicitou a utilização do Espaço Verde da Quinta do

Conventinho, para a realização de atividade, que decorreu no dia 22 de janeiro de 2022, entre as 9h00 e as 16h30;-----

B. A utilização do Espaço Verde da Quinta do Conventinho prevê o pagamento, por hora, de 40,00€ (quarenta euros), em período diurno, sem IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

C. A respetiva utilização teve a duração de sete horas, correspondendo a um valor total a pagamento de 334,47€ (trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Espaço Verde da Quinta do Conventinho, ao Corpo Nacional de Escutas – CNE/ Agrupamento 495 – Santo António dos Cavaleiros, no valor total de 334,47€ (trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor. (...)"-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUARENTA E SETE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 231/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, NO MUSEU DE CERÂMICA DE SACAVÉM, À RF - ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS REAL FORTE -----

“Considerando que:-----

A. A RF - Associação Condomínios Real Forte utilizou o Auditório António Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia 12 de março de 2022, entre as 12h00 e as 13h00, para a realização da assembleia geral ordinária da associação;-----

B. A cedência do referido auditório, com utilização de equipamento audiovisual, pressupõe o pagamento por hora de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), ao fim-de-semana, IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

C. A ocupação teve a duração de uma hora, do que resulta um valor total a cobrar de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do ponto 5 do quadro normativo do Auditório António Ferreira, o Compositor, atualmente em vigor, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à RF –Associação Condomínios Real Forte, no valor total de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- Foi, ainda, decidido, agendar uma Reunião Extraordinária (1ª) para o dia 21.04.2022, às 10.00. -----

--- **Pelo Senhor Vereador, Vitor Cacito, foi solicitada uma certidão, para fins judiciais, da Ata da presente reunião, concretamente, das declarações da senhora Vereadora Paula Magalhães, relativamente à situação da Polícia Municipal.** -----

--- Eram vinte horas e quatro minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Inscreveu-se, para intervir, a Sr^a D. Sónia Marina da Conceição Martinho, solicitando resolução para o facto do terreno que possui para construir uma moradia, na localidade acima referida, no PDM – Plano Diretor Municipal, estar trocado com um outro contíguo ao seu, uma vez que o seu está classificado como equipamento e o outro está como urbano. O anterior Executivo disse que ia corrigir esta troca de classificação, não o fez, e, agora, o atual Executivo, não assume esta responsabilidade. Referiu, também, que já solicitou uma reunião com o senhor Presidente e ainda não obteve resposta.-----

--- Inscreveu-se para intervir, o Sr. João Soares Resa, sobre as questões referenciadas nos pontos seguintes:-----

- Um, relativamente ao Bairro do Tazim, em São Julião do Tojal, designadamente, a Rua Bartolomeu Dias, que não tem calçada, na Rua Gonçalo Cabral Velho, existir um posto de transformação junto das habitações e a Urbanização da Bandeira, estar ao abandono, nomeadamente, com falta de limpeza urbana e falta de pavimento, solicita resolução para estes problemas; -----

- Dois, relativamente ao Loures Inova – Centro de Negócios e Incubação, se este Centro de Negócios existe e se tem base legal para existir. Referiu, também, que, na sua opinião, não deveria de ser o Loures Inova a pagar trinta mil euros ao MARL, mas sim, o MARL, a pagar à Câmara de Loures.-----

- Três, relativamente ao Ginásio FitnessHut, em Loures, nomeadamente, as condições do ginásio e do seu estacionamento, que está muito degradado, questiona se vão ser feitas obras; -----

- Quatro – relativamente aos Armazéns.Pt, nas Sete Casas, se o proprietário desta zona industrial, vai ser intimado para fazer obras, uma vez que, a mesma, se encontra muito degradada; -----

- Cinco – Relativamente a Sacavém, se vai ser encontrada uma solução, para fazer uma ligação à segunda circular e se vai ser construída uma rotunda na Avenida Estado da Índia.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Quanto à questão da senhora D. Sónia Marina da Conceição Martinho, esclareceu que, de facto, quando o PDM foi aprovado, foi aprovado com um erro. Ou seja, com a troca da edificabilidade de cada um dos terrenos. No entanto, esclareceu que o Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões foi informado que, estando o PDM em fase de Revisão, essa alteração seria introduzida e validada, posteriormente, pela CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Referiu, também, que não tem nenhum pedido de reunião da senhora D. Sónia Marina da Conceição Martinho, que tem é do Presidente da Junta de Freguesia, ao qual foram dadas informações sobre o assunto.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Quanto à mesma questão, referiu que também não tem nenhum pedido de reunião e que no final da reunião, irá falar com a munícipe, para tentar resolver o problema. -----
Quanto às questões do Sr. João Resa, designadamente, do Loures Inova, referiu que concorda com a sua opinião. Relativamente à ligação à segunda circular em Sacavém e à necessidade de uma rotunda na Avenida Estado da Índia, também, em Sacavém, agradece, o facto do munícipe ter feito uma leitura atenta ao seu programa eleitoral e, que também, em relação a estes assuntos, concorda com a sua opinião.-----

IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte papel, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º 192/2022 – 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022/2026; -----

- Proposta de Deliberação n.º 194/2022 – Documentos de Prestação de Contas, respeitantes ao ano económico de 2021; -----

- Proposta de Deliberação n.º 201/2022 – Documentos de Prestação de Contas dos SIMAR – Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, respeitantes ao ano económico de 2021. ----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram vinte horas e vinte e sete minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, MAIO, VINTE E CINCO, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO E A SRª VEREADORA ANABELA DE OLIVEIRA FELICIANO E PACHECO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ

QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,